

ALEXANDRE POSSIDENTE TAVEIRA

**A CONTRADIÇÃO FUNDAMENTAL DO MATERIALISMO HISTÓRICO E A
LEI DE QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO**

**Monografia apresentada ao curso de
Ciências Econômicas, Setor de
Ciências Sociais Aplicadas,
Universidade Federal do Paraná.**

**Orientador: Prof. Doutor Claus Magno
Germer**

**CURITIBA
2010**

TERMO DE APROVAÇÃO

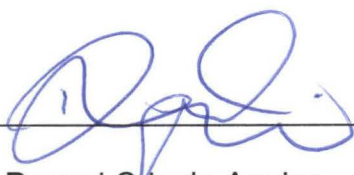
ALEXANDRE POSSIDENTE TAVEIRA

A CONTRADIÇÃO FUNDAMENTAL DO MATERIALISMO HISTÓRICO E A LEI DE QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:



Orientador: Prof. Dr. Claus Magno Germer
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná – UFPR



Profª. Dayani Cris de Aquino
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná – UFPR



Prof. Dr. Francisco Paulo Cipolla
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Paraná – UFPR

Curitiba, 17 de dezembro de 2010.

Dedicado à todos aqueles anônimos
que, de alguma forma, lutaram por
um mundo mais justo, um mundo em
que a experiência de vida possa
alcançar um sentido mais pleno.

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo apoio dado durante estes quatro longos anos e pela paciência nos últimos meses de elaboração desta monografia que absorveram boa parte da minha atenção.

Aos meus amigos, sem os quais eu certamente não teria chegado ao fim deste curso. Seria impossível mencionar todos os que contribuíram, mas deixo um agradecimento especial aos colegas do PET que dividiram comigo muitos momentos de estudo, quase desespero e descontração, além de inúmeros debates construtivos. Em especial agradeço a Leonel Clemente e Marina Andrioli, companheiros de todos os momentos, dentro e fora da universidade. A Nelson Granato, que teve grande participação nesta monografia, e com quem espero ainda dividir muitos trabalhos. E a Guilherme Hideo Hossaka, responsável direto por minha incursão no marxismo.

Àqueles professores que, de forma incentivadora, construíram minha trajetória nesta universidade e me permitiram uma fuga do conservadorismo acadêmico. Especialmente, agradeço a Claus Germer, meu professor e orientador de quem, posso dizer, tive o privilégio de conhecer. À Dayani Cris de Aquino, grande professora e incentivadora. E a Fabiano Dalto, tutor do PET, que me ajudou a ultrapassar as fronteiras da graduação.

A civilização capitalista chegou ao outono de sua existência. O outono, como nós sabemos, é uma bela estação, pelo menos nas regiões em que a civilização capitalista nasceu. Passada a primeira florescência da primavera, passada a riqueza plena do verão, fazemos a colheita no outono. Mas também é verdade que no outono as folhas das árvores caem. Apesar de sabermos que há muitas coisas a apreciar no outono, também sabemos que devemos nos preparar para o frio do inverno, o fim do ciclo, o fim do sistema histórico.

Immanuel Wallerstein

RESUMO

A superação do modo capitalista de produção sempre foi a preocupação central da teoria marxista. Para tanto foi preciso o desenvolvimento de uma nova teoria da História: a concepção materialista da história. Nessa concepção, a transição de um modo de produção a outro surge da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e o caráter das relações de produção vigentes. Por sua vez, o modo de produção capitalista desenvolve suas próprias contradições. Uma expressão dessas contradições é elaborada por Marx em sua *Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro*, a “mais importante lei da economia política”. O objetivo do trabalho é estudar a relação entre o materialismo histórico e a lei da queda tendencial da taxa de lucro, a partir da contradição que se desenvolve entre as forças produtivas e as relações de produção, uma vez que a lei implica o desenvolvimento tecnológico crescente no capitalismo (pela substituição de trabalho vivo por trabalho morto), chocando assim os meios (progresso técnico) com os fins (autovalorização do capital, que pressupõe a manutenção do trabalho vivo como fonte de valor).

ABSTRACT

The overcoming of the capitalist mode of production has always been the central concern of Marxist theory. So, it was necessary to develop a new theory of history: the materialist conception of history. In this conception, the transition from one mode of production to another arises from the contradiction between the development of productive forces and the character of the existing relations of production. In turn, the capitalist mode of production develops its own contradictions. One expression of these contradictions is elaborated by Marx in his Law of the Falling Rate of Profit, "the most important law of political economy". The goal of the present work is to study the relationship between historical materialism and the tendency of the falling rate of profit, from the point of view of the conflict between the productive forces and relations of production, since the law implies the increasing technological development in capitalism (the replacement of living labor by dead labor), so shocking the means (technical progress) to the ends (self-worth of capital, which includes the maintenance of living labor as the only source of value).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 MATERIALISMO HISTÓRICO	12
2.1 INTRODUÇÃO	12
2.2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS	14
2.2.1 As Forças Produtivas	14
2.2.2 As Relações de Produção	16
2.2.3 Os Modos de Produção	17
2.3 A INTERPRETAÇÃO CLÁSSICA E O PREFÁCIO	19
2.3.1 A Leitura Clássica do Materialismo Histórico	19
2.3.2 A “Metáfora do Edifício” e a Corrente Althusseriana	25
2.3.3 O Prefácio de 1859	31
2.3.4 Conclusões	34
3 A TENDÊNCIA DECRECENTE DA TAXA DE LUCRO	35
3.1 A LEI DA QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO	36
3.1.1 Conceitos Básicos	36
3.1.2 A Lei	40
3.2 OBJEÇÕES À TENDÊNCIA DECRESCENTE DA TAXA DE LUCRO	43
3.2.1 Respostas Teóricas	50
3.2.2 Derivações Algébricas da Controvérsia	58
3.2.3 Evidências Empíricas	61
4 A LEI DE QUEDA TENDENCIAL E A TEORIA DA TRANSIÇÃO	66
4.1 REPRODUÇÃO CAPITALISTA E OS LIMITES DO CAPITALISMO	66
4.1.1 Reprodução Capitalista e Teorias da Crise	66
4.1.2 Taxa de Lucro, Crises e Ciclos	69
4.2 ASPECTOS DA TEORIA DA TRANSIÇÃO A PARTIR DA LEI	75
4.2.1 Historicizando o Capitalismo	75
4.2.2 A Contradição Fundamental sob o Modo de Produção Capitalista	79
4.2.3 O Aprofundamento dos Antagonismos e a Transição	86
5 CONCLUSÃO	91
REFERÊNCIAS	92

1. INTRODUÇÃO

A teoria marxista é comumente concebida tendo como fundamento dois grandes campos: o materialismo dialético e o materialismo histórico¹. Pode-se, pois, presumir que a história seja um tema privilegiado das investigações marxistas. Mais ainda, pode-se presumir que se deva encontrar em Marx senão uma completa teoria da história, ao menos os elementos para sua construção. E de fato, durante toda história da corrente marxista de pensamento, numerosos autores colocaram essa questão no centro de seus esforços, e a localizaram, também, no centro da teoria de Marx: para mencionar o caso mais extremo, talvez seja o de Gramsci, para quem o marxismo seria um “historicismo absoluto”.

Não obstante, a concepção materialista da história, como é normalmente chamada, é um dos pontos mais controversos do marxismo. Sendo o “modo de produção” seu conceito fundamental (cf. BALIBAR, 1980, p.162), a teoria sobre a transição de um modo de produção a outro é um dos pontos fundamentais do materialismo histórico. Isto porque, em um nível mais específico, tem uma forte implicação política e prática: trata-se de estabelecer a forma de superação do capitalismo. Esta pretensão é um dos fatores que distingue Marx de seus predecessores, tanto economistas como historiadores burgueses: ao contrário deles, Marx concebe o capitalismo como um sistema histórico, portanto, transitório. A forma genérica como ele elabora a teoria da transição, em seu Prefácio à *Contribuição à Crítica da Economia Política*, estabelece a base a partir da qual os diversos autores marxistas discutem a transição. Segundo o esquema geral, o período de transformação social seria fruto da contradição entre o nível de desenvolvimento das forças produtivas e o caráter das relações sociais de produção.

Mas a forma específica de transição do capitalismo a um modo superior de produção só pode ser estabelecido a partir do desenvolvimento das contradições específicas do próprio modo de produção capitalista. Nesse sentido, qualquer estudo dessa forma de transição particular deve partir das contradições capitalistas desveladas por Marx e expostas em *O Capital*. Precisamente uma espécie de síntese destas contradições encontra-se na *lei da queda tendencial da taxa de lucro*, “a lei mais importante da economia política”.

¹ O primeiro sendo considerado a filosofia (ou o método) de Marx, o segundo, a aplicação desse método ao domínio da história.

O objetivo do presente trabalho é tentar compreender em que medida a lei da queda tendencial da taxa de lucro, tal como concebida por Marx, pode ajudar a entender a forma de superação histórica do capitalismo. Ou seja, se pretende estabelecer a relação entre uma contradição específica do capitalismo (substituição de trabalho vivo por trabalho morto ao mesmo tempo em que pressupõe a manutenção do trabalho vivo como fonte de valor), e a contradição mais geral entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção, permitindo entrever um limite à perpétua expansão desse modo de produção. Assume-se, assim, a hipótese de que a lei é uma forma de expressão da contradição forças produtivas/relações de produção sob o capitalismo.

Para isso o trabalho se dividirá em três partes. Na primeira, se apresentará o materialismo histórico focando-se a contradição que se desenvolve entre as forças produtivas e as relações de produção como forma de superação de um modo de produção determinado. Na segunda se apresentará a lei da tendência decrescente da taxa de lucro, assim como a enorme controvérsia suscitada, procurando demonstrar sua validade teórica. Por último, será analisada a relação entre a queda tendencial da taxa de lucro e os limites imanentes do modo de produção capitalista, visando entender de que forma essa relação pode ser expressão da contradição fundamental entre as forças produtivas e as relações de produção, como forma de contribuição para a teoria da transição. Ainda serão levantados alguns pontos que, acredita-se, sejam importantes em estudos futuros sobre o tema, em um nível mais concreto.

2. MATERIALISMO HISTÓRICO

2.1. INTRODUÇÃO

Engels, na Introdução à sua obra *Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico*, declara ser o materialismo histórico uma das duas grandes descobertas de Marx, juntamente com a teoria da mais-valia (cf. SHAW, 1988, p.260). Isso nos permitiria, então, situar o materialismo histórico no ponto de uma ruptura epistemológica de Marx em relação a seus predecessores. D. Ross Gandy (1980, p.11) vai mais longe, e compara a descoberta de Marx com os outros três “cumes da ciência” desde o renascimento. As quatro grandes realizações teóricas da ciência moderna viriam então de: Copérnico (“A Terra gira em torno do Sol”), Newton (“Todos os corpos se atraem mutuamente”), Darwin (“O homem pertence ao reino animal”) e, finalmente, Marx (“A mudança econômica é o motor da história”). De maneira análoga, Althusser, em seu ensaio sobre *Freud e Lacan*, compara a revolução freudiana com as de Copérnico e de Marx:

Desde Copérnico, sabemos que a terra não é o “centro” do universo. Desde Marx, sabemos que o sujeito humano, o ego econômico, político ou filosófico não é o “centro” da história – sabemos mesmo contra os Filósofos das Luzes, e contra Hegel, que a história não tem “centro” mas possui uma estrutura que só tem “centro” necessário no desconhecimento ideológico. (ALTHUSSER, 1980c)

O que está em questão é, ao mesmo tempo, a especificidade teórica do pensamento de Marx, a natureza de seu objeto, e a sua contraposição ao conhecimento (científico ou ideológico) que o precede. Se é verdade que o materialismo histórico é o “núcleo científico e social da teoria marxista” então nos encontramos, de fato, diante de uma ruptura epistemológica em que se impõe pensar qual o novo objeto dessa nova teoria e qual o lugar dessa ruptura no quadro geral da ciência²? Ou seja, é na concepção marxiana da história, que se encontra a diferença fundamental que distingue Marx de seus predecessores, sejam eles filósofos, historiadores ou economistas políticos. Sobre isso, Marx é incisivo em várias passagens. “Os economistas apresentam as relações da produção burguesa [...] como categorias fixas, imutáveis e eternas” (MARX 1976, p.100). Dessa forma a economia política, ciência da qual Marx extrai os seus conceitos,

² Althusser, que se ocupou dessa questão, por exemplo, afirma cabalmente, em uma entrevista ao jornal italiano *L'Unità*, que “Marx fundou uma ciência nova: a ciência da história” (ALTHUSSER, 1980d, p.157).

é acusada de eternizar as relações capitalistas, tomando como base uma metodologia *a-histórica* (empirista) e criando a partir dela uma teoria também *a-histórica*, apologética do capital porque não admite a transitoriedade de seu modo de produção. E Marx situa sua contribuição como uma oposição a essa visão eternitária e fixista, ou seja, o que ele próprio indica como originalidade de seu pensamento é a historicização do modo de produção capitalista. Em uma situação paralela, quando comentando a respeito da luta de classes³, Marx afirma que não cabe a ele o mérito da descoberta da luta de classes (que havia sido exposta há muito tempo por historiadores e economistas burgueses), mas que a originalidade de seu feito está em ter demonstrado “que a *existência das classes* está apenas ligada a *determinadas fases de desenvolvimento histórico da produção*” e que a luta entre essas classes levará à transição “para uma sociedade sem classes” (MARX, 1852).

Percebe-se assim, claramente, em que ponto Marx localiza o seu próprio pensamento em distinção aos clássicos da economia política. E precisamente este é o pano de fundo deste trabalho, o qual ainda pretende demonstrar: que se encontra em Marx os elementos para pensar a superação histórica do sistema capitalista, distinguindo-o por esse meio da apologética da economia tradicional. A questão que deve ser colocada é então: se Marx historiciza a economia política, assumindo a transitoriedade do modo de produção capitalista, e diferencia-se desse modo dos economistas clássicos, qual é a concepção da história que lhe permite fazer isso? O objetivo deste capítulo é justamente expor as principais formulações sobre a concepção marxista da história que, enfocando a proposição específica da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção, propiciam um arcabouço teórico para se pensar a superação histórica do modo de produção capitalista, sua transição a uma forma social mais elevada.

Primeiro, serão expostos os conceitos fundamentais utilizados no materialismo histórico para caracterizar um *modo de produção*. Em seguida, serão expostas e discutidas as interpretações consideradas mais expressivas sobre a concepção materialista da história em relação à estrutura do modo de produção e do papel das forças produtivas e das relações de produção em sua transformação qualitativa. Essas interpretações, daqui em diante denominadas de interpretação ou leitura “clássica”⁴,

³ Em carta de 5 de março de 1852 endereçada a Joseph Weydemeyer.

⁴ O termo *clássica* se referindo, não a alguma ordem cronológica ou de importância das referidas obras mas, simplesmente, ao fato de que os autores mencionados partem de uma problemática comum e são

compreendem os trabalhos de Stálin, Gerald Cohen e Louis Althusser (e os respectivos seguidores), que de algum modo partiram das elaborações colocadas no Prefácio à *Contribuição à Crítica da Economia Política* de Marx. Essas leituras serão subseqüentemente confrontadas com o Prefácio a fim de se entender em que medida elas esposam as teses e problemas ali apresentados e se diferem destas tentando respondê-las. Finalmente, se pretende elaborar algumas conclusões sobre as questões colocadas ao longo da exposição que sirvam de base ao desenvolvimento posterior do trabalho, para que se possa, então, passar ao estudo da *lei da queda tendencial da taxa de lucro* em seu lugar dentro do modo capitalista de produção e tentar compreender de que forma esta pode servir à análise do problema central a ser delineado, nomeadamente, a superação do modo de produção capitalista.

2.2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS

2.2.1 As Forças Produtivas

O materialismo histórico tem sua formulação clássica⁵ a partir do “Prefácio” de Marx à sua obra *Contribuição à Crítica da Economia Política*. De forma resumida, tal interpretação enfoca a contradição entre as forças produtivas e as relações de produção como fonte do desenvolvimento histórico, ou seja, da transição entre os diferentes modos de produção, enfatizando a primazia das forças produtivas que seriam o “motor” desse desenvolvimento, gerando a própria contradição e determinando a sucessão de modos de produção progressivamente mais evoluídos:

a tese nuclear do materialismo histórico [...] é a de que as diferentes organizações socioeconômicas da produção que caracterizam a história humana surgem ou desaparecem segundo venham a favorecer ou impedir a expansão da capacidade produtiva da sociedade. O crescimento das forças produtivas explica, assim, o curso geral da história humana. (SHAW, 1988, p.260)

Começemos, pois, definindo as forças produtivas.

geralmente utilizados pelos diversos estudiosos sobre o assunto. Assim, se utilizará o termo sem qualquer sentido mais rigoroso, na falta de uma denominação melhor, apenas para agrupar os autores mais conhecidos que tratam do tema do “Prefácio” de Marx.

⁵ “Formulação clássica” aqui entendida no sentido já explicado. Essa formulação não compreende toda a posição do materialismo histórico, mas simplesmente a proposição que enfoca a articulação entre as forças produtivas e as relações de produção.

O questionamento acerca do que são as forças produtivas implica, em primeiro lugar, o questionamento acerca das condições materiais de existência da sociedade. Essas condições são primariamente dadas pelas restrições naturais, determinando assim uma relação necessária do homem com a natureza⁶. Se a natureza é o substrato material da vida humana e da sociedade, estas não estão asseguradas de antemão, mas só podem ser conseguidas através da produção, que implica a transformação da natureza dada em objetos de consumo humano o que, por sua vez, implica os meios necessários para essa transformação, o que Marx chama de “meios de produção”. Os meios de produção são, assim, igualmente necessários, mas não são “dados” ao ser humano, eles próprios têm de ser produzidos.

Pode-se dizer que as forças produtivas são tudo aquilo de que o ser humano se utiliza para produzir as coisas de que necessita, representando, assim, “as possibilidades que a sociedade tem à sua disposição para a produção material” (SHAW, 1988, p.260). Normalmente, são consideradas a soma de meios de produção e força de trabalho (ver SHAW, 1988, e HARRIS, 1988), englobando assim, ambos os lados da equação: a natureza e os seres humanos. Os meios de produção incluem ferramentas, máquinas e plantas industriais (além das matérias-primas); enquanto a força de trabalho inclui não apenas o número de trabalhadores, mas também suas faculdades intelectuais e sua capacitação, a experiência na produção e o conhecimento acumulado. Fica claro, assim, que o conceito de meios de produção assim como o de forças produtivas não é uma classificação fixa e petrificada como a de capital/maquinaria ou de “fatores de produção”, utilizadas pela economia ortodoxa, ao contrário, é um conceito fluido que incorpora as modificações históricas e especificidades intelectuais e organizacionais do processo de trabalho.

O desenvolvimento das forças produtivas compreende, portanto, fenômenos históricos como o desenvolvimento da maquinaria e outras modificações do processo de trabalho, a descoberta e exploração de novas fontes de energia e a educação do proletariado. (HARRIS, 1988, p.157)⁷.

Por fim, resta apenas observarmos que, se a análise do modo de produção deve iniciar pelo questionamento sobre o nível das forças produtivas (BESSE E CAVEING, 1970), a própria questão pode parecer sem sentido uma vez que, como visto, o nível das

⁶ Essa relação tem um papel central na obra de Marx que se articula sob sua concepção crucial da categoria trabalho. Veja-se, por exemplo, o ensaio de Engels *Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem*.

⁷ Os exemplos de Harris referem-se ao capitalismo especificamente, mas o sentido geral da afirmação permanece válido para a análise de qualquer modo de produção.

forças produtivas diz respeito a aspectos qualitativos do processo de trabalho, que podem apenas ser descritos e não mensurados em níveis progressivos. No entanto, deve-se atentar para a importância dada por Marx à produtividade do trabalho como expressão do desenvolvimento das forças produtivas – por exemplo, ao mencionar sobre o fato de que no capitalismo a produtividade do trabalho “se torna a mais poderosa alavanca da acumulação” (MARX, 2008a, p.725).

2.2.2. As Relações de Produção

Se as forças produtivas representam uma determinada relação entre o ser humano e a natureza (pela mediação dessas próprias forças) possibilitando, portanto, a (re)produção material da sociedade, as relações (sociais) de produção são as relações estabelecidas entre os seres humanos no interior do processo produtivo (BESSE e CAVEING, 1970). Embora seja claro que essa definição inclui tanto relações estritamente técnicas (“necessárias ao funcionamento do processo prático de produção”) quanto propriamente relações de classe, “de controle econômico” (SHAW, 1988, p.260), apenas a última será utilizada neste trabalho, daqui em diante, quando se tratar de relações de produção. Isso por ser a única definição que, na obra de Marx, possibilita a distinção dos diferentes modos de produção, portanto, das diferentes épocas históricas. Por esse mesmo motivo vários autores enfatizam que se trata, em primeiro lugar, de uma relação de propriedade (ver HARRIS, 1988, p.157; GANDY, 1980, p.137; BESSE e CAVEING, 1970, p.222).

O fato de as relações de produção se estabelecerem como relações de propriedade é fundamental para o pleno entendimento de toda a concepção de Marx sobre os modos de produção e, especificamente, sua análise crítica ao capitalismo; é nesse ponto que se assenta a luta de classes. E é vital, portanto, que se estabeleça uma demarcação rigorosa sobre a natureza dessas relações. Elas não se esgotam em relações de propriedade jurídica nem contêm todas as formas jurídicas de propriedade, mas constituem o que pode ser devidamente chamado de “propriedade econômica das forças produtivas” (HARRIS, 1988, p.157). Tal forma de propriedade é “diferente da propriedade jurídica, pois está referida ao controle das forças produtivas”⁸. Esse controle, para muito além da mera relação contratual, expressa uma forma de

⁸ Essa distinção é importante porque, como Harris afirma, trabalhadores proprietários de ações, por exemplo, não têm controle sobre os meios de produção.

dominação material em que a classe que detém os meios de produção “regula o acesso às forças produtivas e aos produtos” e regula, assim, a própria condição de existência da classe que não os possui.

O enunciado clássico em que Marx fala das relações de produção encontra-se no “Prefácio”:

Na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. (MARX, 1983, p.24)

Dois pontos devem ser enfatizados dessa passagem: primeiro, há uma correspondência entre as relações de produção e o nível de desenvolvimento das forças produtivas; segundo, essas relações de produção aparecem aos indivíduos como uma imposição absoluta, de forma independente da vontade dos mesmos. As relações de produção espelham o controle das forças produtivas pela classe dominante e impõem aos indivíduos das diversas classes seu papel na estrutura social.

2.2.3. O Modo de Produção

Com o esboço desses dois conceitos, forças produtivas e relações de produção, é possível agora o entendimento de um conceito ainda mais elaborado (e bastante controverso): o “modo de produção”. O modo de produção é geralmente considerado a soma das forças produtivas e das relações de produção, ou, segundo a expressão de Stálin, a “encarnação” de sua unidade dialética (BESSE e CAVEING, 1970, p.221). De outro modo, pode ser simplesmente definido como a maneira como os homens produzem os bens materiais necessários à sua existência (ibidem, p.217; ver também GANDY, 1980, p.138).

Há dois problemas ,entretanto, que precisam ser considerados ao se definir o modo de produção. Também aqui existe a oscilação/ambigüidade entre um conceito estritamente técnico e outro mais fluído, de caráter sociológico. Ao comentar sobre o conceito de modo de produção, Shaw (1988, p.261) alega que

Marx o usa por vezes no sentido restrito de natureza técnica da produção, ou de maneira de produzir, por exemplo, quando diz que o capitalismo introduz “diariamente constantes revoluções no modo de produção”.

Essa citação, no entanto, pode não significar o que o autor pretende, uma vez que introduzir revoluções *no* modo de produção não é a mesma coisa que promover uma revolução *do* modo de produção. No primeiro caso, as modificações ocorrem dentro de uma determinada estrutura social, do que são exemplos as constantes mudanças tecnológicas geradas pelo capitalismo; no segundo caso, é o próprio modo de produção que se modifica, ou seja, a revolução propriamente dita, que transformaria o capitalismo em um novo modo de produção (para Marx, o comunismo). E como o próprio Shaw afirma,

mais freqüentemente, Marx emprega o conceito num segundo sentido, no sentido de sistema *social* [...] de produzir que tem lugar dentro de, e como resultado de, um certo conjunto de relações de propriedade. (SHAW, 1988, p.261).

É essa segunda definição de Marx que será utilizada para o estudo do capitalismo como modo de produção, tanto por se adequar melhor ao objetivo do presente trabalho como pela crença de que expressa mais fielmente a intenção de Marx, permitindo uma distinção precisa de diferentes fases históricas (comunismo primitivo, escravidão clássica, feudalismo, capitalismo, etc.). E aqui encontra-se o segundo problema para a teoria dos modos de produção, qual seja o de que o modo de produção representa não apenas uma relação entre forças produtivas e relações sociais de produção, mas também uma relação entre a estrutura econômica e o todo de uma determinada “formação social” (*Gesellschaftsformation*; ver GANDY, 1980, p.162). Ou seja, o conceito deve também explicar a própria relação entre a produção econômica e o aspecto mais geral do que se poderia chamar de civilização ou cultura, incluindo assim, as formas político-estatais e ideológicas de um certo período histórico. Dessa forma, o termo “modo de produção capitalista” expressa, mais do que a maneira como a produção se dá dentro do capitalismo, a totalidade de estruturas e instituições sociais que conformam esse período histórico/modo de vida. Essa questão específica se encerra na problemática bastante conhecida no marxismo da relação base/superestrutura e da “metáfora do edifício social”, que será tratada posteriormente.

Esse modo amplo de entender o conceito de modo de produção não nos libera, no entanto, da necessidade de se estabelecer a forma pela qual os diferentes modos de produção são caracterizados. É necessário que se esclareça o elemento que imprime o caráter geral a determinado modo de produção. Por exemplo, o que, no modo de produção capitalista faz com que se possa defini-lo *capitalista*? Dizer que a totalidade

dos processos sócio-econômico-culturais vigentes sob o capitalismo configura o próprio capitalismo não passaria de tautologia. Nesse sentido, o próprio Marx esclarece:

Qualquer que seja a forma social da produção, trabalhadores e meios de produção serão sempre os seus fatores (...) A maneira específica pela qual a [sua] união se realiza é que estabelece a distinção entre as diferentes épocas econômicas da estrutura da sociedade (O Capital, II, cap.I). (MARX *apud.* SHAW, p.261)

Essa maneira específica da união entre trabalhadores e meios de produção são exatamente as relações de produção. Assim, “os diferentes tipos de estrutura econômica são diferenciados pelas relações de produção sociais neles dominantes” (SHAW, 1988, p.260). E, uma vez que essas relações de produção têm seu caráter determinado pela propriedade dos meios de produção, é a forma específica dessa relação de propriedade que determina o caráter geral de um modo de produção e da correspondente formação social. Isso equivale a dizer que o capitalismo é caracterizado pela propriedade dos meios de produção nas mãos da classe capitalista, por um lado, e pela existência de uma massa de despossuídos, por outro, que configura o próprio capital como uma relação social em que, para sobreviver, o proletariado tem de submeter-se ao processo de trabalho assalariado. É óbvio, no entanto, que essas relações se assentam sobre um certo grau de desenvolvimento do que foi chamado “forças produtivas”: assim como o feudalismo necessitava de um determinado nível dos implementos agrícolas que possibilitasse a relativa autonomia dos domínios senhoriais (e cuja ampliação resultando em aumento da divisão do trabalho levou ao colapso desse modo de produção), o capitalismo, por sua vez, dependeu do desenvolvimento da manufatura e posteriormente da maquinaria, para imprimir sua forma específica de divisão do trabalho e seu modo específico de extração do excedente.

2.3 A INTERPRETAÇÃO CLÁSSICA E O “PREFÁCIO”

2.3.1 A Leitura Clássica do Materialismo Histórico

Como afirmado anteriormente, a interpretação clássica da *concepção materialista da história* baseia-se na idéia de que as forças produtivas determinam as relações e o modo de produção dominantes, e de que o desenvolvimento das forças produtivas engendra uma contradição entre essas partes constituintes cujo resultado é uma transformação completa de todo o edifício social (SHAW, 1988). Desde a primeira

exposição explícita dessas teses no “Prefácio” à *Contribuição à Crítica da Economia Política* (em 1859), elas foram alvo de intenso debate, ataques, reformulações e deformações que contribuíram para que este se tornasse um dos tópicos mais controversos do marxismo (HARRIS,1988). Além disso, foi ninguém menos do que Stálin que, em sua obra *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico*, sistematizou esse pensamento apresentando-o como uma teoria propriamente dita e introduzindo um componente diretamente político-ideológico no debate, uma vez que a referida interpretação tornou-se a “linha oficial” adotada pelos diversos partidos comunistas sob tutela do regime soviético, recebendo assim a antipatia imediata dos opositores do regime stalinista.

O argumento dos que defendem a clássica concepção materialista da história está longe, no entanto, de ser um sistema fechado e incontestável baseado apenas em uma determinação causal simplista. Na realidade, ele repousa sobre três linhas de argumentação, todas igualmente necessárias. Primeiro, deve-se estabelecer a relação complexa entre as forças produtivas e as relações de produção; segundo, deve-se demonstrar o que faz com que as forças produtivas desenvolvam-se constantemente e como esse desenvolvimento leva a uma contradição; terceiro, é preciso estabelecer uma outra relação: esta, entre a base econômica e o que se convencionou chamar superestrutura. Esses problemas, apesar de interligados, têm de ser respondidos de maneira separada⁹, e é possível afirmar que as principais defesas teóricas do materialismo histórico no século XX foram diferentes formas de respondê-los¹⁰. Essas respostas, no entanto, foram seguidas cada uma por uma polêmica renovada. Conforme Claus Germer (2009, pp.75-6), a proposição da relação causal entre forças produtivas e relações de produção no materialismo histórico foi:

- 1) associado ao stalinismo;
- 2) “tema de obra inaugural do chamado marxismo analítico, corrente que, apesar do nome, desvia-se decisivamente dos fundamentos filosóficos do marxismo”; e

⁹ Não é possível, por exemplo, concluir que pelo fato de as relações de produção serem determinadas pelas forças produtivas, a superestrutura político-ideológica também o seja. Isso seria estabelecer uma relação *a priori* entre a base e a superestrutura que, ao contrário, precisa ser comprovada de forma independente.

¹⁰ As principais obras nesse sentido podem ser consideradas as seguintes: *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico* (Stálin), *Karl Marx Theory of History: a Defence* (Cohen), *Ler O Capital* (Althusser).

3) recebeu um desenvolvimento polêmico por Althusser e seus seguidores.

A associação com o stalinismo tem, além de seu lado político, um lado teórico que é muito menos debatido. Em *Materialismo Dialético e Materialismo Histórico*, Stálin (1938) desenvolve sistematicamente o que até aqui se denominou “interpretação clássica” do materialismo histórico, abordando enfaticamente as duas primeiras grandes questões anteriormente levantadas: a ligação entre as forças produtivas e as relações de produção e a contradição nascida do desenvolvimento das forças produtivas. Nessa obra, são abordados os conceitos básicos do materialismo histórico (tais como “condições da vida material da sociedade”, forças produtivas e relações de produção) de modo semelhante ao que foi aqui exposto. A argumentação, então, se desenrola em torno de “três características da produção”. A primeira característica da produção, segundo Stálin, é que ela se encontra sempre em movimento, em contínua mudança, e que essa mudança inevitavelmente transforma todo o sistema social (com a correspondente “vida espiritual” e “instituições políticas”). A segunda característica, é que o desenvolvimento e a transformação dos modos de produção sempre iniciam devido ao desenvolvimento e às mudanças nas forças produtivas (especialmente os instrumentos de produção). Então, “dependendo dessas mudanças e em conformidade com elas”, as relações de produção, por sua vez, também mudam¹¹. Essas relações são vistas como estritamente correspondentes ao estágio das forças produtivas, chegando à afirmação de que “tais são as forças produtivas, tais devem ser as relações de produção”¹² (STALIN, 1938).

Anteriormente, no entanto, Stálin (1938) admite que

Enquanto seu desenvolvimento é dependente do desenvolvimento das forças produtivas, as relações de produção por sua vez reagem sobre o desenvolvimento das forças produtivas, acelerando ou retardando-as¹³.

Esse “intervalo” ou “defasagem” das relações de produção em comparação ao nível das forças produtivas, no qual as primeiras poderiam acelerar ou retardar as últimas, é apenas temporário, sendo que, cedo ou tarde, elas devem voltar a corresponder. No capitalismo, essa incompatibilidade se mostraria por uma “contradição irreconciliável”

¹¹ “*First the productive forces of society change and develop, and then, depending on these changes and in conformity with them, men's relations of production, their economic relations, change.*” (STALIN, 1938).

¹² “*Whatever are the productive forces such must be the relations of production*”.

¹³ “*While their development is dependent on the development of the productive forces, the relations of production in their turn react upon the development of the productive forces, accelerating or retarding it.*”

entre a forma cada vez mais socializada que assume a produção (devido ao desenvolvimento das forças produtivas gerado pela intensificação da concorrência) e a forma de propriedade privada capitalista; uma contradição que, segundo ele, deve se expressar em crises de superprodução.

Essa questão é retomada e mais desenvolvida em uma obra posterior, na qual Stálin afirma que, na passagem de um modo de produção a outro, as novas relações de produção são estabelecidas em estrita correspondência às forças produtivas, mas, no decorrer do tempo, aquelas relações de produção já não mais correspondem ao nível de desenvolvimento das forças produtivas (devido à maior velocidade da transformação destas), e passam de “motor do desenvolvimento” ao seu entrave, momento em que elas têm de ser substituídas por novas relações de produção (STALIN, 1952).

Por fim, a terceira característica da produção, enumerada por Stálin, é que o surgimento das novas forças produtivas e das correspondentes novas relações de produção ocorre *dentro* do antigo sistema e, principalmente, “tem lugar não como resultado da ação humana deliberada e consciente, mas espontaneamente, inconscientemente, independentemente da vontade do homem” (STALIN, 1938). Esse ponto é enfaticamente defendido a seguir quando Stálin argumenta que, primeiramente, os indivíduos não são livres para escolher seu modo de produção e, além disso, quando envolvidos na produção (e desenvolvendo os instrumentos de produção) os indivíduos apenas agem conforme seu interesse prático imediato e não pensam nas conseqüências sociais a que levarão esses desenvolvimentos.

Com relação ao aspecto político-ideológico, essa exposição de Stálin, e sua utilização mais imediata no processo histórico concreto da experiência soviética, recebeu a acusação de que sua tese do primado das forças produtivas serviu como justificativa ideológica para a promoção da rápida industrialização soviética (com a correspondente coletivização forçada e repressão política), devido à idéia implícita de que as forças produtivas teriam de se desenvolver rapidamente para servir como base das novas relações socialistas da produção (HARRIS, 1988, p.158). Quanto a isso não cabe aqui maior consideração¹⁴, exceto que a concepção de Marx sobre o tema “é altamente abstrata, isto é, refere-se à transição entre modos de produção como blocos homogêneos e em estado de pureza, e não a mudanças parciais em segmentos localizados do modo de produção em transição” (GERMER, 2009, p.92), de maneira

¹⁴ Uma análise mais precisa da experiência soviética, utilizando como base o esquema forças produtivas/relações de produção, pode ser encontrada no referido artigo de Claus Germer (2009, pp. 92-5)

que não deve ser utilizada diretamente para julgar as diversas experiências do “socialismo real” no século XX. Assim, “a Revolução de 1917 não se explica com base nas contradições FP/RP internas da Rússia, mas como expressão contundente, na Rússia, das contradições do capitalismo como sistema mundial” (GERMER, 2009, p.92).

Essa maneira de conceber a conexão forças produtivas/relações de produção sofreu ataques também no plano teórico, de modo que “alguns marxistas de hoje negam o papel dominante das forças produtivas, em favor da idéia de que as relações de produção e as forças produtivas determinam-se mutuamente” (SHAW, 1988, p.261). É contra tal idéia que surge a segunda grande formulação citada anteriormente, a de Gerald Cohen e do “marxismo analítico” (assim como do próprio William Shaw). Em seu controverso livro *Karl Marx's Theory of History*, Cohen realiza uma defesa enfática do primado das forças produtivas. Nele, ele

argumenta que o desenvolvimento das forças produtivas é primordial porque resulta de um fator que é, num certo sentido, exógeno. Para ele, há uma força motora que está fora das forças produtivas e das relações de produção e que atua, primeiro, sobre as forças produtivas. Para Cohen, essa força motora é a racionalidade humana, um impulso racional e sempre presente dos seres humanos no sentido de tentar melhorar sua situação e superar a escassez pelo desenvolvimento das forças produtivas. (HARRIS, 1988, p.158)

Essa “virada” efetuada por Cohen das condições de produção para a racionalidade humana é, para dizer o mínimo, problemática. Primeiro, porque introduz um termo na explicação que se encontra totalmente ausente dos escritos do próprio Marx; segundo, porque reintroduz na teoria materialista o idealismo filosófico ao estabelecer como causa do desenvolvimento histórico uma intencionalidade *a-histórica* (o que não apenas está ausente do trabalho de Marx, como se contrapõe frontalmente à superação filosófica do idealismo hegeliano por Marx).

Os problemas de uma correta interpretação marxista são, assim, bem colocados por Harris (1988, p.158):

a dificuldade básica para compreender a relação entre forças produtivas e relações de produção está em que, embora elas sejam vistas como necessariamente compatíveis entre si dentro de um modo de produção, as forças produtivas devem desenvolver-se de uma maneira que favorece o amadurecimento de uma contradição ou incompatibilidade entre elas e as relações de produção: seu progresso, portanto, tem um elemento de assimetria, e de uma assimetria que é antes necessária e sistemática do que acidental.

Dessa forma, o autor refuta a possibilidade de uma determinação mútua, já que necessariamente assimétrica. E, comentando a possibilidade do nexos causal inverso, Harris afirma que, nesse caso, não poderia haver a contradição (e a conseqüente transformação social), ainda que admita a existência de certas passagens de Marx (como no primeiro livro de O Capital) em que as relações de produção parecem determinar o desenvolvimento das forças produtivas. Esse fato, no entanto, não seria um problema para a afirmação da primazia das forças produtivas se o marxismo admitisse uma articulação entre as relações de produção e as forças produtivas em que houvesse interação “mas em que as forças produtivas fossem, de algum modo, determinantes tanto das relações de produção como da maneira segundo a qual as forças produtivas e relações interagem” (HARRIS, 1988, p.158). Ele mesmo, porém, não oferece esta articulação.

Shaw, por sua vez, parece incorrer em um equívoco semelhante ao de Cohen quando, citando uma carta de Marx à Pavel Annenkov, deduz da afirmação de que “o homem nunca abre mão daquilo que conquistou”, que esta seria a causa pela qual “a expansão das forças produtivas determina as relações e o modo de produção dominantes” (SHAW, 1988, p.261). Ainda mais quando afirma que, “se existem tendências inelutáveis na história, elas resultam das escolhas dos indivíduos, e não se afirmam a despeito de tais escolhas” (SHAW, 1988, p.263). Em primeiro lugar, o fato de a humanidade desejar manter suas conquistas históricas (principalmente o nível de desenvolvimento de sua produção) não é suficiente para explicar como essas conquistas adquiridas entrariam em contraste com as relações sociais vigentes e como o ser humano modificaria essas relações para manter suas conquistas. Por fim, uma explicação materialista não pode atribuir à “escolha individual” as tendências históricas, uma vez que, mesmo que tal escolha tenha um papel direto no processo histórico, essa própria escolha é conformada pela formação social em que o indivíduo se encontra (e que é imposta à ele)¹⁵.

Permanece assim o desafio de oferecer uma explicação materialista consistente para o desenvolvimento das forças produtivas. Essa questão será retomada mais tarde. Antes, deve-se fazer um comentário acerca do último dos supracitados

¹⁵ Mesmo na referida carta, Marx deixa bem claro que a história social é a história do desenvolvimento individual, mesmo que o indivíduo não tenha consciência disso, mas esse indivíduo é sempre conformado pela sua condição histórica: “as forças produtivas são o resultado da energia prática dos homens, mas esta própria energia está circunscrita pelas condições em que os homens se encontram situados, pelas forças produtivas já adquiridas, pela forma social que existe antes deles...” (MARX, 1852).

desenvolvimentos polêmicos acerca do materialismo histórico: o de Althusser e seus seguidores. Esse comentário será desenvolvido em um item à parte por duas razões: porque responde a um problema diverso daquele formulado por Stálin e Cohen¹⁶ e porque permite compreender melhor os termos em que se deve analisar o próprio problema.

2.3.2 A “Metáfora do Edifício” e a Corrente Althusseriana

O problema da relação base/superestrutura é um problema à parte, que não menos controvérsia gerou dentro do marxismo, mas que é igualmente fundamental para o materialismo histórico visto que dele depende tanto a tese fundamental de toda a prática teórica de Marx, de que a chave para a compreensão da sociedade civil, das relações jurídicas e das formas de Estado (que constituem a *sociedade civil*) “deve ser procurada na economia política” (MARX, 1983, p.24), quanto a idéia de que a transformação da base econômica leva conseqüentemente à transformação de todo o edifício social. Tal problema refere-se, assim, à influência (ou determinação) exercida pela base econômica (ou infra-estrutura) na superestrutura político-ideológica.

Desde que essa relação foi formulada no Prefácio de Marx, ela foi entendida como uma tópica: a formação social apresentada como a imagem de um edifício em que a base é a estrutura econômica da sociedade e os andares superiores são a superestrutura dividida em dois níveis, jurídico-político e ideológico (CABRAL & MOTTA, 1980, pp.16-18). Que pode ser esquematizado como segue¹⁷:

formas de consciência social
Superestrutura Jurídica e Política
BASE ECONÔMICA

Entre esses três níveis haveria uma forma de determinação unívoca (de baixo para cima) em que a política e a ideologia seriam meros reflexos (CABRAL & MOTTA, 1980). Paralelamente, desde que esse esquema foi apresentado, serviu de base

¹⁶ Enquanto ambos se ocupam em primeiro lugar da unidade forças produtivas/relações de produção e do “primado das forças produtivas” no processo histórico, Althusser analisa, antes, a forma que assume a estrutura total da sociedade (e a relação base-superestrutura), sob o ângulo das necessidades de reprodução dessa estrutura. Só depois disso é que se pode derivar de seu sistema teórico o papel das forças produtivas para a transição dos diferentes modos de produção.

¹⁷ Utilizo um esquema semelhante ao apresentado por Gandy (1980, p.129).

para repetidas acusações a Marx de determinismo econômico. Mas, se essa visão encontra eco em algumas passagens, por exemplo em *A Ideologia Alemã* ou *O Dezoito Brumário* (ver LARRAIN, 1988, p.27), a relação entre a base e a superestrutura é “mais complexa do que essas formulações poderiam levar a crer”, como demonstrado, por exemplo, em *Teorias da Mais-valia* (vol.I, cap.IV), em que Marx afirma literalmente a *influência recíproca* entre a produção econômica e a ideologia: “se a própria produção material não for concebida em sua forma histórica específica, é impossível compreender o que é específico à produção espiritual que a ela corresponde e a influência recíproca de uma sobre a outra” (MARX *apud*.LARRAIN, 1988, p. 27). Outras passagens referindo-se, por exemplo, à arte, poderiam ser citadas, mas importa aqui apenas deixar claro que um determinismo unívoco passa bem longe da visão de Marx.

É a esta questão, a teoria marxista da superestrutura, que Althusser dedica a maior parte de seu esforço intelectual, no que é levado a esboçar uma teoria marxista do Estado e da ideologia e, para tal, a “reconstruir” o conceito de modo de produção (o conceito crucial, para ele, da concepção marxista da história). Nessa empreitada foi seguido por vários autores, formando a chamada corrente althusseriana, cujos mais expressivos representantes são Étienne Balibar e Alain Badiou. Rejeitando uma forma de determinação mecanicista, de determinação simples da base para o topo, que Althusser considera como pertencente tanto ao economicismo como ao idealismo hegeliano¹⁸, ele elabora uma definição do modo de produção que deve se afastar de ambos os equívocos e representar a especificidade da totalidade marxista (oposta à de Hegel):

O ponto de partida de Althusser é uma leitura da tópica que propõe nova definição do caráter específico da totalidade marxista, isto é, do conceito de estrutura de um modo de produção. Este é constituído por níveis ou instâncias complexamente articulados por formas de determinação específica, segundo uma causalidade dialética. (CABRAL & MOTTA, 1980, p. 18)

Veja-se como Althusser chega a esse conceito “reconstruído” de modo de produção. Utilizando a “metáfora do edifício”, ele concebe os três níveis acima esboçados como “instâncias” autônomas, estruturas com leis de funcionamento próprias e que não podem ser reduzidas umas às outras (a redução da superestrutura à economia

¹⁸ Isso porque a totalidade hegeliana teria precisamente a característica de um todo que expresse em cada nível seu uma mesma essência interna, segundo Althusser (1980b, pp.36-7), equivalente à noção do todo de Leibniz (filósofo que em sua *Monadologia* criou a noção de mônada- semelhante para a metafísica ao átomo para a física- um elemento irreduzível que espelharia em si o próprio universo).

caracterizaria precisamente o economicismo que ele pretende refutar). Essa visão advém da sua própria negação da filosofia histórica hegeliana: se não é possível conceber um tempo contínuo que seja o desenrolar de um núcleo comum às diferentes épocas históricas (em Hegel, o *Espírito* ou a *Idéia*) também não é possível conceber um “corte de essência”, ou seja, um corte na linha de tempo que destaque todos os seus níveis como manifestação de uma essência do tempo presente. Dessa forma, cada instância teria uma temporalidade própria (“temporalidade histórica diferencial”), não sendo possível, portanto, relacionar todas ao mesmo tempo histórico e conceber um “avanço” ou “atraso” de uma em relação á outra - entre a base e os níveis superestruturais, ou entre as forças produtivas e as relações de produção (cf. ALTHUSSER, 1980b, pp.29-60).

Com essa separação das instâncias em temporalidades diferentes, sem possível mediação entre elas, Althusser parece renegar completamente a intenção última de todo o materialismo dialético marxista, precisamente, a afirmação da predominância das condições materiais sobre os fenômenos políticos e ideológicos na formação do caráter geral da sociedade. Mas sua análise não pára por aí. Percebendo exatamente a natureza do problema, ele coloca a questão em seus devidos termos:

Conceber a independência “relativa” de uma história e de um nível jamais pode, pois, reduzir-se à afirmação positiva de uma independência no vazio, nem mesmo à simples negação de uma dependência em si: conceber essa “independência relativa” significa definir sua “relatividade”, isto é, o tipo de *dependência* que produz e determina como resultado inevitável esse modo de independência relativa; (ALTHUSSER, 1980b, p.40).

Ou seja, o que se busca é uma nova forma de causalidade que ao mesmo tempo mantenha a “autonomia relativa” dos níveis superestruturais, mas determine o grau dessa relatividade e a forma como essa própria autonomia deve atuar em relação ao todo¹⁹. Causalidade que será chamada de “causalidade estrutural”, em oposição à causação mecânica simples.

Para responder a esse problema específico Althusser forja o termo “determinação em última instância”, cuja idéia é retirada de uma nota de rodapé de *O Capital*:

¹⁹ Isso é possível por que, apesar de não se referirem ao mesmo “conceito ideológico do tempo”, os diferentes níveis da estrutura se referem ao mesmo conceito de modo de produção (entendido como formação social), conceito específico da análise de Marx. O que se deve identificar, portanto, é o “lugar” e a “função” que cada instância assume “na configuração atual do todo” (ALTHUSSER, 1980b, p.47).

O que está claro é que nem a Idade Média podia viver do catolicismo, nem o mundo antigo, da política. Ao contrário, é a maneira como ganhavam a vida que explica porque, numa época, desempenhava o papel principal a política e, na outra, o catolicismo. (MARX, 2008a, p.104).

A leitura feita dessa passagem é a seguinte: cada modo de produção específico, assim como a correspondente formação social, possui uma instância *dominante* (no caso, a ideologia católica no feudalismo e a política na antiguidade romana), mas qual instância será dominante é algo *determinado*, por sua vez, pela produção econômica; em outras palavras, a economia é o nível *determinante em última instância* que, em qualquer modo de produção, estipula a forma exata da articulação entre os seus níveis, mesmo que isso signifique atribuir a dominância à política ou à ideologia (cf. BALIBAR, 1980, cap.1). Percebe-se que se opera aqui uma distinção terminológica entre determinância e dominância, crucial para o duplo objetivo da teoria, que é conceber a “autonomia relativa da superestrutura” ao mesmo tempo mantendo o primado do econômico. A partir daí coloca-se para Althusser a seguinte questão: qual é a função (ou o lugar) da superestrutura mais especificamente no modo de produção capitalista? Tal questão, como se demonstrará, trará dificuldades para o conceito de “determinação em última instância”.

Em *Aparelhos Ideológicos de Estado*, Althusser enfrenta a questão sob o “ponto de vista da reprodução”. Retomando a “metáfora espacial”, diz ele: “como toda metáfora, esta sugere, faz ver alguma coisa. O quê? Justamente isto: que os andares superiores não poderiam ‘sustentar-se’ (no ar) por si sós se não se apoiassem sobre sua base” (ALTHUSSER, 1980a, p. 54). Isso oferece, obviamente, a justificativa para o local privilegiado da economia: se é possível a existência da atividade política e de uma esfera ideológica, essa depende sempre (ao menos sob uma abordagem materialista) das condições materiais de existência que são exatamente a economia para o marxismo. Para existir, a superestrutura depende, assim, da reprodução da própria base econômica, da (re)produção capitalista: “pensamos que é a partir da reprodução que é possível e necessário pensar o que caracteriza o essencial da existência e natureza da superestrutura” (ALTHUSSER, 1980a, p.56). A superestrutura é concebida assim pela sua função na reprodução tanto da força de trabalho como das relações de produção²⁰.

²⁰ Para uma formação social existir ela precisa reproduzir as forças produtivas e as relações de produção; as primeiras devem reproduzir os meios de produção (condição estudada por Marx no livro 2 de O Capital) e a força de trabalho que, não obstante ter sua condição de reprodução assegurada pelo salário

Nessa visão, no entanto, não apenas a superestrutura depende da base econômica para sua existência, mas ela é, também, condição necessária da produção, “não se pode, pois, pensar as relações de produção em seu conceito, fazendo abstração de suas condições de existência superestruturais específicas” (ALTHUSSER, 1980b, p. 127).

Nesse ponto, já deve estar claro uma tensão subjacente a todo o arcabouço teórico althusseriano. Enquanto ele tenta manter a tese materialista do primado da esfera econômica na conformação da sociedade, as análises específicas sobre a função dos diferentes níveis da superestrutura e inclusive das relações de produção e das forças produtivas implicam o reconhecimento de uma dependência recíproca e de uma interpenetração entre essas instâncias que acabam por minar os próprios conceitos de “determinação em última instância” e “dominância”. Em outras palavras, a idéia da “determinação em última instância” é apenas um pressuposto necessário introduzido para evitar uma circularidade no pensamento que conceberia o modo de produção sem qualquer hierarquia. Por isso alguns autores²¹ corretamente designaram o conceito de determinação em última instância como inoperacional, sem valor analítico para o estudo do modo de produção. Caso se deseje estudar o modo de produção capitalista pode-se, obviamente, estudar a implicação mútua de suas diversas instâncias, e pode-se, em seguida, admitir que seja a estrutura econômica que determinou o lugar de cada instância, inclusive as suas influências recíprocas, mas isso seria apenas uma admissão *a posteriori*, que não tem nenhum efeito concreto sobre o próprio estudo.

Em seu artigo *Marxismo e História*, Décio Saes, propõe uma forma de solucionar esse impasse: “separar a tese que diz respeito ao funcionamento reprodutivo das sociedades humanas da tese que diz respeito à transformação qualitativa dessas sociedades” (SAES, 1993, p.43). Isso significa assumir que, no estudo de um modo de produção determinado (capitalismo, feudalismo, etc.) deve-se trabalhar com a tese da implicação mútua das instâncias, a necessária presença de cada nível para a reprodução do outro, enquanto que a “determinação em última instância” pelo econômico serviria para a análise da transição entre os modos de produção. Contudo, ainda que essa seja uma possível saída para o impasse althusseriano, além de ser uma forma correta de entender esse impasse, não pode ser aceita do ponto de vista marxista, porquanto se baseie em um corte ilegítimo de duas teses que, em Marx, sempre formaram uma

recebido em troca de sua venda, necessita também ser qualificada e submissa à ideologia dominante (ALTHUSSER, 1980a, p.52).

²¹ Por exemplo, E. P. Thompson, Paulo Silveira e Luiz Pereira (cf. SAES, 1993, pp.47-8).

unidade. Em termos de prática teórica isso significa que para a separação da análise da sociedade em seu “funcionamento reprodutivo”, por um lado, e sua “transformação qualitativa”, por outro, assume-se duas bases filosófico-metodológicas diferentes (o materialismo dialético dizendo respeito apenas à última), enquanto para Marx, assim como para o próprio Althusser, o materialismo dialético é a base na qual se assenta todo o materialismo histórico. Não é a toa que, ao esboçar uma “teoria da transição” baseada em ensaio de Étienne Balibar²², Saes (1993, p.59) acaba recorrendo à distinção de Plekhanov entre uma análise estática da matéria, na qual se aplicaria a lógica clássica (“de inspiração Aristotélica”) e uma análise do movimento da matéria, à qual se poderia aplicar a dialética. Ora, o que Marx demonstra em toda sua crítica à economia política é precisamente a insuficiência dessa análise estática da lógica formal, que é necessário, sempre, da análise dialética para trazer à luz o fundamento oculto dos fenômenos observáveis assim como a lei de sua transformação, e é o que ele demonstra, também, a respeito de seu método no prefácio a *O Capital* (MARX, 2008a). Pode-se dizer que é a forma ambígua com que os althusserianos tratam o componente *dialética* do materialismo dialético que os lança no impasse. Exemplo disso é a visão de Balibar a respeito da contradição: para ele a contradição não pode ser interna à estrutura e, assim, causa da transformação social, mas apenas efeito (cf. BALIBAR, 1980).

Por conseguinte, o impasse teórico deixado pelo pensamento althusseriano torna perfeitamente clara a questão a ser enfrentada: como, da estrutura econômica e da correspondente formação social, em que os diversos níveis se influenciam visando unicamente à reprodução dessa mesma formação social, surge uma contradição que leva ao desenvolvimento de uma formação nova. Se, das exposições de Stálin, Cohen e Shaw, retira-se a necessidade de elaborar uma explicação materialista para o desenvolvimento contínuo das forças produtivas, da leitura de Althusser e de seus seguidores, retira-se a necessidade de desenvolver uma explicação dialética para a transformação das relações de produção. Tal explicação, para ser uma explicação dialética tem de ser interna às próprias relações de produção e portanto, no caso do capitalismo, tem de partir da análise das relações capitalistas abrangidas em *O Capital*. Não se pretende, obviamente, apresentar neste trabalho uma solução para questões elaboradas acima, o que significaria nada menos do que determinar a forma exata de

²² Sobre os Conceitos Fundamentais do Materialismo Histórico (1980); do mesmo modo é significativo que posteriormente Balibar reveja a sua posição e rejeite a possibilidade de qualquer teoria geral da transição (SAES, 1993, p.52).

superação do modo de produção capitalista, objetivo último de toda a teoria marxista, mas apenas espera-se demonstrar como a análise específica da tendência à queda da taxa de lucro no capitalismo pode ajudar à tarefa em questão. Mas antes de esboçar algumas conclusões para que o estudo possa prosseguir ao seu objetivo, se deve confrontar as interpretações do materialismo histórico analisadas acima com a obra que, de uma forma ou de outra, serviu como base primária para essas elaborações.

2.3.3 O Prefácio de 1859

Se os princípios de todo o arcabouço teórico-filosófico de Marx (o materialismo dialético) encontram sua expressão de forma sistemática, pela primeira vez, em *A Ideologia Alemã*, apresentando assim ao mesmo tempo os princípios elementares do materialismo histórico²³, é no “Prefácio” que este último tem sua forma mais explícita, e no qual se baseiam todos os marxistas que de alguma forma elaboraram o que se chamou até aqui de “interpretação clássica”. Nessa obra curta, mas extremamente densa (plena de conceitos e teses), Marx esboça uma espécie de conclusão geral de seus estudos da economia política até o momento (1859), por isso, talvez, tendo se tornado a fonte primária de onde partem os estudos marxistas sobre a teoria da história.

Marx inicia o Prefácio demonstrando como a sua crítica da filosofia hegeliana do direito, das concepções de Hegel das relações jurídicas, do Estado e da “sociedade civil”, o levaram ao estudo necessário da economia política, que teria a chave para o entendimento dessas questões, para então apresentar as conclusões a que chegou através desse estudo. Primeiro Marx expõe o conceito de relações de produção, conforme a citação no item 2.2.2, demonstrando que essas relações se impõem como necessidade absoluta independente da vontade individual e que (em um argumento extremamente sensível para a presente discussão) “correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais” (MARX, 1983, p. 24).

Em seguida, ele esboça o esquema que ficou amplamente conhecido como a “metáfora do edifício” (ou da base e superestrutura):

O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. (MARX, 1983, p.24)

²³ Corroborando, também, a afirmação de Althusser de que o materialismo histórico, como teoria da história de Marx (sua ciência), deve se desenvolver em uma relação inseparável com o materialismo dialético (sua filosofia), não obstante sejam campos teóricos diferenciados.

Do que se conclui que “o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral” (MARX, 1983, p.24).

Até aqui se tem a primeira parte da problemática do Prefácio: o lugar e a necessidade dos diferentes componentes de uma determinada formação social, correspondente à questão do “funcionamento reprodutivo das sociedades humanas” analisada anteriormente sob o prisma althusseriano. Pode-se observar tanto o vínculo (num plano estático) entre as forças produtivas e as relações de produção, como entre estas últimas e a superestrutura jurídica/política (e as formas de consciência social). Um vínculo que parece confirmar, à primeira vista, as leituras apresentadas acima. Contudo é importante notar que as passagens apresentadas se contrapõem, de certa forma, à tese da corrente althusseriana sobre o modo de produção, fato do qual seus autores estão bem conscientes. Se o sentido da “metáfora espacial” é mostrar que a superestrutura não pode se sustentar sem a base econômica, não há nada que afirme também o sentido oposto (isto é, que a base também necessita da superestrutura). A economia ocupa aqui, desde o início, um lugar privilegiado, mesmo em uma imagem estática do modo de produção.

Veja-se, agora, a segunda parte da problemática apresentada pelo Prefácio. Ela trata precisamente da transição de um modo de produção a outro e do papel desempenhado pelas forças produtivas. Com esse propósito, Marx afirma:

Em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinha movido até então. (MARX, 1983, pp. 24-5)

Com o surgimento dessa contradição, as relações de produção que anteriormente eram formas de desenvolver as próprias forças produtivas “transformam-se no seu entrave. Surge então uma época de revolução social” (ibidem, p.25).

Encontra-se aqui a forma embrionária da concepção de Stálin, anteriormente apresentada, sobre o desenvolvimento da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção que leva à mudança social. Algumas diferenças, no entanto, precisam ser ressaltadas. Enquanto para Stálin ocorre uma modificação de certa forma espontânea das relações de produção que estando “defasadas” em relação ao nível das forças produtivas devem ser modificadas para voltar a se ajustar a estas, no Prefácio, a contradição simplesmente “surge” em um determinado estágio de desenvolvimento, não

sendo explicada (ao menos não textualmente) por uma diferença na velocidade de transformação dos dois fatores (hipótese de Stálin, que explica a contradição pelo fato de as forças produtivas serem mais dinâmicas). Além disso, aqui as forças produtivas aparecem como se movendo dentro das relações de produção, e não paralelamente a elas; a contradição podendo ser vista exatamente como o momento em que esse desenvolvimento tenta ultrapassar (“sair fora”) destas relações de produção. A contradição parece ser, assim, interna às relações de produção, e não advinda de uma confrontação externa com as forças produtivas, em franca oposição ao esquema staliniano. Ou seja, o que essa leitura pode indicar é que, a transformação contínua das forças produtivas, que leva à sua contradição com as relações de produção tem de nascer exatamente “no seio das relações de produção”, não necessitando, portanto, de nenhuma explicação externa a elas, nenhuma tendência supra-histórica para o aprimoramento das forças produtivas (como em Cohen). Talvez se possa, dessa forma, encontrar uma resposta para as duas questões levantadas: como conceber uma explicação materialista para o contínuo desenvolvimento das forças produtivas (isto é, sem recorrer a causas idealistas - como a razão ou a “natureza humana”); e, como elaborar uma explicação dialética para a transição de um modo de produção a outro? A proposição que acaba de ser apresentada termina por fundir ambas as indagações em uma só: como da própria estrutura econômica que desenvolve as forças produtivas e se sustenta nelas nasce a contradição que levará ao seu colapso? Precisamente esta a questão que, quando formulada para explicar a forma de superação do capitalismo, se espera que a lei da queda tendencial da taxa de lucro ajude a esclarecer.

A forma de exposição do Prefácio parece, à primeira vista, explícita, deixando pouca margem para elucubrações interpretativas (sobre quais seriam as reais intenções de Marx ao dizer isso ou aquilo). Mas uma leitura atenta explica a enorme controvérsia que segue até os dias atuais sobre a natureza ou a importância teórica dessas poucas páginas. Talvez isso seja decorrente do fato, bem apontado por Gandy (1980, p.140), de que Marx está forjando conceitos, criando categorias novas, de modo que “faltam definições rigorosas”. O correto entendimento dos conceitos (que obviamente são desenvolvidos ao longo de toda a sua obra) torna-se, então, mais importante do que uma leitura literal dos textos de Marx, tanto para defendê-los como para criticá-los.

2.4 Conclusões

Já é possível agora esboçar algumas conclusões, ou, mais propriamente, formular alguns questionamentos que podem auxiliar na continuidade do trabalho. Em primeiro lugar, todo o debate sobre a transição de um modo de produção a outro parte da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção que ocorreriam devido ao próprio desenvolvimento dessas forças produtivas. Três grandes concepções (não totalmente opostas) se desenvolveram a respeito desta idéia. Pode-se inferir destas teorias, que o desenvolvimento das forças produtivas determina uma sucessão progressiva de modos de produção e correspondentes relações sociais (Cohen); que esse desenvolvimento ocorre dentro do modo de produção vigente e como resultado de tendências históricas objetivas e não de ações individuais, intencionais e conscientes²⁴ (Stálin); e que a superestrutura política e ideológica tem uma importância crucial para a manutenção da estrutura vigente de relações sociais (Althusser). No entanto é das insuficiências destas teorias que pode-se retirar as principais contribuições. A incapacidade de Cohen de oferecer uma explicação materialista para o desenvolvimento das forças produtivas, torna clara a necessidade de se elaborar esta questão. A falta de uma explicação adequada de Stálin para a “defasagem” das relações de produção em relação às forças produtivas depois de um certo período, também joga luz a este problema. Por sua vez, os impasses da análise althusseriana mostram a necessidade de se tratar como questões conjuntas o “funcionamento reprodutivo” das formações sociais e sua “transformação qualitativa” (demonstrando talvez a necessidade de se retornar à dialética hegeliana tão abjurada pelos althusserianos).

Colocam-se então, duas questões fundamentais. Como estabelecer um fundamento materialista para o desenvolvimento das forças produtivas? Como conceber de forma dialética a transição de um modo de produção a outro? A leitura do Prefácio de Marx sugere que a causa do desenvolvimento das forças produtivas é interna às relações de produção, assim como a contradição que leva à transformação do todo social se desenvolve da estrutura econômica própria do modo de produção vigente. Nesse caso, o estudo da transição do capitalismo a um modo de produção superior deve partir da análise das contradições internas desse modo de produção, ou seja, do estudo de *O Capital*.

²⁴ Os indivíduos que produzem estas ações, normalmente, não têm consciência de suas conseqüências e de seu resultado histórico.

3 A TENDÊNCIA DECRESCENTE DA TAXA DE LUCRO

Há duas tendências contraditórias claramente distinguíveis e assinaladas por Marx a respeito do capitalismo: por um lado, as forças produtivas são desenvolvidas com extraordinária velocidade e o sistema se expande alcançando uma amplitude verdadeiramente global; por outro, a submissão do trabalho ao capital e a desigualdade entre trabalhadores e capitalistas se amplia, tornando o sistema cada vez mais polarizado e gerando crises, miséria e desemprego. Essas tendências do desenvolvimento capitalistas são analisadas por Marx como *leis* derivadas diretamente do funcionamento interno do sistema e determinam sua trajetória de longo prazo, e é por isso que ele se refere constantemente às “leis de movimento do capital”. Como assinala Shaikh (1991, p.51), “uma lei surge, precisamente, devido a que há uma tendência dominante” e, assim, mesmo que pressuponha tendências contrárias e fatores conjunturais exógenos, acaba se impondo no curso do desenvolvimento como necessidade inelutável, porque expressa precisamente os imperativos da reprodução do sistema. E se, conforme se argumentou no capítulo anterior, a transição do modo de produção capitalista para uma nova forma de sociedade deve advir das contradições internas do capitalismo, como resultado de seu próprio desenvolvimento, deve-se buscar as raízes da transição nessas “leis de movimento”, que mostram ao mesmo tempo os limites históricos do sistema²⁵.

Nesse sentido, conforme se pretende demonstrar neste trabalho, as tendências do capitalismo se patenteiam na *lei da queda tendencial da taxa de lucro*, considerada pelo próprio Marx como “a lei mais importante da economia política” (MARX, *apud*. SHAIKH, 1991, p. 251). Nesta sessão se apresentarão os conceitos básicos para o entendimento da lei, assim como a natureza da própria lei tal como concebida por Marx para, em seguida, discutir as principais objeções que se fizeram à lei dentro da tradição posterior da economia política assim como as respostas marxistas a essas críticas.

²⁵ Como afirma Shaikh (1991, p.253), estudar a reprodução é ao mesmo tempo estudar o que impede a reprodução, o que pode fazer com que a reprodução cesse.

3.1 A LEI DA QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO

3.1.1 Conceitos Básicos

Para a compreensão da lei da tendência à queda da taxa de lucro, assim como de seu lugar de direito na história do pensamento econômico, é necessário, antes, que se apresente alguns conceitos fundamentais desenvolvidos por Marx e expostos ao longo de *O Capital*. Esses conceitos são importantes na medida em que permitem a Marx superar as limitações da economia política clássica e desvendar a natureza da lei que os economistas clássicos haviam apenas registrado. E, posto que a referida lei é exposta apenas no livro terceiro e após se haver desenvolvido toda a análise do valor, sua transformação em preços de produção e a formação da taxa média de lucro, esta pressupõe o conhecimento de toda a elaboração teórica anterior. Limitar-se-á neste item, portanto, a uma breve exposição desses conceitos e a comentários acerca de sua distinção da concepção clássica.

A primeira distinção teórica que possibilitou a Marx a formulação das causas que impõem a tendência decrescente da taxa de lucro é a diferenciação entre *capital constante* e *capital variável*, uma diferença que entre os clássicos foi confundida com a distinção entre os elementos do *capital fixo* e do *capital circulante*. Enquanto esta diz respeito à participação dos diversos componentes do capital no processo físico de produção, aquela diz respeito ao papel dos diversos componentes no processo de valorização do capital. Assim, capital constante é a parcela do capital que apenas tem o seu valor transferido para o produto final, enquanto o capital variável é a parcela que se valoriza, expandindo o seu valor durante o processo de produção. O primeiro corresponde ao objeto e aos meios de trabalho (cujo valor é a quantidade de trabalho passado utilizado em sua produção, “trabalho morto”), e o segundo corresponde à força de trabalho, cujo valor-de-uso é a própria capacidade de criar valor novo (“trabalho vivo”). Só a força de trabalho, expressa pelo capital variável, pode gerar valor e, portanto, mais-valia (ver MARX, 2008a, cap.6).

A relação entre a parcela constante e a variável de determinado capital aplicado na produção da mercadoria é a composição do capital. Marx apresenta três diferentes formas de se expressar a composição do capital. A *composição técnica* exprime a relação entre a massa de meios de produção e a quantidade de força de trabalho usada no processo de produção (MP/FT), enquanto a *composição em valor* exprime a proporção do capital constante em relação ao capital variável (c/v) - que é nada mais do

que a composição técnica expressa pelo valor de seus componentes. A *composição orgânica do capital*, por sua vez é a composição em valor que reflete a composição técnica. A composição orgânica tem a mesma fórmula que a composição em valor (c/v), mas difere desta, porque capta apenas modificações no valor de seus componentes resultantes de modificações na composição técnica (MARX, 2008b, p.715). Ou seja, não leva em conta mudanças meramente no preço do capital constante ou variável. É a composição orgânica que é utilizada por Marx na maior parte de sua análise, inclusive na exposição da lei geral da acumulação capitalista e da lei de queda da taxa de lucro. Isso porque a composição orgânica expressa perfeitamente a relação entre “trabalho morto” e “trabalho vivo” necessário para a produção e, assim, a capacidade de determinado volume de meios de produção em mobilizar trabalho vivo e gerar mais-valia.

Além da composição orgânica é imprescindível destacar o modo como se dá a formação da taxa de lucro para Marx. Tal processo difere sensivelmente do modo como se determina a taxa de lucro para os clássicos ou na economia neoclássica, desnecessário dizer, pelo próprio fato de Marx ver a origem do lucro na mais-valia, conceito ausente em todo o restante da tradição econômica. A mais-valia é, como afirmado no capítulo anterior, a grande contribuição científica de Marx (ao lado do materialismo histórico), uma vez que ela denota não apenas a exploração que existe na base da produção capitalista mas também o fim último de toda a acumulação: a valorização contínua e ampliada do capital (que, para o capitalista, aparece como a busca incessante pelo lucro). Se a mais valia é trabalho excedente, valor novo gerado pela força de trabalho e apropriado pelo capitalista ela é o terceiro componente do valor, junto ao capital constante e ao variável²⁶. E a taxa de mais-valia (m') que representa o grau de valorização do capital variável (como o grau de exploração da força de trabalho) é a proporção entre a mais-valia produzida e o valor da força de trabalho usada para produzi-la, o capital variável, sua fórmula então é: $m' = m/v$. É significativo que essa taxa (m/v) tem a mesma fórmula da taxa de lucro de Ricardo, razão pela qual, como se verá, era impossível para ele compreender a queda da taxa de lucro como função do aumento do capital constante.

²⁶ Desse modo, tem-se a fórmula do valor: $V = (c+v+m)$, em que V é o valor da mercadoria, c e v são o capital constante e o variável, respectivamente, e m é a mais-valia gerada. A soma do capital constante e do capital variável ($c+v$) representa o capital adiantado C .

A crítica que Marx dirige a Ricardo a esse respeito é de que a taxa de lucro, a que importa do ponto de vista do capitalista, não pode ser apenas a taxa de valorização do capital variável, porque para o capitalista importa não o ganho que ele recebe sobre o desembolso em capital variável mas o ganho sobre o capital total desembolsado, sendo necessário levar em conta também o capital constante, que afinal também constitui custo para o capitalista. A fórmula da taxa de lucro marxiana (l') é, assim, $l' = m/(c+v)$ ou $l' = m/C$.

Até agora, no entanto, só se considerou a taxa de lucro pelo enfoque de um capital individual e abstraindo-se da concorrência. Contudo, na concorrência entre a totalidade dos capitais há uma tendência à formação de uma *taxa de lucro média*, fenômeno já notado por Smith²⁷. É importante apontar que essa equalização da taxa de lucro é uma tendência do sistema capitalista analisado em seu estado “puro”, não ocorre *sempre* na concorrência real e não tem qualquer ligação com a idéia neoclássica de concorrência perfeita²⁸. Para que fique clara a determinação da taxa de lucro, tome-se, por exemplo, o seguinte conjunto de capitais e suas respectivas composições (como mera representação do conjunto dos capitais de uma sociedade hipotética):

1. $C = 100$; $C = 50c + 50v$
2. $C = 150$; $C = 100c + 50v$
3. $C = 50$; $C = 20c + 30v$

Assumindo-se uma taxa de mais-valia de 100%, a produção de mercadorias destes capitalistas terá a seguinte estrutura²⁹:

TABELA 1 – EXEMPLO DE DIFERENTES TAXAS DE LUCRO

C	c	V	m	l'
100	50	50	50	50%
150	90	60	60	40%
50	20	30	30	60%

Fonte: elaboração própria

Percebe-se assim que para cada capital tomado isoladamente a taxa de lucro tem uma relação diretamente inversa com a composição orgânica: o capitalista 3, de menor

²⁷ Aliás, a compatibilização da teoria do valor-trabalho com a formação de uma taxa média de lucro é um desafio que perpassa a economia política desde Smith e Ricardo até Marx e que é associada ao chamado “problema da transformação”.

²⁸ Com relação às diferenças entre a noção marxista de concorrência e a “concorrência perfeita” neoclássica ver Shaikh (1991, pp. 83-89, 329-30).

²⁹ Lembrando que C representa o capital adiantado ($c+v$), c o capital constante, v o capital variável, m a mais-valia e l' a taxa de lucro.

composição do capital (20/30), obtém uma taxa de lucro maior que o capitalista 2 (composição de 90/60). Mas, como a concorrência tende a equalizar as taxas de lucro, na prática de sua atividade, quando venderem suas mercadorias, cada um dos três capitalistas receberá a mesma percentagem de lucro; o que ocorre é simplesmente a transferência da mais valia dos capitais de composição orgânica menor que a média para os de composição orgânica maior que a média³⁰. No caso do exemplo acima a taxa média de lucro será de aproximadamente 47% (dividida a massa total de mais-valia pelo capital global empregado, 140/300), e a nova apropriação dos lucros será então:

TABELA 2 – FORMAÇÃO DA TAXA MÉDIA DE LUCRO

C	l' média	Lucro após Equalização da taxa.	Lucro anterior à Equalização
100	47%	47	50
150	47%	70	60
50	47%	23	30

Fonte: elaboração própria.

Se a taxa de lucro é a mesma para os diversos capitais, o lucro para cada capital individual aparece agora como função do capital adiantado, não mais da quantidade de trabalho vivo mobilizada, não obstante a massa total do lucro ser a mesma (e correlata à massa total de mais-valia). Esta solução de Marx está em concordância também com o fato observado por Smith de que o lucro do capitalista deve ser proporcional ao montante do capital por ele investido, ou não faria sentido que ele se dispusesse a despendar uma quantidade maior de seu capital (SMITH, 1983).

Por fim, resta apenas enfatizar que os dois fatores determinantes dessa taxa de lucro geral são a taxa de mais valia (global) e a composição orgânica de todo o capital social (a proporção entre a totalidade do capital constante e a totalidade do valor da força de trabalho. A relação entre as duas e a taxa de lucro pode ser demonstrada algebricamente³¹:

$$\frac{m}{c+v} = \frac{\frac{m}{v}}{\frac{c+v}{v}} = \frac{\frac{m}{v}}{\frac{c}{v} + 1}$$

³⁰ Já é possível perceber, assim, que a simples presença no mercado de um capital de composição maior, faz cair a taxa de lucro dos outros capitais, ao “sugar” a mais-valia produzida por estes.

³¹ Equações retiradas das notas de aula da Profª Dayani Cris de Aquino.

Assim, se a taxa de mais valia (m') é m/v e a composição orgânica (qo) é c/v , a taxa de lucro pode ser expressa por:

$$l' = \frac{m'}{qo + 1}$$

Pode-se perceber então que, tudo o mais constante, a taxa de lucro se relaciona de forma diretamente proporcional à taxa de mais-valia e inversamente proporcional à composição orgânica³².

3.1.2 A Lei

A *Lei* que para Marx determina a queda da taxa de lucro como tendência imanente ao sistema capitalista se encontra completamente desenvolvida no capítulo XIII do livro terceiro de *O Capital*. O que ali se apresenta é um corolário da elaboração teórica anterior e que parte, portanto, do desdobramento dos próprios conceitos abordados acima. Como o próprio autor afirma, é fácil demonstrar a partir da elevação da composição orgânica (com o aumento relativo do capital constante, c) que “a mesma taxa de mais-valia, não se alterando o grau de exploração do trabalho, expressar-se-ia em taxa decrescente de lucro” (MARX, 2008b, p.281). Mais fácil ainda quando se tem em mente a fórmula exposta acima. Aqui é importante, no entanto, não confundir a fórmula com a própria lei, com o que se poderia pensar que a taxa de mais-valia (numerador) e a composição orgânica (denominador) influem da mesma maneira no movimento final da taxa de lucro. A lei de queda da taxa de lucro é, em primeiro lugar, expressão das tendências históricas do capitalismo e a tendência histórica básica do capitalismo é o constante progresso técnico, o “desenvolvimento progressivo da produtividade social do trabalho”, em que “a mesma quantidade de força de trabalho [...] consome produtivamente, no mesmo espaço de tempo, massa crescente de meios de trabalho” (MARX, 2008b, p.282). Assim, o aumento da quantidade de meios de produção em relação à quantidade de força de trabalho (aumento da composição técnica do capital) se reflete em aumento progressivo da composição orgânica para o sistema como um todo e faz cair a taxa geral de lucro. A lei da queda da taxa de lucro está ancorada, dessa forma, na tendência histórica ao aumento da composição orgânica, que

³² Note-se, no entanto, que apesar de Marx claramente expor uma relação contrária entre a taxa de lucro e a composição do capital, e uma relação direta entre aquela e a taxa de mais-valia, ele não formaliza desta maneira. A fórmula apresentada acima tornou-se amplamente utilizada entre os autores marxistas contemporâneos, mas foi utilizada precisamente como base para a rejeição da tendência decrescente.

é também uma “lei do modo de produção capitalista”, e para Marx essa lei se impõe historicamente como fator causal absolutamente necessário da queda da taxa de lucro, ainda que um aumento na taxa de mais-valia possa contrabalançar temporariamente essa tendência.

A tendência histórica ao incremento da produtividade é um fator-chave na obra de Marx: não apenas determina a queda ao longo do tempo da taxa de lucro; é também o fator que conduz à *lei geral da acumulação capitalista* exposta no livro primeiro, cuja conseqüência é o incremento contínuo de superpopulação relativa (criação do *exército industrial de reserva*). O que leva então a esse contínuo aumento da composição orgânica? A própria natureza do processo de produção capitalista, tal como este reflete o imperativo incondicional da expansão do valor. O capitalista se vê, devido à sua própria condição estrutural, obrigado a enfrentar uma luta em duas frentes: no processo de trabalho, com o trabalhador de quem deve obter o máximo de trabalho excedente; no processo de circulação, com os próprios capitalistas pela realização da mais-valia. Em um caso, a busca é pelo incremento da produção de mais-valia, base do lucro, em outro, pela redução dos custos unitários de produção a fim de sobreviver na concorrência. Em ambos os casos a forma de consegui-lo é através da mecanização e racionalização do processo produtivo (SHAIKH, 1991, p.54).

Assim, a busca por lucro individual conduz os capitalistas a implantarem processos produtivos cada vez mais intensivos em capital, com instalações maiores e tecnologicamente mais avançadas que provocam economias de escala barateando o custo de produção das mercadorias. Esse processo, derivado direto do movimento da acumulação capitalista, leva assim à crescente concentração e centralização dos capitais (outra importante tendência de longo prazo assinalada por Marx).

O resultado do que foi acima exposto é a diminuição progressiva da “massa de trabalho vivo empregado” em relação à “massa de trabalho materializado que põe em movimento” (MARX, 2008b, p.283), ou seja, a diminuição relativa do capital variável em face ao capital constante empregado na produção, aumento da composição orgânica do capital. E uma vez que esse trabalho vivo é o único que, para Marx, é capaz de gerar valor - e conseqüentemente mais-valia - e que a mais valia é a única fonte de onde provém o lucro, resulta daí que a diminuição relativa do emprego de trabalho vivo face ao capital total empregado só pode se expressar em uma diminuição relativa da mais-valia extraída em face desse capital total (m/C), que é a própria taxa de lucro. A tendência à queda da taxa de lucro em Marx, portanto, tem uma relação intrínseca com

sua teoria do valor. É por isso que Marx também a chama de “lei do decréscimo relativo do trabalho excedente extorquido” (MARX, 2008b, p.287).

Alguns pontos importantes devem ser sublinhados para que se evite mal-entendidos. Marx constantemente chama atenção para o caráter *relativo* (e não absoluto) do decréscimo do trabalho excedente, do capital variável e do lucro. Que só diminuem *em relação* ao trabalho materializado, ao capital constante e ao capital adiantado, mas que em termos absolutos, ao contrário, aumentam com a acumulação (quando há também uma diminuição absoluta configura-se a situação de crise, que será abordada no próximo capítulo). É isso que explica o fato de que as mesmas forças que levam a taxa de lucro a cair levam também ao aumento da massa de mais-valia e da massa de lucro: a acumulação força a um acréscimo do capital total aplicado que mobiliza uma quantidade maior de trabalhadores gerando maior massa de mais-valia e maior massa de lucro; a composição orgânica só aumenta porque o crescimento do capital constante é maior do que o crescimento do capital variável (MARX, 2008b, pp.287-291). Além disso deve-se ter em mente a nota de Marx de que “esse decréscimo [contínuo da taxa de lucro] não se concretiza nessa forma absoluta, mas em tendência à queda progressiva” (MARX, 2008b, p.283), ou seja, que essa lei é uma tendência de longo prazo que não necessariamente se patenteia em queda da taxa de lucro em cada situação conjuntural (por isso chamada aqui de lei da queda *tendencial* da taxa de lucro).

Marx parece se antecipar à enxurrada de críticas que a lei de queda da taxa de lucro viria a receber, enumerando os fatores que contrariam a lei tornando-a apenas uma tendência, algo que incrivelmente parece ser desconsiderado pela maioria dos opositores da lei que citam exatamente esses fatores como prova da inexistência de uma força que leve ao rebaixamento contínuo da taxa de lucro. Como bem assinala Shaikh (1991, p.55) exatamente porque estes fatores são contratendências que operam dentro dos limites determinados pela lei, a queda da taxa de lucro se impõe como tendência dominante ao longo do tempo. Os fatores enumerados por Marx são: aumento do grau de exploração do trabalho, redução dos salários, barateamento do capital constante, superpopulação relativa, comércio exterior e aumento do capital acionário (MARX, 2008b, cap.14). Todos esses fatores atuam no sentido de aumentar a taxa de mais-valia e/ou reduzir a composição orgânica. O aumento da taxa de mais-valia é precisamente a primeira objeção passível de ser feita à lei da queda da taxa de lucro partindo-se da fórmula apresentada anteriormente: aumentando-se o grau de exploração do trabalho a fórmula prescreve que haverá um aumento proporcional na taxa de lucro. Mas aqui é

importante perceber o modo pelo qual se efetua essa elevação na taxa de mais-valia. Como demonstra Marx, o modo em geral pelo qual se consegue um acréscimo na taxa de trabalho excedente explorado, sem que aumente a jornada de trabalho³³, é também o aumento da produtividade social do trabalho por meio ou de maior mecanização ou de racionalização do processo de trabalho³⁴ que, mesmo quando não aumentam a quantidade de capital constante empregado diminuem a necessidade relativa de trabalho vivo, fazendo cair a massa de mais-valia por capital empregado. Assim, “as mesmas causas que elevam a taxa de mais-valia [...] concorrem para diminuir a força de trabalho aplicada por capital dado, e, assim, essas mesmas causas contribuem para diminuir a taxa de lucro e para retardar essa diminuição” (MARX, 2008b, p.310). O fato de Marx assumir o decréscimo da taxa de lucro como tendência histórica implica que essa ambigüidade de resultados do processo de acumulação só pode retardar ou inverter temporariamente a tendência à queda que, no fim, parte das mesmas causas. Do mesmo modo, é também o incremento da produtividade do trabalho derivado do processo de acumulação que engendra os outros fatores contrários à lei, mas isso só demonstra que os meios capazes de reverter a tendência de queda da taxa de lucro dependem das mesmas forças que levam a essa tendência, constituindo-se em soluções sempre parciais e temporárias dessa contradição.

3.2 OBJEÇÕES À TENDENCIA DECRESCENTE DA TAXA DE LUCRO

A lei da queda tendencial da taxa de lucro, como praticamente todos os aspectos da obra de Marx, despertou um grande debate e fortes objeções, mas o que parece novo nesse caso foi o fato de que, semelhante ao que ocorreu com a teoria do valor, o ataque mais forte à lei não veio da economia ortodoxa, mas sim daqueles que pretendiam salvaguardar a teoria marxiana livrando-a dos pontos que foram considerados supérfluos ou simplesmente errôneos. Nessa tarefa se juntaram as escolas conhecidas como *neoricardiana* e *neomarxista*³⁵. Com efeito, o fato de que essas correntes se utilizaram amplamente do instrumental teórico e metodológico desenvolvido pela própria

³³ E mesmo o aumento da jornada de trabalho foi, segundo Marx (2008b, p.310), possibilitado pela indústria moderna, e portanto pressupõe o mesmo movimento da acumulação que leva à queda da taxa de lucro.

³⁴ Marx (2008b, p.308) usa como exemplo a aceleração da velocidade de uso das máquinas.

³⁵ Os neo-ricardianos compreendem aqueles que, partindo da obra de Sraffa, procederam a uma retomada dos economistas clássicos sem recorrer à teoria do valor-trabalho. Entre estes, Joan Robinson, Ian Steedman, Garegnani. Entre os chamados neomarxistas encontram-se Sweezy, Maurice Dobb e Ronald Meek. Para uma análise destas duas correntes e sua relação com a teoria do valor ver Belluzzo (1988).

ortodoxia econômica não parece ter sido um problema para seus autores. Tal escolha, no entanto, pode ser a causa de um equívoco fundamental que consiste em reproduzir os conceitos marxistas dentro do arcabouço teórico neoclássico levando a uma série de julgamentos potencialmente equivocados acerca da validade desses conceitos, como se pretende demonstrar a seguir.

Shaikh (1991, cap.6) aponta quatro objeções principais à idéia de uma tendência decrescente da taxa de lucro. Primeiro, a teoria segundo a qual a queda na taxa de lucro se deve ao aumento dos salários e não à mecanização (como via Marx). Esse argumento foi desenvolvido principalmente por Paul Sweezy e Maurice Dobb. Segundo, o barateamento dos meios de produção (capital constante) devido à maior produtividade do trabalho. Terceiro, a idéia de que os capitalistas nunca adotariam uma técnica produtiva que diminuísse sua taxa de lucro - argumento denominado por Shaikh de “escolha de técnica” - cuja principal formulação foi o famoso *teorema de Okishio*. Por último, a “refutação” empírica de uma tendência crescente da composição orgânica.

O primeiro argumento supracitado, da “pressão salarial”, parte, na realidade, das conclusões dos dois argumentos subseqüentes, razão pela qual será analisado posteriormente. Esses dois argumentos, ainda que já tivessem sido apresentados antes, encontraram uma formulação mais acabada entre os trabalhos de economistas ligados à Escola de Cambridge, em especial Nobuo Okishio e Joan Robinson. Okishio escreve, em 1961, um artigo intitulado *Technical Change and the Rate of Profit*, que se torna a referência fundamental no debate sobre a tendência declinante da taxa de lucro. Ali, o autor se propõe investigar a seguinte questão: porque uma empresa adotaria uma nova tecnologia que faria baixar a taxa de lucro? Um tal comportamento seria irracional do ponto de vista do capitalista uma vez que seu objetivo é exatamente obter o maior lucro possível. Assim, ele qualifica os critérios que levam o capitalista a adotar uma inovação técnica: o critério último não seria a produtividade (como em Marx), mas a redução do custo unitário (BRESSER, 1986, p.38). Em suas próprias palavras:

os capitalistas escolhem uma nova técnica de produção acima de tudo de acordo com o critério de custo. Mesmo que haja técnicas que aumentem fortemente a produtividade do trabalho, elas não serão introduzidas a não ser que reduzam os custos de produção (OKISHIO, *apud*.BRESSER, 1986, p.38).

Utilizando uma matriz algébrica com n indústrias e dados os seus respectivos preços de custo e preços de produção, Okishio demonstra que uma inovação técnica em uma indústria que faça baixar os custos de produção (e portanto satisfaça o “critério de

custo”) gera uma taxa de lucro maior para essa indústria, aumentando posteriormente a taxa média de lucro. Resumindo, Shaikh (1991, pp. 311-3) formaliza o argumento da seguinte maneira; seja L_i o lucro de uma indústria i , PC_i o seu preço de custo³⁶, PP_i o seu preço de produção e PC^* o preço de custo após introdução da nova técnica, seja ainda L' a taxa de lucro para essa indústria, de forma que

$$L_i = PP_i - PC_i$$

$$L' = L_i / PC_i$$

Então, pelo “critério de custo”,

$$PC^* < PC_i$$

$$L^* > L_i$$

A taxa de lucro (“de transição”) para o capitalista que introduziu a inovação certamente será maior e a taxa média de lucro para a economia como um todo, em virtude da nova técnica mais barata, deve aumentar (caso essa indústria produza meios de produção ou meios de subsistência), ou permanecerá igual (se a indústria em questão produzir bens de luxo). “Em todo caso, a taxa média de lucro correspondente a um salário real dado não pode diminuir” (SHAIKH, 1991, p.312). Portanto, conclui Okishio:

devemos aceitar a conclusão de que cada inovação técnica adotada pelos capitalistas nas indústrias básicas necessariamente aumenta a taxa de lucro a não ser que a taxa de salários reais cresça suficientemente para impedir esse aumento. (OKISHIO, *apud*. BRESSER, 1986, pp.38-9)

Eis, em linhas gerais, o *teorema de Okishio* que, a julgar por muitos de seus defensores teria definitivamente “enterrado” a lei da queda tendencial da taxa de lucro³⁷. Sua força reside na clareza lógica das conclusões e no rigor matemático do modelo (provavelmente irrefutável em seus próprios termos). A outra objeção contra a tendência decrescente da taxa de lucro é de natureza mais teórica: afirma-se que a composição orgânica não aumenta necessariamente em decorrência do crescimento da produtividade, porque o progresso técnico pode ser “poupador de capital” ao invés de “poupador de trabalho” como previu Marx. Formalmente, podem ser postulados três tipos de progresso técnico: dispendioso de capital (ou “poupador de trabalho”, precisamente a hipótese de Marx), progresso técnico neutro, ou “poupador de capital”.

³⁶ Nesse modelo (abstraindo o capital fixo), o capital adiantado é igual ao preço de custo.

³⁷ O caso mais exemplar é o de Philippe Van Parijs que pretendeu ter escrito o “obituário” da lei com base no *teorema de Okishio* (BRESSER, 1986, p.47). O artigo de Parijs publicado em 1980 em *The Review of Radical Political Economics*, posteriormente integrou um capítulo de um livro seu emblematicamente intitulado *Marxism Recycled*.

Se assumirmos a razão Y/K como o índice da produtividade capital (em que Y é a produção medida em preços e K o capital investido – também em termos de preços), define-se progresso técnico dispendioso de capital como aquele que faz baixar essa razão, progresso neutro quando a razão permanece inalterada e “poupador de capital” quando essa razão cresce (indicando, portanto, um aumento da “produtividade do capital”). Assim, a tendência elaborada por Marx torna-se apenas uma dentre várias possibilidades em uma análise mais geral (BRESSER, 1986).

No quadro seguinte se resume os tipos de progresso técnico e as relações derivadas de cada um. Além de Y (produto) e K (capital), R é o lucro e W os salários (todos medidos em termos de preços).

TABELA 3 – TIPOS DE PROGRESSO TÉCNICO

Tipo de progresso técnico	Relação produto/capital	Composição orgânica K/W	Taxa de Lucro $R/(K+W)$
Dispendioso de capital	Y/K diminui	aumenta	diminui
Neutro	Y/K permanece igual	constante	constante
Poupador de capital	Y/K aumenta	Diminui	aumenta

Fonte: elaboração própria, a partir dos exemplos de Bresser (1986)

Isso ocorre porque, no primeiro caso, há *mecanização* da produção, ou seja, substituição de máquinas por outras de igual preço (e assim de igual produtividade). No caso *neutro*, o preço das máquinas diminui devido ao próprio aumento da produtividade (do trabalho), mantendo uma relação constante entre o produto e o capital já que o aumento na quantidade de máquinas é compensado pela diminuição do preço dessas máquinas. Já no terceiro caso, a redução do preço compensa com sobras o aumento do maquinário, as máquinas são substituídas por máquinas mais eficientes, fazendo com que a “produtividade do capital” cresça (BRESSER, 1986). Nos dois últimos casos, não haveria aumento na composição orgânica do capital, e assim, não haveria queda da taxa de lucro.

Joan Robinson foi quem desenvolveu esta análise de forma mais completa (dando inclusive um tratamento gráfico). Partindo da contribuição de Piero Sraffa (que assume o pressuposto ricardiano da relação inversa entre salários e lucros), pode-se traçar a curva lucro-salário ($r_1 - y_1$) que mostra as combinações entre a taxa de salários e a taxa de lucro, dada uma determinada relação capital/trabalho (“composição técnica”):

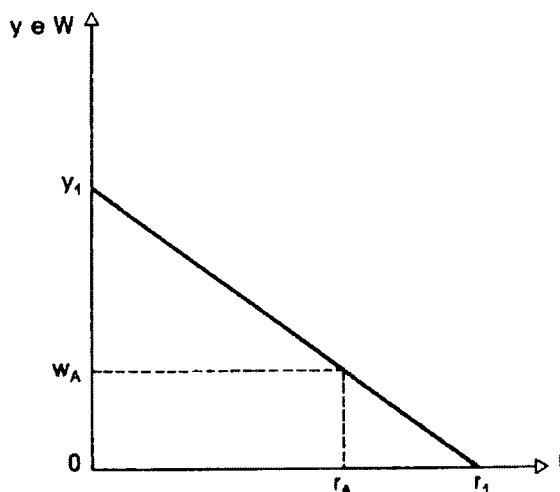


GRÁFICO 1 – CURVA LUCRO-SALÁRIO

FONTE: Bresser (1986)

LEGENDA: y = produção, w = salário, r = lucro.

O gráfico demonstra a composição técnica do capital, uma vez que, sendo R o lucro e L a quantidade de trabalho, a relação capital/trabalho pode ser expressa por:

$$\frac{K}{L} = \frac{R/L}{R/K}$$

Pode-se escrever então:

$$\frac{K}{L} = \frac{y}{r}$$

em que y é o lucro por trabalhador (R/L), portanto a “produtividade do trabalhador”; por sua vez, r é a taxa máxima de lucro, pois é a taxa de lucro quando o salário é igual à zero (e $Y/K = R/K$, sendo portanto a medida da “produtividade do capital”)³⁸.

Assim é possível representar graficamente os três tipos de mudança tecnológica:

³⁸ Em um ponto qualquer da curva (isto é, quando $w > 0$) a relação K/L é dada por $K/L = [(y-w)/r] \times \text{tg.}\alpha$, tendo assim uma composição técnica constante ao longo da curva (já que é determinada pela inclinação - $\text{tg.}\alpha$).

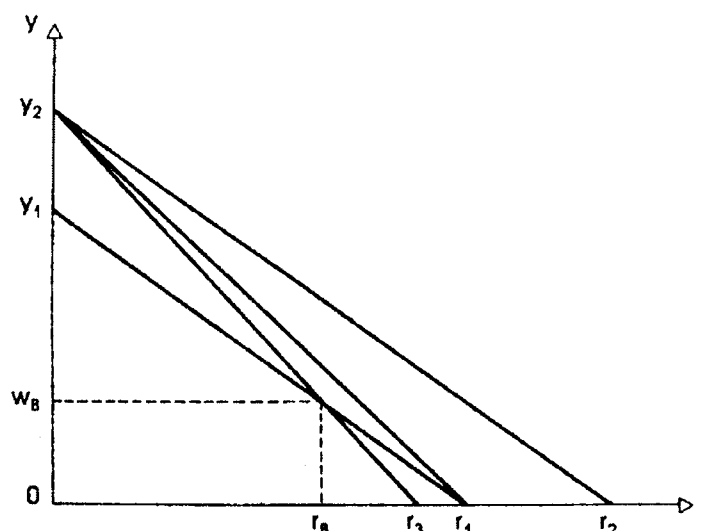


GRÁFICO 2 – TIPOS DE PROGRESSO TÉCNICO

FONTE: Bresser (1986).

LEGENDA: y = produção, w = salário, r = lucro.

Assuma-se que a reta $r_1 - y_1$ represente a composição capital/trabalho vigente antes da introdução da inovação técnica. Observe-se que nos três casos a reta desloca-se de y_1 para y_2 manifestando o aumento da produtividade do trabalho. Para um progresso técnico de tipo neutro tem-se a reta $r_1 - y_2$: a produtividade do capital permanece a mesma e dessa forma, também a taxa máxima de lucro. Já no caso do progresso “poupador de capital” ($r_2 - y_2$), a taxa máxima de lucro desloca-se de r_1 para r_2 , devido ao aumento da produtividade do capital. Só quando o progresso técnico é do tipo “dispendioso de capital” ($r_3 - y_2$), a taxa de lucro pode cair: a taxa máxima de lucro diminui de r_1 para r_3 , e ainda assim a taxa real de lucro só decai caso a relação salários/lucros esteja em um ponto abaixo de (w_B, r_B) , indicando assim uma composição mais alta do capital. Conclui-se a partir daí que só haverá queda da taxa de lucro devido ao aumento da composição orgânica nos caso específico de progresso técnico “dispendioso de capital” (que teria sido simplesmente suposto por Marx). E como esse tipo de progresso “vai se tornando cada vez mais raro historicamente nos países já industrializados” (BRESSLER, 1986, p.48), se deveria abandonar a lei de Marx como tendência intrínseca do capitalismo (seria mais uma suposição válida, no máximo, para uma época há muito superada).

Tendo aceito as premissas (e conclusões) de Okishio e o barateamento do capital constante, restam dois caminhos a seguir: rejeitar a tendência a cair da taxa de lucro (precisamente o caminho seguido por muitos neomarxistas e neoricardianos) ou

desenvolvê-la por uma via diferente da pensada por Marx³⁹. Essa última solução é a adotada por alguns economistas marxistas, em especial Paul Sweezy e Maurice Dobb, e leva à teoria da “pressão salarial” ou “esmagamento dos lucros” (*profit squeeze*). De forma resumida, essa abordagem preconiza que a queda dos lucros ocorre devido ao rápido crescimento dos salários e, como a mecanização aumenta a taxa de lucro conforme o *teorema de Okishio*, esta é introduzida pelos capitalistas a fim de aumentar a rentabilidade (cf. SHAIKH, 1991, p. 284). O movimento final da taxa de lucro dependeria, então, da importância relativa desses dois fatores: o aumento dos salários (que faz cair a taxa de lucro) a mecanização (que a incrementa). Essa é uma óbvia inversão do argumento original de Marx: o aumento da composição orgânica não levaria à queda da taxa de lucro mas, ao contrário, a queda dos lucros é que induziria ao incremento da composição orgânica. Por isso Shaikh (1991, p.284) afirma que os autores invertem causa e efeito e, portanto, não admira que não consigam achar uma razão intrínseca para que decresça a taxa de lucro. Por fim, resta considerar a razão pela qual aumentam os salários (e aumentam a um ritmo superior à produtividade) para que a taxa de lucro caia. Para Dobb, o aumento seria decorrência da escassez de força de trabalho à medida que a acumulação avança: nos países mais desenvolvidos na fase do “capitalismo monopolista”, em que a forma trabalho assalariado é generalizada e os trabalhadores têm grande capacidade de organização, conforme aumenta a acumulação aumenta a demanda por trabalho e o exército industrial de reserva vai se tornando mais escasso de modo que os salários reais tendem a crescer (DOBB, 1978).

Para Bresser, esse é o fator que salvaria a lei de Marx, tendo sido possibilitado pela diferença entre a composição orgânica e a composição técnica do capital já que, segundo ele, Marx definia a queda da taxa de lucro em resposta à primeira e não à segunda (erro que teria sido cometido por Joan Robinson). Uma vez que a composição orgânica leva em consideração o preço do capital variável, então isso permite que se inclua no cálculo o crescimento da taxa de salários (BRESSER, 1986, pp.42-3). À parte a inversão do esquema explicativo de Marx (a queda da taxa de lucro seria decorrente de uma diminuição da composição orgânica), há ainda o absurdo de se pretender que Marx tenha formulado a lei sem relação com a composição técnica. E assim ele conclui: “a tendência declinante da taxa de lucro, portanto, só pode ser admitida se, aos

³⁹ Como deixa claro Bresser (1986, p.42), a respeito das conclusões dos economistas de Cambridge: “Joan Robinson acaba afirmando corretamente, na mesma linha de Nobuo Okishio, que uma inovação técnica que reduza a taxa de lucro não será adotada. Daí a necessidade de introduzir no problema a elevação da taxa de salários para que a tendência declinante da taxa de lucro conserve a validade”.

elementos estritamente tecnológicos econômicos, for acrescentado um elemento político: o poder de barganha dos trabalhadores ou, em outras palavras, a luta de classe” (BRESSER, 1986, p.43). A importância dessa posição para a teoria das crises e suas conseqüências políticas para a luta de classes serão abordadas mais adiante. Basta recordar aqui que Marx (2008b, cap.15) adverte enfaticamente contra a “estupidez” que é derivar a queda da taxa de lucro de um aumento dos salários.

3.2.1 Respostas Teóricas

Após a sucessão de inúmeros trabalhos que a partir do *teorema de Okishio* se puseram a refutar definitivamente a lei elaborada por Marx, a maioria deles de matriz neo-ricardiana⁴⁰, pontos cruciais da análise marxiana foram simplesmente abandonados e ganhava força a teoria de crise baseada na “pressão salarial”. É assim que, após publicar um artigo respondendo de forma crítica à teoria desenvolvida por Dobb (SHAIKH, 1991, pp.199-328), Shaikh desperta uma nova rodada de debates em que vários economistas marxistas saem em defesa do teorema de Okishio (uma vez que esse foi um dos pontos tratados por Shaikh). Nesses debates tornam-se mais claras as diferenças entre a abordagem marxista da lei e os pressupostos profundamente neoclássicos ou ricardianos que se encontram por trás dos argumentos críticos.

Shaikh sustenta que a apresentação feita por Dobb da queda tendencial da taxa de lucro é inadequada, primeiro pela inversão de causa e efeito mencionada anteriormente: para Marx, a mecanização deriva do próprio controle capitalista do processo de produção, é imanente a esse processo e independe do movimento dos salários⁴¹ (SHAIKH, 1991, p.306). Em segundo lugar, a explicação de uma taxa decrescente de lucro devido à escassez de força de trabalho não leva em consideração que o aumento da composição orgânica faz com que a demanda por força de trabalho cresça mais lentamente que a acumulação e gera ao mesmo tempo um exército industrial de reserva, que regula os salários, pressionando-os para baixo (SHAIKH, 1991, pp.327-8). Em suma, o próprio movimento da acumulação (e o conseqüente aumento da produtividade) possibilita o aumento dos salários e ao mesmo tempo gera seus limites, regulando-o de forma que este não possa obstar a própria acumulação⁴².

⁴⁰ Muitos dos quais rejeitavam, ao mesmo tempo, a teoria do valor de Marx. Veja-se por exemplo Joan Robinson, Ian Steedman e Garegnani (BELLUZZO, 1988. SERRANO, 2009).

⁴¹ Mesmo que o aumento destes possa induzir uma maior mecanização, acelerando-a.

⁴² A tendência ao crescimento do exército industrial de reserva corresponde à “lei geral da acumulação capitalista” já mencionada (MARX, 2008a, cap.23), que é para Marx uma tendência absolutamente

Além disso, a teoria de Dobb sobre a capacidade dos trabalhadores pressionarem por aumentos salariais na fase de “capitalismo monopolista” levaria à situação paradoxal de a lei ser válida apenas para essa época, mas não para a época de Marx! (SHAIKH, 1991, p.303).

Entretanto, o ponto fundamental da controvérsia gerada pelo artigo de Shaikh não foi a resposta aos argumentos de Dobb, mas o ataque feito por este ao *teorema de Okishio*. Shaikh assinala que Okishio não leva em consideração o capital fixo e que, ao proceder dessa maneira, ignora exatamente o fator que leva à queda da taxa de lucro, pois é através de um maior investimento em capital fixo que o capitalista “paga” a técnica que reduz o custo unitário de produção⁴³. Aqui ele faz a distinção entre custo de produção e custo de inversão: o primeiro (que o capitalista procura diminuir com a introdução da nova técnica) é o preço de custo por mercadoria, ou seja, a parcela do capital realmente utilizada na produção da mercadoria, enquanto o segundo é o capital adiantado, incluindo assim o capital fixo (SHAIKH, 1991, p.314). Daí se derivam duas medidas diferentes de rentabilidade: a taxa de lucro tradicional, dada pelo lucro sobre o capital total adiantado, e uma segunda medida que Shaikh chama de “margem de lucro”. A “margem de lucro sobre os custos” é a relação entre o lucro e o preço de custo – relação entre dois “fluxos”, não levando em consideração o capital fixo, enquanto a taxa de lucro seria uma relação entre fluxo e estoque (idem). Assim, tudo o que Okishio teria demonstrado é que o método redutor de custos eleva a *margem de lucro*.

Esse raciocínio sofreu uma série de críticas de economistas prontos a defenderem o *teorema de Okishio* (Steedman, Roemer, Nakatani, Armstrong e Glyn, Bleaney), críticas que foram, por sua vez, novamente respondidas por Shaikh (1991, pp.331-341). As objeções centraram-se no tema da “escolha de técnica”, isto é, o critério usado pelos capitalistas para se introduzir uma inovação. Resguardadas as especificidades, todos os críticos assumiram o pressuposto de que os capitalistas só introduziriam uma nova técnica se esta aumentasse a taxa de lucro. Estamos diante aqui de dois critérios distintos: o “critério competitivo” e o “critério de otimização” (SHAIKH, 1991, pp.317-8). O primeiro, derivado da própria concepção de Marx da concorrência, implica que os capitalistas escolherão o método de produção mais barato

necessária do desenvolvimento do sistema, assim como também é uma tendência prevista por Marx o aumento da taxa de mais-valia: “a tendência de a taxa de lucro cair está ligada à tendência de subir a taxa de mais-valia e, por conseguinte, o grau de exploração do trabalho” (MARX, 2008b, p.315).

⁴³ “Al hacer abstracción del capital fijo Okishio hace abstracción de la maquinaria, y, por lo tanto, de los medios por los cuales se disminuye el flujo de costos” (SHAIKH, 1991, p.315).

(que diminua seu custo de produção) e que Shaikh demonstrou ser perfeitamente compatível com o “critério de custo” de Okishio (desde que se leve em conta a diferença entre a taxa e a margem de lucro). O segundo critério, derivado da noção neoclássica de concorrência perfeita, implica que os capitalistas escolherão sempre a alternativa que eleve a taxa de lucro. Assim, sem haver confrontado de fato o argumento de Shaikh, os críticos continuam simplesmente a defender o critério de otimização: como por exemplo Steedman, que defende que a técnica seria adotada mesmo com custos de produção maiores se tivesse uma taxa de lucro maior (SHAIKH, 1991, p.333), ou, de forma ainda mais eloqüente, Roemer, quando afirma que “o critério de inovação que Shaikh atribui aos capitalistas é completamente irracional e *ad hoc*: eles ignorariam o capital fixo” (ROEMER, *apud*. BRESSER, 1986, p.46). Pode-se perceber, assim, que a forma como os neo-ricardianos se encontram profundamente imersos na noção neoclássica de racionalidade (e a correspondente forma de concorrência) os impede de entender o argumento de Shaikh. Como bem aponta Bresser (1986, p.46), o essencial deste argumento é a “margem de lucro adicional que a empresa consegue com a introdução de uma inovação” (superlucro, diria Marx), ou seja, a vantagem competitiva que a empresa inovadora passa a ter pelos menores custos de produção, possibilitando que ela baixe seus preços e ganhe mercado das concorrentes (enquanto a inovação não é imitada). Portanto, o capital fixo não é ignorado, mas simplesmente é considerado um custo (de inversão) necessário, do qual o capitalista não pode abrir mão para sobreviver na “batalha da concorrência”. Contudo, o argumento não é original de Shaikh, nem tem relação com Schumpeter (como Bresser parece indicar, p.41, nota 14), mas é explicitamente desenvolvido por Marx⁴⁴ ao tratar exatamente da queda da taxa de lucro. Dessa forma, conclui Bresser: “o argumento de Shaikh [...] permanece válido. A técnica com menor custo, maior margem, maior taxa de lucro transicional e menor lucro final é a adotada.” (BRESSER, 1986, p.47).

Resta então mais uma objeção à teoria da taxa decrescente de lucro, a do barateamento do capital constante, que foi mais desenvolvido em relação a uma análise dos diferentes tipos de progresso técnico. Como demonstrado, o argumento afirma que o avanço tecnológico pode ser (e na realidade seria) “poupador de capital” fazendo diminuir (e não aumentar) a composição orgânica. Como a análise geralmente

⁴⁴ “O capitalista, que emprega métodos melhores de produção, mas ainda não generalizados, vende abaixo do preço de mercado, mas acima de seu preço individual de produção; assim, eleva-se para ele a taxa de lucro, até que a concorrência desfaz essa vantagem” (MARX, 2008b, p.304).

empregada é construída, formalizada e exposta em termos ricardianos e não marxianos⁴⁵, o primeiro passo para se compreender a validade (ou não) do argumento é demarcar a relação entre os conceitos desenvolvidos pela crítica e os conceitos de Marx. Bresser (1986, p.42) censura Joan Robinson por ela ter confundido a composição técnica com a composição orgânica do capital: a curva sraffiana salário – lucro ($r1 - y1$) representaria a composição técnica do capital e não a composição orgânica como teria pretendido Robinson. Nesse caso, o efeito sobre a taxa de lucro seria ainda menor porque se nem mesmo a composição técnica tende a aumentar, muito menos a composição orgânica que reflete a diminuição dos preços. E então Bresser conclui:

para Marx foi possível prever que a introdução do progresso técnico levaria ao declínio da taxa de lucro na medida em que ele definiu o progresso técnico pelo aumento da composição orgânica do capital ao invés de pela composição técnica do capital. (BRESSER, 1986, p.41)

Isto porque a composição orgânica refletiria o aumento dos salários que ele afirma ser a única causa plausível para a queda da taxa de lucro (e só no caso de progresso “dispendioso de capital”). Sobre esta última idéia não é preciso repetir novamente as enfáticas rejeições de Marx sobre derivar a queda da taxa de lucro de um aumento dos salários. Ainda mais incrível é a idéia de que a taxa de lucro decrescente teria relação com a composição orgânica do capital mas não com a composição técnica. Ora, a principal razão para Marx distinguir três medidas da composição do capital (ver item 3.1.1) é para diferenciar a mera mudança de preços das tendências mais fundamentais na capacidade de geração de valor. Por isso a composição orgânica é definida como a composição do capital medida em valor que capta exatamente as modificações da composição técnica⁴⁶. Nas palavras de Shaikh (1991, p.327): “Marx se interessa primordialmente por aqueles movimentos da composição em valor que refletem movimentos na composição técnica, porque suas leis básicas surgem destes últimos”.

A questão fundamental é outra, está ligada à teoria do valor e à concepção do capital, que os neo-ricardianos (e alguns neomarxistas) assumem serem equivalentes às concepções de Ricardo, podendo ser tratadas da mesma forma (em geral, através dos esquemas algébricos de Sraffa). Como aponta Carcanholo (1997, p.244): “o que a leitura neo-ricardiana demonstra [...] é uma total incompreensão do conceito de capital

⁴⁵ Apesar de serem apresentados como equivalentes. Também se poderia dizer: “a argumentação neo-ricardiana é construída utilizando-se dos conceitos marxistas, mas o faz de uma forma pouco rigorosa e inconsistente.” (CARCANHOLO, 1997, p.244).

⁴⁶ A diferença entre composição orgânica e técnica, por sua vez, é necessária porque a composição técnica é medida em termos físicos e conseqüentemente tem de ser transformada em valor para poder se relacionar com a taxa de lucro (outra magnitude em valor).

em Marx”. Capital é valor que se autovaloriza, e o faz através da extração de trabalho excedente (mais-valia). A composição orgânica do capital tem função exatamente de identificar a proporção entre a parte do capital que gera valor (capital variável, gasto em força de trabalho) e a parte que não gera valor somente, transfere valor de igual magnitude (capital constante, gasto em meios de produção). Desse modo, o conceito de capital utilizado pelos neo-ricardianos (igual a máquinas) é inadequado em termos marxistas, não faz sentido falar em produtividade *desse* capital. “O máximo que pode ser feito é pensar em uma ‘produtividade’ do capital em termos físicos, isto é, em valores de uso. Mas, quanto ao valor e à sua teoria, o problema persiste” (CARCANHOLO, 1997, p.245). A análise gráfica estática que foi apresentada é construída em termos físicos (por isso relacionada à composição técnica) e puramente distributivista: dado um nível de produto ela simplesmente demonstra como este produto é repartido entre salários e lucros (e a forma como essa repartição pode se modificar caso aumente o nível de produto). Isso não tem nada que ver com a análise de valor de Marx que indica os determinantes do desenvolvimento capitalista a longo prazo (que se estabelecem na produção, não durante a distribuição do produto). Não é à toa que Joan Robinson abandona completamente a análise de valor classificando-a como “uma das maiores idéias metafísicas em Economia” (ROBINSON, *apud.* BELLUZZO, 1988, p.93).

Ao menos no caso de Bresser, ele demonstra ter se precavido contra a crítica. Em nota de rodapé ele mostra reconhecer a diferença dos componentes do capital em relação à valorização quando afirma: “a rigor não faz sentido falar-se em produtividade do capital, já que apenas o trabalho produz valor. Mas trata-se de um conceito prático, quando significa simplesmente a relação produto-capital” (BRESSER, 1986, p.24). Nesse caso, “produtividade do capital” significaria apenas a quantidade de capital necessária para se manter uma determinada produtividade do trabalho (relação Y/K). No entanto, ele cai em contradição ao exemplificar numericamente os efeitos do progresso técnico. No exemplo, temos uma produção formada por uma força de trabalho (fixa) de 40 homens-hora e um capital constante também de 40 (homens-hora de trabalho incorporado). A “mão-de-obra” produz 40 unidades de bens de consumo, mas “a mão de obra incorporada nas máquinas, as quais transferem o seu valor para o produto em termos de depreciação, produz 80 unidades de bens de consumo” (BRESSER, 1986, p.33). E ele conclui assim que a produtividade das máquinas é o dobro “do que da mão-de-obra que produz sem utilização de máquinas”. Seria então de se perguntar como

essas máquinas que só transferem valor podem produzir mais do que o valor contido nelas? Apesar de declarar que só o trabalho é produtivo, ainda assim Bresser atribui uma produtividade de 80 (unidades em valor) para um capital constante de 40! Fica claro então o equívoco da análise (em termos marxistas): o produto Y de que tratam os neo-ricardianos tem de ser medido em termos físicos (por isso a produção por capital pode aumentar), mas não faz sentido em termos de valor que de forma alguma pode aumentar se a quantidade de força-de-trabalho for fixa.

Admitindo-se uma taxa de mais-valia constante de 100%, ele infere as demais variáveis e relaciona ao progresso técnico. Podemos comparar o exemplo dado com outro exemplo em concordância com a teoria do valor de Marx⁴⁷:

TABELA 4 – COMPARAÇÃO DOS MODELOS NEO-RICARDIANO E MARXIANO

	Exemplo de Bresser	Exemplo com base em Marx
K inicial	40	40
L (invariável)	40	40
L produzindo bens de consumo	40	40
K total	40	40
Y decorrente de L	40	40
Y decorrente de K inicial	80	40
Y total	120	80
R	60	20

FONTE: elaboração própria.

LEGENDA: K é a quantidade de capital (constante), L a quantidade de trabalho e Y a produção. “Y decorrente de L” ou K, indica o produto adicionado em razão do “fator” utilizado (capital ou trabalho). R é o lucro.

A produção em valor, no caso marxista, é exclusivamente a soma do trabalho vivo mais o trabalho morto incorporado no capital constante (independente desse valor produzir 40 ou 80 mercadorias). Por isso o lucro também é menor. O lucro aqui é calculado como $Y/2$ já que a taxa de mais-valia de 100% estipula uma divisão meio a meio entre lucros e salários. No caso marxista, computa-se apenas a metade da quantidade de trabalho vivo ($L = 40$), já que a taxa de mais-valia só se refere a esta parcela do trabalho empregado e não ao capital constante.

⁴⁷ K é a quantidade de capital (constante), L a quantidade de trabalho e Y a produção. “Y decorrente de L” ou K, indica o produto adicionado em razão do “fator” utilizado (capital ou trabalho). R é o lucro.

Agora segundo o exemplo, imagine-se que uma parcela da “mão-de-obra” (10) seja transferida para a produção de máquinas, indicando o progresso técnico, no caso, “poupador de capital”. As novas relações, então, seriam⁴⁸:

TABELA 5 – COMPARAÇÃO DOS MODELOS COM “PROGRESSO TÉCNICO”

	Exemplo de Bresser	Exemplo com base em Marx
K inicial	40	40
L (invariável)	40	40
L produzindo bens de consumo	30	30
L transferida para máquinas (k)	10	10
K total	50	50
Y decorrente de L	30	30
Y decorrente de K inicial	80	40
Y decorrente de k	60	10
Y total	170	80
R	85	15

FONTE: elaboração própria

No exemplo dado, a transferência de 10 unidades de trabalho para as máquinas, gera um aumento mais do que proporcional da produção (de 120 para 170) devido à maior “produtividade do capital”. Isso faz aumentar o lucro (e também os salários já que têm magnitudes iguais). Por conseguinte aumentaria também a taxa de lucro. Quando a análise se atém aos pressupostos de Marx (ou seja, à teoria do valor) o resultado é completamente diferente: não apenas o produto total não aumenta (já que não houve maior dispêndio de trabalho humano para a produção), como os lucros ainda diminuem em virtude de que maior parcela do capital foi transformada em capital constante que não gera valor (nem lucro).

Observe-se ainda que a taxa máxima de lucro r , que na abordagem neo-ricardiana é igualada à “produtividade do capital”, é dada pela fórmula R/K ⁴⁹, que é a taxa de lucro “quando o lucro é igual ao produto $Y/K=R/K$ quando $(w=0)$ ” (BRESSER,

⁴⁸ k (“L transferida para máquinas”) indica a quantidade de trabalho que ao invés de ser diretamente utilizada na produção, é desviada para a produção de máquinas (K).

⁴⁹ A taxa de lucro normal (com os salários) é: $\frac{R}{K+W}$.

1986, p. 35). Ao igualar Y e R (produto e lucro) retira-se do cômputo dos lucros o custo do capital constante (K) – que deveria ser deduzido do produto – precisamente o custo que na hipótese marxista faria cair a taxa de lucro. No entanto, deve-se ressaltar que o “exemplo marxista” elaborado acima não representa, obviamente, o progresso “poupador de capital”, mas é colocado aqui somente para ilustrar o fato de que essa crítica específica não pode ser desenvolvida da forma como pretendem os neo-ricardianos. Dessa forma, é importante destacar que permanece o argumento do barateamento do capital constante quando formulado em termos estritamente marxistas. E é interessante notar que, analogamente ao argumento da “pressão salarial”, este também é antecipado por Marx, que o inclui na lista das contratendências.

Sweezy expõe perfeitamente o argumento em sua *Teoria do Desenvolvimento Capitalista*. Ele deixa bem explícito que a composição orgânica tem de ser analisada não em termos *físicos*, mas em termos de *valor*:

a composição orgânica do capital é uma expressão de valor, e devido à crescente produtividade do trabalho, o crescimento do volume de maquinaria e material por operário não deve ser considerado um índice da modificação da composição orgânica do capital. (SWEETZY, 1983, p.90).

Isso significa que necessita-se menor tempo de trabalho para produzir os elementos que compõem o capital constante e portanto a composição orgânica tende a ser bem menor do que a composição técnica. Na opinião de Sweezy, essa diferença é suficientemente grande para que as modificações na composição orgânica não possam dominar o movimento da taxa de lucro por não compensarem o aumento da taxa de mais-valia. O equívoco desta análise, conforme aponta Luiz Gonzaga Belluzzo (1988, p.127), está em “assumir o capital constante como magnitude independente diante do capital variável e da mais-valia”. Sweezy “toma, assim, não só o capital constante, mas também o variável e a mais-valia, como magnitudes autônomas, sem considerar a qualidade específica que apresentam como momentos do processo de valorização do capital”. Belluzzo então recorda que o processo contraditório da acumulação do capital faz com que as mesmas causas que levam ao barateamento do capital constante levem a um aumento da massa de capitais investidos, entretanto, ao falar do barateamento de todas as mercadorias (como tendência generalizada do capitalismo), não explicita a conclusão a ser retirada daí: o barateamento simultâneo do capital variável. Se o fundamento último para introdução da mecanização é a geração de mais-valia relativa, então, com a

queda do valor das mercadorias produzidas, isto só é possível se o valor do capital variável por mercadoria também se reduzir.

Essa conclusão está em perfeita concordância com a análise de Shaikh (1991, p.348) relacionando a mecanização com as composições do capital. Partindo da “composição materializada do capital” (valor-trabalho dos meios de produção sobre o valor-trabalho do produto líquido), ele decompõe a fórmula da seguinte maneira:

$$\frac{c}{T} = \frac{\lambda k \cdot MP}{\lambda y \cdot Y} = \frac{\lambda k}{\lambda y} \cdot \frac{MP}{Y}$$

onde (c/T) é a “composição materializada”, sendo c o capital constante em valor e T a quantidade total de tempo de trabalho usado na produção em determinado período. MP representa os meios de produção, Y o produto líquido, e λk e λy são seus respectivos valores unitários.

Assim prossegue:

Marx sustenta que a razão de valor unitário $\lambda k/\lambda y$ não tem tendência particular, porque durante o longo prazo a mudança tecnológica se difundirá por toda a economia e, portanto, chegará até o departamento I (que produz meios de produção) e o departamento II (que produz bens de consumo) [...] isto significa que $\lambda k/\lambda y$ deverá flutuar dentro de limites medianamente estreitos. (SHAIKH, 1991, p.348).

E segundo Shaikh (1991, p.348) é exatamente o que demonstram análises como o estudo de insumo-produto de Ochoa e as estimações empíricas de Michel Juillard que indicam, respectivamente, o caráter sincronizado e dependente da mudança tecnológica e a razão $\lambda k/\lambda y$ durante o pós-guerra nos EUA, cuja flutuação teria sido de menos de 5%. Pode-se perceber então que o barateamento das mercadorias pelo progresso técnico afeta tanto o capital constante como o variável e que as variações na composição orgânica correspondem, *predominantemente*, a variações na composição técnica.

3.2.2 Derivações algébricas da controvérsia

A maior parte das críticas dirigidas à lei da queda da taxa de lucro, mesmo quando não são explicitamente formuladas em termos matemáticos, ganham força a partir da ambigüidade da formalização da taxa de lucro, exposta no item 2.1.1:

$$l' = \frac{m'}{qo + 1}$$

Esta talvez seja a razão pela qual Marx não a expressou dessa forma. Analogamente, Sweezy (1983, p.65) derivou sua fórmula da taxa de lucro, da qual se extraem as mesmas conclusões:

$$\begin{aligned} l' &= \frac{m}{c+v} = \frac{m \cdot v}{(c+v) \cdot v} = \frac{mc + mv - mc}{v \cdot (c+v)} = \frac{m(c+v) - mc}{v(c+v)} \\ &= \frac{m(c+v)}{v(c+v)} - \frac{mc}{v(c+v)} = \frac{m}{v} - \left(\frac{m}{v} - \frac{c}{c+v} \right) \\ l' &= m' (1 - qo) \end{aligned}$$

Assim, com o movimento de apenas uma variável (taxa de mais-valia ou composição orgânica), o resultado da função é *indeterminado*, ele depende de ambas, e tanto a taxa de mais-valia como a composição orgânica têm a mesma importância. É por isso que Marx teria de adotar pressupostos restritivos (como uma taxa de mais-valia constante) para derivar uma queda na taxa de lucro do aumento na composição orgânica (SWEETZY, 1983, pp.88-90).

Aqui, a censura de Belluzzo (1988, p.127) quanto a tomar a mais-valia e a composição orgânica como simples variáveis autônomas, sem levar em consideração seus determinantes ou seu entrelaçamento no processo de produção capitalista, é novamente justificável. Entretanto, alguns marxistas se lançaram a comprovar a possibilidade de se derivar a lei algebricamente, independentemente da taxa de mais-valia (como assumido por Marx). Entre eles Mário Cogóy que elaborou um modelo em resposta a Sweezy. O modelo pode ser apresentado como segue (cf. CARCANHOLO, 1997, pp.238-239):

$$(I). V_n = V_0 (1 - I)^n$$

V_n = valor da força de trabalho no período n (capital variável)

V_0 = capital variável no período 0

I = taxa de diminuição do valor da força de trabalho devido ao aumento da produtividade no setor produtor de bens-salário (meios de subsistência).

$$(II). C_n = C_0 (1 + U)^n$$

C_n = valor do capital constante no período n

C_0 = valor do capital constante no período 0

U = taxa de aumento da composição orgânica.

Dessa forma, a equação (I) nos dá o movimento do valor do capital variável no período de 0 a n (negativo), enquanto a equação (II) nos dá o movimento do valor do capital constante neste período (positivo), levando em conta os efeitos do progresso técnico. Assim, ao longo do tempo, V_n tende a cair enquanto C_n tende a aumentar.

$$(III). m_n = Y - V_n$$

m_n = massa de mais-valia no período n

Y = valor produzido

Se a taxa de lucro é dada por $m/(c+v)$, substituindo (I), (II) e (III) na fórmula tem-se:

$$l'_n = \frac{Y - V_n}{C_n + V_n} = \frac{Y - V_0(1 - I)^n}{C_0(1 + U)^n + V_0(1 - I)^n}$$

Observe-se que, quando n tende ao infinito, o elemento que representa o capital variável (V_n) tende a zero. Assim, no limite, o movimento da taxa de lucro é determinado por C_n (por sua vez é determinado pela variação na composição orgânica U). Daí se retira três situações: quando a composição orgânica está decaindo ($U < 0$), a taxa de lucro cresce ao longo do tempo (quando n tende ao infinito, ela também tende ao infinito); quando a composição permanece constante ($U = 0$) com n tendendo ao infinito, a taxa de lucro tende a Y/C_0 ; por sua vez, quando a composição orgânica é crescente ($U > 0$), a taxa de lucro tem tendência decrescente no limite:

$$\lim_{n \rightarrow \infty} l'_n = 0$$

Isso ocorre, a despeito da taxa de mais-valia, que por seu lado tende ao infinito:

$$m'_n = \frac{m_n}{V_n} = \frac{Y - V_0(1 - I)^n}{V_0(1 - I)^n}$$

$$\lim_{n \rightarrow \infty} m'_n = + \infty$$

O que se pretende aqui é demonstrar que “o rigor matemático, em si, não prova nada” (CARCANHOLO, 1997, p.238). A formalização e as demonstrações algébricas decorrem, sempre, dos pressupostos teóricos que se assume, e isto é válido tanto para os neo-ricardianos (conforme se espera tenha sido demonstrado anteriormente) como para os marxistas.

3.2.3 Evidências Empíricas

Às objeções apresentadas até aqui, de cunho teórico, lógico ou matemático, soma-se uma última de caráter empírico. Independente das diferenças relativas entre os diferentes argumentos contra a lei da queda tendencial, eles refletiam a convicção de que, de qualquer forma, a realidade não respaldava a idéia de uma taxa de lucro declinante. Os dados empíricos davam razão aos críticos de Marx: a composição orgânica não teria aumentado, pois o progresso técnico seria “poupador de capital”, a taxa de mais-valia teria decaído, pois os salários teriam crescido acima da produtividade, e a taxa de lucro não apresentava nenhuma tendência intrínseca no longo prazo. Como a crise das economias capitalistas centrais na década de 1980 reavivou o interesse pelas teorias de crise, alguns marxistas se puseram a fazer estudos empíricos com o objetivo de reaver a explicação da crise a partir da queda da taxa de lucro.

O maior desafio foi, então, a transformação das variáveis obtidas através contabilidade nacional oficial em suas contrapartes marxianas. Isso porque os dados oficiais são construídos sobre uma base conceitual completamente diferente. A aceitação dessas estatísticas não-marxianas por vários autores que analisaram as tendências da taxa de lucro teria levado às conclusões equivocadas por parte destes quando rejeitaram a lei da tendência decrescente (SHAIKH, 1991, p.286).

Separando os movimentos de longo prazo das flutuações cíclicas e conjunturais, Shaikh (1991, pp.385-399) analisa os dados para o período pós-guerra nos EUA (1947-86) e encontra evidências que confirmam os padrões empíricos esperados pela teoria: a relação capital fixo/salário dos trabalhadores (K/wp^*), representando a composição em valor, cresce 147% enquanto a relação capital fixo/produto (K/Y^*) – composição materializada – cresce 55% (gráfico 3). Ao mesmo tempo, a produtividade (y) cresce mais rápido que os salários reais (rwp), de modo que a taxa de exploração (indicada pela razão y/rwp) cresce 49% (gráfico 4).

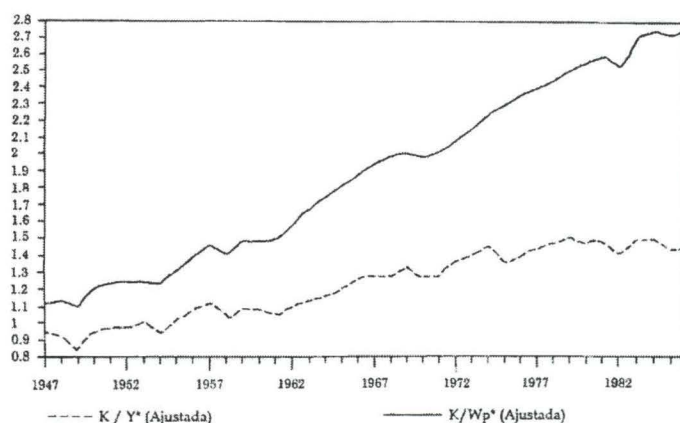


GRÁFICO 3 – COMPOSIÇÃO EM VALOR DO CAPITAL

FONTE: Shaikh (1991)

Nota: a linha pontilhada é a relação capital fixo/produto (K/Y^*) e a linha contínua é a relação capital fixo/salário (K/Wp).

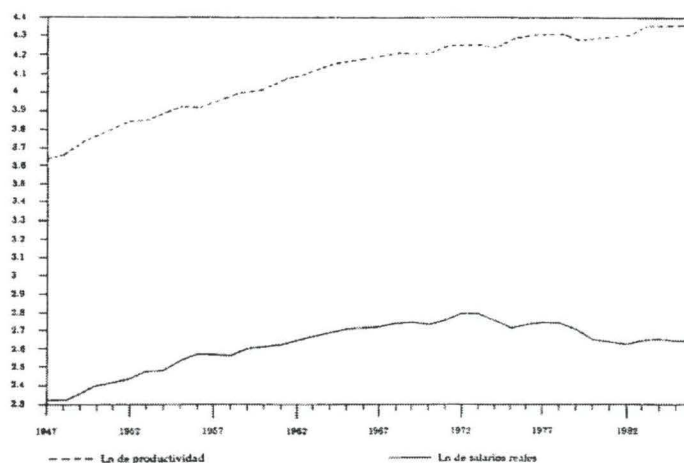


GRÁFICO 4 – TAXA DE EXPLORAÇÃO

FONTE: Shaikh (1991)

Nota: a linha pontilhada é a variação (logarítmica) da produtividade, e a linha contínua é a variação (logarítmica) dos salários reais.

Conforme previsto, a taxa de lucro declina 55% no período pós-guerra (gráfico 5), e a causa é precisamente o aumento da composição do capital: como o índice da taxa de mais-valia

crece suavemente durante este período (de 0,40 em 1947 para 0,45 em 1986) a queda na taxa de lucro está explicada inteiramente pelo crescimento do capital fixo com relação aos salários dos trabalhadores da produção (quer dizer, pelo aumento da composição do capital em valor). (SHAIKH, 1991 p.387).

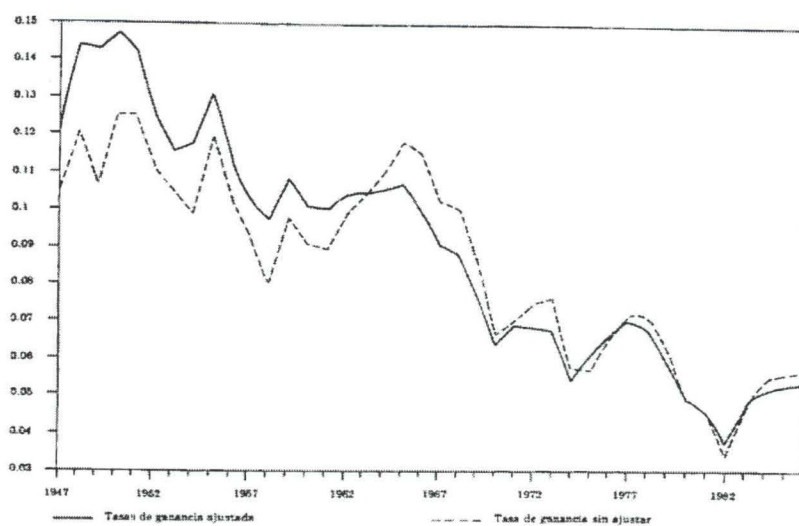


GRÁFICO 5 – TAXA DE LUCRO: EUA

FONTE: Shaikh (1991)

Nota: a linha contínua é a taxa de lucro ajustada pela utilização da capacidade produtiva, e a linha pontilhada é a taxa de lucro não ajustada.

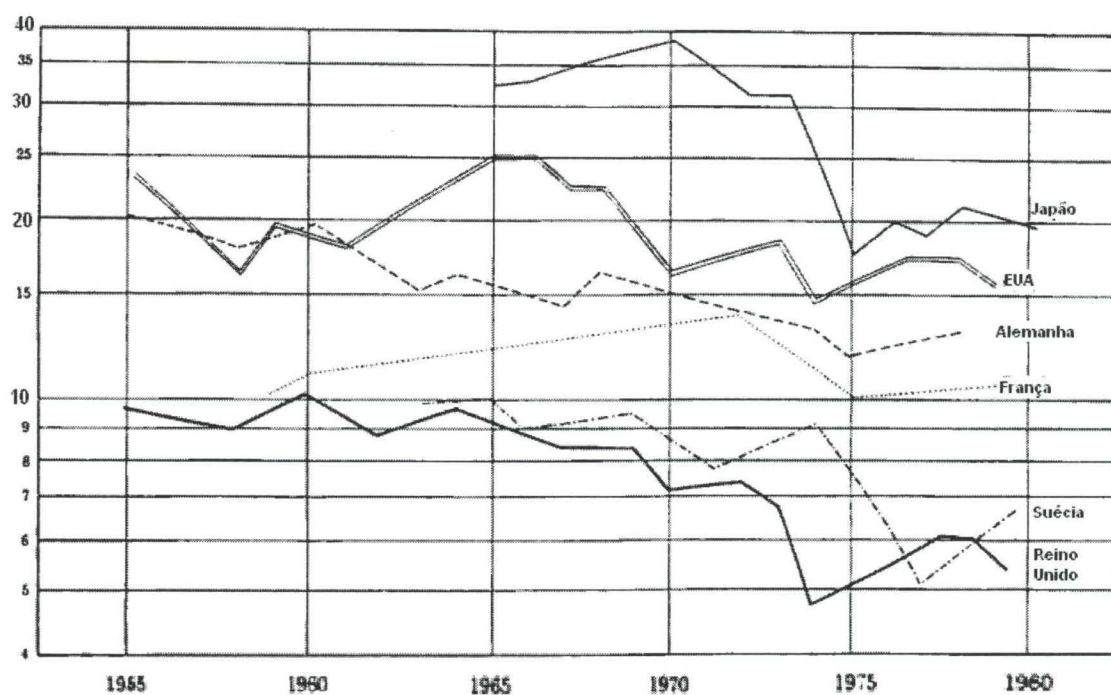


GRÁFICO 6 – TAXA DE LUCRO: OCDE

FONTE: Shaikh (1991)

Quando comparando com os dados da OCDE (gráfico 6) para vários países centrais, observa-se o mesmo padrão básico. Exceto pela França todos os outros países apresentaram quedas sustentadas da taxa de lucro: Reino Unido 43% (entre 1955-81), Japão 39% (1963-80), Alemanha 33% (1955-78), Suécia 29% (1963-80) (ibidem, p.395).

Outro economista a fazer estimativas para as variáveis marxianas (também para o período do pós-guerra nos EUA) foi Fred Moseley, que as apresentou em seu livro *Falling Profit in the Postwar US Economy* (1991). Procedendo a uma rigorosa seleção dos dados (e transformação para categorias marxianas), ele chegou a resultados que corroboram igualmente a teoria da taxa de lucro decrescente. Os dados elaborados entre 1947 e 1977 demonstram clara tendência ao declínio da taxa de lucro e, o mais importante, devido exatamente ao aumento da composição orgânica. Em artigo posterior, Moseley (2010) estende a análise dos dados até o ano de 2002, comprovando ter ocorrido uma retomada dos lucros em função do aumento da taxa de exploração (que coincide com o período da ofensiva neoliberal). Contudo, o pico da recuperação da taxa de lucro (em meados da década de 1990) não chega próximo ao nível de 1947, e volta a cair em seguida. A trajetória completa é mostrada no gráfico a seguir:



GRÁFICO 7 – TRAJETÓRIA COMPLETA DA TAXA DE LUCRO (EUA)

FONTE: Moseley (2010).

3.3 CONCLUSÕES

É possível agora, à luz das críticas e contra-críticas e a partir principalmente da contribuição de Shaikh, recuperar o argumento da lei da queda tendencial da taxa de lucro. A busca incessante pelo lucro é a característica fundamental da produção capitalista (daí a autoexpansão – valorização – ilimitada do capital). Para alcançar esse objetivo o capitalista deve extrair o máximo de trabalho excedente no processo de produção. Uma vez que há limites objetivos (e também jurídicos) para a jornada de trabalho e para os salários (trabalho necessário), a mecanização aparece como forma principal de incremento da produtividade e, assim, de geração de mais-valia relativa.

A nova técnica (mecanizada) de maior produtividade só será implementada, no entanto, se rebaixar os custos do capitalista individual. Os custos de produção menores (mesmo com um “custo de inversão” maior) geram uma mais-valia extra (ou superlucro) que permite ao capitalista que introduziu a inovação obter uma margem de lucro maior, rebaixar seus preços e assim ganhar mercado sobre os seus concorrentes. Os demais capitalistas, então, se vêm forçados a adotar a nova técnica, mesmo que esta cause uma queda na taxa de lucro, para sobreviver na “batalha da concorrência”. Após a difusão da nova tecnologia, diminui a taxa média de lucro, porque a mecanização implica um aumento na composição técnica do capital que por sua vez aumenta a composição orgânica.

Como o progresso técnico é uma característica geral da produção capitalista, e não ocorre apenas em um ou outro ramo, ele atinge da mesma forma o setor produtor de bens de consumo e de bens de produção, levando a um barateamento geral das mercadorias, tanto do capital constante como do variável. Este último fator leva ao aumento da taxa de mais-valia (pressuposto da mecanização) e faz com que a composição orgânica responda ao incremento da composição técnica, não obstante a redução do valor do capital constante.

As objeções feitas à lei da queda tendencial da taxa de lucro, tanto pelos neomarxistas como pelos neo-ricardianos, não leva em consideração a estrutura completa e dinâmica da elaboração de Marx. Os autores neo-ricardianos, além de se colocarem inteiramente no campo neoclássico da concorrência perfeita, abandonam conscientemente a teoria do valor de Marx, e pretendem refutar suas conclusões com base em sua própria teoria quando, na realidade, assumem pressupostos que são completamente estranhos a Marx. De fato, utilizam as elaborações de Ricardo (por meio de Sraffa) como se não houvesse diferença substancial entre os dois. Já os neomarxistas, mesmo quando permanecendo no âmbito da teoria do valor, se aproximam perigosamente dos neo-ricardianos ao aceitar suas objeções. Passam, assim a procurar vias alternativas para validar os argumentos de Marx. Procurou-se demonstrar aqui que a lei da taxa decrescente de lucro é perfeitamente coerente com os outros pontos da teoria de Marx, desde a teoria do valor até sua concepção da concorrência capitalista, e que não necessita assumir pressupostos restritivos ou hipóteses alheias à própria teoria para garantir sua validade. Validade essa que tampouco é negada pelas evidências históricas.

4 A LEI DE QUEDA TENDENCIAL E A TEORIA DA TRANSIÇÃO

Uma das conclusões retiradas do estudo anterior sobre o materialismo histórico é de que o problema da transição de um modo de produção a outro não pode ser formulado de maneira independente do funcionamento reprodutivo do modo de produção vigente. Em outras palavras, as contradições que levam à superação de um determinado modo de produção surgem, necessariamente, da própria estrutura deste modo de produção. Como conseqüência, o estudo sobre a superação do capitalismo deve partir da análise das leis de funcionamento desse sistema. O que se pretende fazer neste capítulo é demonstrar de que forma a "lei mais importante da economia política", a tendência decrescente da taxa de lucro analisada no capítulo anterior, pode oferecer uma valiosa ajuda para este estudo. Isto, na medida em que denota uma configuração do funcionamento do capitalismo que leva à ampliação de suas contradições. Para tanto, será apresentada, primeiro, a queda da taxa de lucro como tendência de longo prazo levando inexoravelmente à crise. Em seguida, será discutido de que forma as próprias formulações de Marx a respeito da taxa decrescente de lucro permitem entrever uma relação com a contradição entre as forças produtivas e as relações de produção, precisamente a contradição que, conforme visto no primeiro capítulo, é causa da transição das diferentes formações sociais.

4.1 REPRODUÇÃO CAPITALISTA E OS LIMITES DO CAPITALISMO

4.1.1 Reprodução Capitalista e Teorias da Crise

No segundo capítulo, ao se apresentar a teoria de Althusser sobre a relação entre a base econômica e a superestrutura, se demonstrou a importância, que assume para este, a análise da *reprodução* capitalista. De fato, a principal contribuição althusseriana para a teoria marxista do Estado e da ideologia é o papel de suas diversas formas para a reprodução do sistema capitalista. O estudo da reprodução é de maior importância, não apenas porque como "até uma criança sabe" é condição de sobrevivência de qualquer formação social (ALTHUSSER, 1980a, p.47), mas porque permite entrever também o oposto: os limites dessa reprodução que podem obstar a sobrevivência de sua formação social correspondente, apontando para a necessidade de sua superação. Nesse sentido, o estudo da reprodução capitalista adquire um vínculo com o estudo das crises:

qualquer explicação da forma como se reproduz o capitalismo é ao mesmo tempo (implícita ou explicitamente) uma resposta à questão sobre como e porque ocorre a não-reprodução e vice-versa: em outras palavras, **a análise da reprodução e a análise das crises são inseparáveis**. (SHAIKH, 1991, p.253).

Shaikh (1991, pp.254-279) distingue, na história do pensamento econômico, três linhas de análise sobre a reprodução do capitalismo (compartilhadas por correntes de diversas matrizes teóricas), que estão ligadas, cada uma, a determinada visão acerca da possibilidade e das causas das crises. Cada uma espelha, ainda, um diferente posicionamento teórico sobre os limites do sistema. As três posições são definidas como segue:

- 1) o capitalismo é capaz de reproduzir-se automaticamente (de modo fácil ou errático);
- 2) o capitalismo é incapaz de se ampliar por si mesmo;
- 3) o capitalismo é auto-expansivo, mas a própria acumulação por suas contradições leva, inexoravelmente, à crise.

A primeira posição, que assume o capitalismo como um sistema que se auto-reproduz de forma automática, pertence totalmente à economia burguesa, seja neoclássica ou keynesiana. Na “tradição do *laissez-faire*” ela aparece desde a economia clássica⁵⁰ até a moderna economia neoclássica, da “mão-invisível” à análise do equilíbrio geral. O capitalismo, como expressão da “natureza humana”, é assim eternizado. Para a vertente keynesiana, o ajuste rumo ao equilíbrio é errático, admitindo-se a existência das crises e desemprego (involuntário)⁵¹, mas apregoa a intervenção do Estado como solução para as crises. O que importa, em ambos os casos, é que “não existem necessariamente limites ao sistema capitalista nem a sua existência histórica: abandonado a si mesmo (teoria neoclássica) ou dirigido adequadamente (Keynes) pode sobreviver para sempre” (SHAIKH, 1991, p.253).

A segunda posição, que pretende um ataque ao capitalismo, o compreende como um sistema incapaz de ampliar-se por si mesmo. Parte, no entanto, da mesma idéia da teoria ortodoxa de que a meta da produção capitalista é o consumo. O conceito fundamental para se entender essa posição é a “brecha de demanda” que pode ser

⁵⁰ Principalmente Smith e Ricardo. Já se falou no capítulo 2 de que, para Marx, é esse o ponto fundamental em que sua teoria se distingue da deles; precisamente o fato de Marx não aceitar a eternização das relações capitalistas de produção.

⁵¹ Devido a que, para Keynes, não há mecanismo no capitalismo que garanta a igualdade entre o nível de investimento (que determina o nível de produto e emprego, portanto, a demanda efetiva) e a oferta de força de trabalho.

explicada do seguinte modo. Tendo-se em mente a separação da economia em dois departamentos em que o departamento I (DI) produz bens de produção e o departamento II (DII) produz bens de consumo (Marx), então, para essa teoria, a demanda de DII determina a demanda por bens de DI, sendo a acumulação assim regulada pelo consumo. Como os salários dos trabalhadores nunca são iguais ao total da produção líquida (pela existência do lucro), eles não podem comprar a totalidade do produto, de forma que após terem comprado seus bens de consumo sobra uma “brecha de demanda”. Essa brecha tem de ser suprida pelo consumo dos capitalistas, mas se estes gastarem todo o lucro em bens de consumo então não haverá acumulação. Caso haja reinvestimento (e portanto poupança), se retraindo a demanda, retraindo também a produção subsequente. O capitalismo seria, dessa forma, incapaz de uma acumulação internamente gerada, tenderia à estagnação.

Pelo que foi exposto, essa posição a respeito da reprodução capitalista é associada à teoria da crise do subconsumo. Os partidários dessa teoria formam um grupo heterogêneo entre conservadores e radicais, que se opõem à visão apologética do equilíbrio. Entre os primeiros, figura especialmente Malthus que, rejeitando a Lei de Say, abriu caminho para admissão da possibilidade das crises: a poupança dos capitalistas precipitaria crises de superprodução. Do outro lado do espectro político, economistas “radicais” como Sismondi e Hobson viam, respectivamente, na desigualdade da distribuição de renda (desfavorável aos trabalhadores) e no excesso de poupança, as causas das crises. Isso ampliava a busca por mercados externos, fazendo com que Hobson denunciasse o imperialismo como solução para as crises (anos mais tarde, Rosa Luxemburgo assumiria um posicionamento parecido dentro da corrente marxista). Na teoria marxista, o subconsumo, que aparece como uma das principais explicações para as crises, tem uma especial importância ao situar o limite do capitalismo em um fator externo a ele (a capacidade de se expandir para novos mercados) (SHAIKH, pp.1991, pp.254-279).

Por fim, a última concepção sobre a reprodução capitalista, é “quase exclusivamente marxista”, incluindo as explicações das crises baseadas na taxa decrescente de lucro e no “estrangulamento dos lucros” (SHAIKH, 1991, p. 254). Trata-se de conceber o capitalismo como um “sistema de acumulação auto-limitada”, isto é, um sistema auto-expansivo que gera internamente o impulso para a acumulação e ao mesmo tempo seus limites. Os limites do capitalismo são aqui inerentes a ele. Inclui-se

nesta concepção, além das explicações sobre a crise da “pressão salarial”, já abordadas, a da lei de queda tendencial da taxa de lucro.

4.1.2 Taxa de Lucro, Crise e Ciclos

As flutuações na taxa de lucro são, para empregar a expressão de Mandel, o “sismógrafo” do capitalismo (1982, p.26). Sua importância deriva do fato de que a busca pelo lucro é a *raison d'être* do capitalista, é assim que aparece, para ele, o imperativo da valorização do valor. O estudo da crise com base na lei da tendência decrescente da taxa de lucro deve partir, portanto, da concepção de que o objetivo da produção capitalista é o lucro e não o consumo. A taxa de lucro regularia assim, a longo prazo, os movimentos da acumulação capitalista. Essa relação foi desenvolvida por Mandel (*ibidem*, capítulo) em sua teoria das “ondas longas” do desenvolvimento capitalista baseadas na expansão ou contração da taxa de lucro. Shaikh, por sua vez, sustenta um argumento semelhante mas, ao invés de inferir os movimentos de longo prazo diretamente da taxa de lucro, ele os explica a partir dos movimentos da massa de lucro, na medida em que estes são afetados por uma taxa de lucro em queda contínua. A estrutura de seu argumento pode ser ilustrada matematicamente (SHAIKH, 1991, p.350). Seja g_r a taxa de crescimento da taxa de lucro e g_k a taxa de acumulação do capital, então a taxa de crescimento da massa de lucro (g_p), pode ser expressa por:

$$g_p = g_r + g_k$$

Seja s a propensão a poupar dos capitalistas, então tem-se⁵²:

$$g_r = -a; g_k = s \cdot r_t$$

$$g_p = -a + s \cdot r_t$$

No início do processo de acumulação, a massa de lucro aumenta a taxas crescentes ($g_p > 0$) mas, por razões já discutidas, este mesmo processo faz a taxa de lucro cair, levando até “algum nível crítico” (ponto onde $g_p = 0$) em que a massa de lucro começa a estancar. Os gráficos 8 e 9 mostram, respectivamente, a trajetória da taxa de lucro e o movimento associado “em forma de onda” da massa de lucro.

⁵² Observe-se que o elemento $-a$ na fórmula da taxa de crescimento da taxa de lucro (g_r) assinala exatamente a tendência ao decréscimo da taxa de lucro (por isso o sinal negativo).

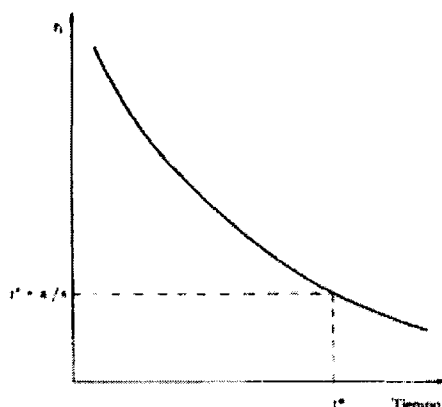


GRÁFICO 8 – TAXA DE LUCRO

FONTE: Shaikh (2009, p.351)

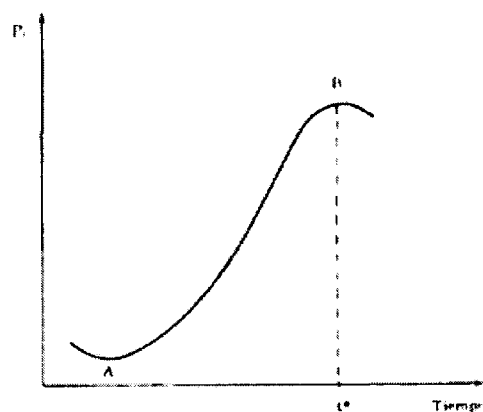


GRÁFICO 9 – MASSA DE LUCRO

FONTE: Shaikh (2009, p.351)

Conforme a taxa de lucro decresce, a trajetória da massa de lucro passa do ponto A ao ponto B do gráfico 9, de forma que a tendência a cair da taxa de lucro gera uma “onda longa” na qual “a massa de lucro primeiro se acelera, logo desacelera, se estanca e finalmente cai” (SHAIKH, 1991, p. 349). Isso é explicado teoricamente pelo fato de que “uma taxa de lucro decrescente debilita progressivamente o incentivo para acumulação”.

O exposto acima serve para fundamentar uma teoria das crises baseada na lei da queda tendencial. Como afirmou Sweezy (1983, p.123), mesmo sem acreditar na lei: “na medida em que a taxa de lucro manifesta realmente uma tendência decrescente [...] parece claro que temos a base de uma teoria das crises”. O movimento na massa de lucro ilustrado pelo gráfico 9 denota a transição entre uma massa de lucro crescente para uma massa estancada e posteriormente decrescente, que “marca uma fase de mudança da acumulação normal para a fase de crise” (SHAIKH, 1991, p.350). O ponto de transição (ponto B do gráfico) é fundamental porque delimita o “ponto de sobreacumulação absoluta de capital”, do qual o próprio Marx fala ao tratar da queda da taxa de lucro e seus efeitos. Assim, a importância da análise de Shaikh, através do efeito da taxa de lucro sobre o movimento da massa de lucro, está em explicitar como a taxa decrescente de lucro cria uma barreira ao processo de acumulação.

Se Marx desenvolve a idéia de um declínio na taxa de lucro em paralelo a um aumento na massa de lucro, conforme visto no capítulo anterior, agora, ao tratar da crise, ele mostra em que condições isso não ocorre, isto é, em que condições o aumento do capital investido não é seguido de um aumento na massa de lucro. É disso que trata a

“sobreacumulação absoluta de capital”, ela ocorreria “quando o capital adicional para o objetivo da produção capitalista [produzir mais-valia], fosse igual a zero” (MARX, 2008b, p.330). Isto porque dada a imensa quantidade de capital, e um determinado nível tecnológico, o capital adicional já não poderia mobilizar uma quantidade maior de trabalho vivo, e portanto não poderia aumentar a massa de mais-valia (ou a massa de lucro), $C' \leq C$ ⁵³. Marx analisa este ponto no último capítulo de sua exposição da lei da queda tendencial, quando passa a examinar as conseqüências da estagnação. Mas já antes, ao comentar a teoria de Ricardo sobre a lei, ele aponta para o ponto inevitável onde a acumulação se detém (MARX, 2008b, p.296). A esse respeito é interessante que o esquema de Ricardo citado por Marx leve à mesma conclusão que o de Shaikh, de modo que admitindo-se (como Ricardo) acumulações anuais sucessivas de 100.000 libras e uma queda correspondente de 1 ponto percentual na taxa de lucro, pode-se traçar o seguinte quadro⁵⁴:

TABELA 6 – ESTANCAMENTO DA MASSA DE LUCRO

C	l'	L
100.000	20%	20
200.000	19%	38
300.000	18%	54
400.000	17%	68
500.000	16%	80
600.000	15%	90
700.000	14%	98
800.000	13%	104
900.000	12%	108
1.000.000	11%	110
1.100.000	10%	110
1.200.000	9%	108
1.300.000	8%	104

FONTE: elaboração própria a partir do exemplo de Ricardo e Marx

Perceba-se que a partir de 1 milhão de libras a massa de lucro se estanca e depois decresce, este é o ponto de superacumulação que será seguido pela crise.

À superprodução de capital sobreviria então a crise com todos os seus efeitos negativos, cujas manifestações Marx descreve em tom nada ameno. Evidencia-se o fato

⁵³ O capital realizado (C') seria menor do que o capital total adiantado (C).

⁵⁴ Aqui o esquema foi ampliado para alcançar todo o movimento da massa de lucro, até o “ponto de estancamento” da acumulação. Lembrando que C é o capital total investido, l' a taxa de lucro e L o montante do lucro.

de que um estancamento da acumulação produz o que Shaikh (1991, p.55) chama de “crise generalizada”, que deve ser diferenciada das crises parciais e dos ciclos econômicos, por implicar “um vasto colapso das relações de reprodução econômicas e políticas” (SHAIKH, 1991, p.57). Como uma mesma ou menor massa de lucro será repartida por um número maior de capitais, haverá acirramento da concorrência, bancarrota e quebra das empresas mais frágeis levando à centralização do capital (“expropriação de grande número de capitalistas”). O valor dos títulos e ações se depreciará e o crédito será paralisado. Os trabalhadores sofrerão as conseqüências do maior desemprego e conseqüente redução dos salários daqueles ainda empregados. Mas acima de tudo haverá *destruição do capital real*: a ociosidade do capital gera interrupções dos processos de circulação e produção, será acelerada a depreciação e parte do capital terá seu valor simplesmente destruído por não poder ser realizado (MARX, 2008b, cap.15). É interessante notar que esse “primeiro corte” da teoria das crises de Marx, compreende um “modelo sintético das contradições do capitalismo” (HARVEY, 1990, p.185), isto é, a crise generalizada que Marx expõe como conseqüência da queda na rentabilidade é uma síntese das diversas contradições anteriores mostradas por ele ao longo de *O Capital*. Dessa forma, a lei de queda da taxa de lucro englobaria ao mesmo tempo o problema da realização da mais-valia (ao menos enquanto base para explicação das crises gerais), permitindo desta forma enfrentar a controvérsia entre as teorias da crise subconsumistas e a teoria baseada na taxa decrescente de lucro (HARVEY, 1990, p.201)⁵⁵. O fator essencial que engendra todas essas contradições como manifestações de uma crise geral é a sobreacumulação, e a esse respeito o juízo de Marx parece claro: “superprodução de capital, não de mercadorias isoladas – embora a superprodução de capital implique sempre superprodução de mercadorias – nada mais significa que superacumulação de capital” (MARX, 2008b, p.330).

O próprio processo de acumulação, conforme leva a cabo o projeto de valorização do capital, esbarra em seus limites, ativando suas contradições internas que “redundam em crises violentas, agudas, em depreciações bruscas, brutais, em

⁵⁵ Observe-se que apesar disto Harvey não admite a primazia de uma explicação sobre a outra, porque considera a queda da taxa de lucro como mais uma forma de aparência (ao lado do subconsumo) de uma contradição mais fundamental que estaria apenas implícita na exposição de Marx (no capítulo 15, livro terceiro de *O Capital*): “no mundo das aparências, a taxa decrescente de lucro e a saturação de mercadorias são representações superficiais do mesmo problema fundamental” (HARVEY, 1990, p.201). O “problema fundamental” a que ele se refere é a “oposição entre as forças produtivas e as relações sociais” (idem), que será analisada mais adiante.

estagnação e perturbação físicas do processo de reprodução e, por conseguinte, em decréscimo real da reprodução” (MARX, 2008b, p.333). Assim parece que a acumulação capitalista esbarra em um limite incontornável, e Marx definitivamente fala em limites objetivos que colocam em questão o caráter meramente relativo (transitório) do modo de produção capitalista. Mas essa conclusão não é tão simples. Todos os efeitos da crise enumerados acima são, de forma paradoxal, ao mesmo tempo os meios de recuperação do sistema. A centralização, a depreciação do capital, o crescimento do exército industrial de reserva, a depressão dos salários, além da expansão para novos mercados derivada da pressão da concorrência, tudo isso elimina o excesso de capital e aumenta a taxa de lucro. “A estagnação sobrevinda à produção teria preparado expansão posterior da produção” (MARX, 2008b, p.334), de modo que os capitais sobreviventes, tecnologicamente mais avançados e tendo eliminado a concorrência, podem agora prosseguir à acumulação em condições ainda melhores.

Assim, ter-se-ia percorrido todo o ciclo. Parte do capital, que se depreciara por paralisar-se a função, recuperaria o valor antigo. Demais, com as condições de produção e mercado ampliados, com produtividade acrescida, voltaria a repetir-se o mesmo círculo vicioso. (MARX, 2008b, p.334).

Aqui encontra-se o cerne da noção de crise para Marx. A crise é a forma de síntese (no sentido propriamente dialético do termo) das contradições do capitalismo⁵⁶: não é um desequilíbrio que abala o funcionamento normal do sistema, mas a própria forma de o sistema resolver o desequilíbrio, a crise é a resolução de suas contradições. Nas suas próprias palavras:

periodicamente, patenteia-se nas crises o conflito entre os elementos antagônicos. As crises não são mais do que soluções momentâneas e violentas das contradições existentes, erupções bruscas que restauram transitoriamente o equilíbrio desfeito. (MARX, 2008b., pp.327-8).

A teoria das crises baseada na queda tendencial da taxa de lucro toma a forma então de um ciclo contínuo de expansão, estagnação e depressão, seguida de nova expansão. “Trata-se, portanto, realmente, mais do que uma teoria da crise: é essencialmente uma teoria do que os economistas modernos chamam de ciclo econômico como um todo” (SWEEZY, 1983, p.127). De fato, a teoria das “ondas longas” é construída como explicação dos ciclos de longa duração do capitalismo.

⁵⁶ A ligação aqui é a famosa lei dialética da *unidade dos contrários*, que Marx várias vezes refere diretamente à crise. Por exemplo, ao tratar ainda no livro 1 de *O Capital* (2008a, p.140) da separação entre o ato de compra e venda ele afirma: “se essa independência exterior dos dois atos [...] prossegue se afirmando além de certo ponto, contra ela prevalece, brutalmente, a unidade, por meio de uma crise”.

Mandel (1982, cap.4), distingue quatro períodos cíclicos (de 1793 até pelo menos 1970) de aproximadamente 50 anos compreendendo oito “ondas longas” de expansão ou recessão⁵⁷. Esses movimentos de longo prazo devem ser distinguidos dos ciclos econômicos de curto prazo, já apontados por Marx, em função da necessidade de renovação do capital fixo em cerca de 7 ou 10 anos. Nesses ciclos curtos, apenas substitui-se o capital envelhecido por novo, mas o início e o fim de uma “onda longa” marca uma revolução completa na tecnologia produtiva.

Em resumo, a lei de queda da taxa de lucro, na medida em que as crises não são mais do que formas de solução das contradições capitalistas, engendra um movimento cíclico de longo prazo e propicia um modelo em que a acumulação e os seus limites são endogenamente gerados: “assim como o sistema tem tendências internas à crise, assim também tem mecanismos internos de recuperação” (SHAIKH, 1991, p.385). Neste sentido, parece justificada a ressalva de Sweezy (1983, p.128) de que o modelo descrito é, a princípio, perfeitamente aceitável para os economistas não-marxistas (ainda que tenham divergências com relação às causas), e mesmo a idéia da inevitabilidade do ciclo e portanto das crises “é aceita amplamente; teóricos bem conhecidos como Spiethoff, Schumpeter, Robertson e Hansen esforçaram-se para dar relevo a esse ponto”. Mas o aspecto do problema a ser enfrentado, como Sweezy bem sabe, é outro: o ciclo contínuo de expansão e contração parece eternizar a produção capitalista, que se renovaria ilimitadamente por meio das crises. É por isso que a teoria ortodoxa

não viu jamais no ciclo econômico uma ameaça à permanência do próprio sistema capitalista; crise e depressão ao invés de serem o que Kautsky denominou incisivamente de *memento mori* do capitalismo, são antes consideradas como forças restauradoras, desagradáveis do ponto de vista imediato, mas necessárias às perspectivas futuras. (SWEEZY, 1983, p.128).

É por isso também que Sweezy dá maior importância à crise de realização como forma de manter viva a proposição de Marx sobre a historicidade do capitalismo. Ao fim, seria o subconsumo⁵⁸ a contradição que poderia levar à “depressão crônica” (essa contradição, apesar de ser contrabalançada pela ação reformista do Estado, não pode ser completamente superada, já que o próprio Estado não é uma entidade introduzida de

⁵⁷ A rigor, uma “onda” deveria consistir no movimento completo, incluindo o período de expansão e recessão, mas em quadro analítico na página 92, Mandel divide as duas fases mostrando oito ondas longas: 1793-1825 (expansão, alta taxa de lucro), 1826-47 (enfraquecimento, taxa de lucro em estagnação), 1848-1873 (expansão), 1874-93 (enfraquecimento), 1894-1913 (expansão), 1914-39 (retrocesso), 1940/45-1966 (expansão) e de 1967 em diante (enfraquecimento).

⁵⁸ Lembre-se a advertência de Rosa Luxemburgo de que descartar a teoria do subconsumo significaria aceitar que o capitalismo pode ter ampliação indefinida (cf. SHAIKH, 1991, p. 278).

fora mas é um aparelho da sociedade capitalista sofrendo das mesmas contradições). Não cabe aqui julgar a validade dessa proposição, no âmbito deste trabalho pretende-se unicamente investigar em que medida os escritos de Marx podem levar a uma conclusão diversa, uma que aponte para uma “contradição mais fundamental” como pensa David Harvey.

4.2 ASPECTOS DA TEORIA DA TRANSIÇÃO A PARTIR DA LEI

Considerando que a teoria marxista sempre andou lado a lado com a prática revolucionária cujo objetivo era abolir o capitalismo e instituir uma nova forma de sociedade (socialista), não é de se admirar que tenha havido sempre, em cada crise, a tentação de encará-la como a crise derradeira, aquela que daria o golpe de misericórdia ao sistema. Sobre esse pano de fundo, toma forma o debate sobre o “colapso” do capitalismo. Sweezy (1983, cap.11) apresenta uma retrospectiva da “controvérsia do colapso”, que inclui desde o debate clássico entre o revisionista Eduard Bernstein e Karl Kautsky até autores mais modernos do pós-guerra. O interessante neste debate é que não há uma teoria “original” do colapso sobre a qual os autores possam debater a partir de uma base comum, nem sequer um consenso sobre o que representaria o termo colapso (SWEEZY, 1983, p.171). De modo geral, nenhum dos autores apresentados estabelece uma relação direta entre o desenvolvimento econômico e o fim do capitalismo. Assim, se as crises não podem ser consideradas o *memento mori* do capitalismo, resta apenas a idéia profusamente anunciada no *Manifesto Comunista* de que as crises, ao se tornarem cada vez mais severas, aprofundarão os antagonismos levando ao fim do capitalismo. Tal idéia, mesmo que bastante abstrata, pode ser tomada como base em contraposição à idéia do ciclo perpetuamente renovado.

4.2.1 Historicizando o Capitalismo

Se o próprio Marx pensa a sua originalidade – a sua diferença em relação aos predecessores – a partir do fato de ter historicizado o capitalismo (ver capítulo 2), é interessante que em várias das passagens nas quais ele apresenta essa questão, ele trata precisamente da tendência à queda da taxa de lucro. Seus escritos sobre o assunto deixam entrever que, ainda que confusamente, Marx via na queda da taxa de lucro algo mais do que uma explicação para os ciclos econômicos.

Como sabido, para a economia política clássica, a idéia de que o desenvolvimento econômico levava a uma taxa de lucro decrescente, era aceita como um fato cujo desafio era, portanto, explicá-lo. Smith o faz de forma bastante incompleta; para ele, um país desenvolvido tem uma taxa menor de lucro porque o maior volume de capital leva a um acirramento da concorrência e ao aumento da oferta em relação à demanda, o que faria os preços caírem e, em conseqüência, os lucros – da mesma forma como ocorreria em um ramo da indústria qualquer que recebesse um afluxo maior de investimento (SMITH, 1983, cap.9). As insuficiências dessa análise são claras: um volume maior de investimentos em uma indústria particular (com maiores lucros) faz com que os preços retornem ao nível “normal”, voltando também à taxa de lucro média da economia (via interação entre oferta e demanda), mas não faz sentido imaginar que um aumento da acumulação geral faria cair a taxa de lucro em todas as indústrias, o que implicaria que todas elas estivessem acima da “taxa média de lucro” (além do que, um excesso de oferta não se sustentaria por muito tempo, como uma “tendência histórica”). As dificuldades de Smith não são de surpreender, já que ele mesmo não elaborou os determinantes da taxa de lucro, e apenas admitia que esta devesse ser maior do que a taxa de juros (SMITH, 1983, pp.110-111).

A grande contribuição de Smith, no entanto, está em deduzir a queda da taxa de lucro da própria acumulação, e não de fatores externos a ela, argumento que será retomado por Marx. É por isso que este último repreende Ricardo por explicar a tendência decrescente da taxa de lucro através de fatores externos à acumulação, dizendo que ele “abandona o campo da economia política e se refugia na química orgânica” (MARX, *apud*.HARVEY, 1990, p.182). A causa dessa tendência, para Ricardo, é o decréscimo na produtividade do trabalho agrícola, cujo fator determinante seria a fertilidade da terra (“as forças originais e indestrutíveis do solo”). Assim, conforme a acumulação prossegue e necessita-se expandir a produção agrícola para fazer frente à procura de meios de subsistência, novas terras são demandadas. Uma vez que as terras mais férteis vão escasseando, a produtividade agrícola diminui e aumenta o custo dos meios de subsistência, pressionando os salários para cima, o que para Ricardo é a única causa possível de uma queda permanente dos lucros (RICARDO, 1982, cap. 21). Não é preciso insistir novamente nas objeções marxistas a essa idéia. O que interessa é o fato de Ricardo ver no progresso técnico uma solução para barrar a queda na taxa de lucro (visão claramente oposta à de Marx).

As diversas críticas de Marx a Ricardo – a confusão entre taxa de mais-valia e taxa de lucro, a ênfase na distribuição ou o fato de não ter analisado “o lucro em sua pureza”, são aspectos de uma crítica mais fundamental que Marx dirige a toda a economia política: os economistas clássicos fizeram “das condições de produção capitalistas, as condições eternas de toda a produção” (cf. ALTHUSSER, 1980b, p.30), eternizando as relações de produção capitalistas. A importância que Marx atribui à lei da queda tendencial para a economia política é inequívoca:

embora a lei seja tão simples [...] nenhum economista conseguiu até hoje descobri-la [...]. A economia política via a aparência, o fenômeno, e esgotava-se em tentativas de interpretação contraditórias. Dada a grande importância, porém, que essa lei tem para a produção capitalista, pode-se dizer que constitui o mistério em cuja solução se absorve a economia política desde Adam Smith. (MARX, 2008b, pp. 283-4).

O significado dessa “grande importância” da lei, entretanto, pode ser apenas vislumbrado, no capítulo em que ele expõe a natureza da lei: na nota de rodapé em que Marx demonstra o ponto de estancamento da massa de lucros (citando o esquema de Ricardo já apresentado), ele faz uma referência irônica às lágrimas de Ricardo ao perceber a inevitabilidade da situação (MARX, 2008b, p.296, nota 35).

Somente no capítulo 15 (“As Contradições Internas da Lei”), em que Marx expõe a “síntese das contradições capitalistas”, a relação que ele atribui entre a lei, a economia clássica e o caráter histórico do capitalismo é evidenciada:

os economistas que, como Ricardo, consideram o modo capitalista de produção sistema absoluto sentem que ele cria aí limite a si mesmo e, por isso mesmo, atribuem esse limite não ao sistema, mas à natureza (na teoria da renda). O que mais pesa, porém, no horror que os acomete diante da taxa cadente de lucro é o sentimento de que o modo capitalista de produção encontra no desenvolvimento das forças produtivas uma barreira que nada tem com a produção da riqueza em si. E essa barreira peculiar evidencia que o modo capitalista de produção, com suas limitações, possui caráter simplesmente histórico, transitório, que não é modo absoluto de produção da riqueza (MARX, 2008b, p.320).

Percebe-se então que a lei atinge os economistas clássicos exatamente no ponto em que Marx vê a sua própria diferença com relação a eles, a concepção do capitalismo como modo de produção histórico, transitório. A sua concepção da lei, na própria visão de Marx, coloca em cheque a existência do sistema por um desenvolvimento interno a ele (assim como põe em cheque o sistema teórico da economia política construído do ponto de vista a-histórico do capital). Mais do que isso, fica claro que na visão de Marx os limites do capitalismo (ativados pela queda da taxa de lucro) implicam um *limite*

histórico ao capitalismo, não meras limitações temporárias que podem ser indefinidamente adiadas por meio das crises. Essa “barreira peculiar” (inerente ao modo de produção capitalista) deve levar, de alguma forma, não aos ciclos constantemente renovados mas ao fim desse modo de produção.

E se isto não bastar, em outra passagem posterior Marx reafirma de modo igualmente enfático essa conclusão: segundo ele,

o que preocupa Ricardo é a circunstância de o próprio desenvolvimento da produção ameaçar a taxa de lucro, o estimulante da produção capitalista e, ao mesmo tempo, condição e móvel da acumulação. E nele tudo gira em torno da relação quantitativa, mas há, na realidade, algo bem mais profundo que ele apenas pressente. Patenteia-se aí, no plano puramente econômico, isto é, sob o prisma burguês, dentro das barreiras da compreensão capitalista, do ponto de vista da própria produção capitalista, a limitação, a relatividade deste modo de produção, seu caráter histórico (MARX, 2008b, p.339).

A partir daí parece haver duas conclusões diversas: ou as passagens enumeradas (além de várias outras indicações de Marx acerca da lei e das crises) estão em flagrante contraste com a teoria dos ciclos “perfeitamente aceitável para a economia ortodoxa” (Sweezy), de forma que deve existir uma ambigüidade fundamental das opiniões de Marx, ou o próprio juízo de Marx sobre si mesmo é que estaria equivocado. Esta última linha de pensamento é desenvolvida por Althusser (junto com Balibar) para quem a *diferentia specifica* que separa Marx de seus predecessores apontada acima (a crítica ao caráter a-histórico da economia clássica) é equivocada e superficial, “ao passo que sua crítica [de Marx] é infinitamente mais profunda” (ALTHUSSER, 1980b, p.30). Já foi visto como Althusser rejeita o conceito tradicional de história caracterizando-o como ideológico (e hegeliano), e é precisamente isto que o faz rejeitar a idéia de que a originalidade de Marx teria sido historicizar a economia política. Mas foi visto também que, segundo ele, o conceito fundamental que define a nova teoria da história fundada por Marx é o de modo de produção. O modo de produção, concebido como uma forma determinada de combinação entre suas diversas instâncias, teria uma temporalidade própria, não podendo ser relacionado aos outros modos de produção por um mesmo tempo histórico contínuo. Entretanto, é precisamente nesse sentido que o juízo de Marx acerca da historicidade do capitalismo exposto acima ganha validade. Porque não se trata aqui de “projetar as categorias econômicas no conceito ideológico de história”⁵⁹,

⁵⁹ “Compreendemos *em primeiro lugar*, que o simples projeto de ‘historicizar’ a economia política clássica nos lança no impasse teórico de um paralogismo em que as categorias econômicas clássicas, em

mas ao contrário, o que permite a Marx afirmar (contra os clássicos) o caráter histórico do modo de produção capitalista é precisamente sua compreensão da temporalidade própria desse modo de produção, na forma da compreensão de suas leis de movimento. Portanto é exatamente por desenvolver esse conceito teórico próprio de história (a partir das leis imanentes do capitalismo) que Marx pode superar o a-historicismo dos economistas clássicos (da mesma forma como o empirismo dos historiadores, como bem lembra Althusser). Isto não encerra, no entanto, a questão da especificidade do pensamento de Marx, que para Althusser está relacionada ainda a um outro conceito, e que será retomada em momento oportuno.

Retomando então o problema dos modos de produção, a aceitar o caráter transitório do capitalismo, tem-se que a sua transição para um modo de produção superior deve advir do desenvolvimento imanente da própria produção capitalista, como resultado de suas contradições internas. “O desenvolvimento das contradições de uma forma histórica de produção é o único caminho de sua dissolução e do estabelecimento de uma nova forma” (MARX, 2008a, p.553). Assim, caso se tome a lei da queda tendencial da taxa de lucro como a tentativa de “síntese” das contradições do capitalismo, isso implica que a referida lei contenha a base para uma abordagem sobre a transição. Mesmo que se considere, como no caso de David Harvey, que a tentativa fracassou, ainda assim é na exposição de Marx sobre a taxa de lucro decrescente que se terá de buscar os fundamentos para debater as contradições capitalistas em sua manifestação mais concreta. É claro que a forma como Marx coloca a questão em sua contraposição a Ricardo é demasiadamente abstrata mas permite entender o sentido de seu pensamento e demonstra que para ele há uma relação entre a transição em um nível mais abstrato e os efeitos concretos das crises, paralisações e cataclismas engendrados pela queda da taxa de lucro.

4.2.2 A Contradição Fundamental sob o Modo de Produção Capitalista

A questão que se coloca agora é: como pensar a lei da taxa decrescente de lucro em sua relação com a transição? Ou antes, de que forma os escritos de Marx autorizam uma possível interpretação nesse sentido? Essas são precisamente as questões que se pretende debater neste trabalho, mas que só agora podem ser sugeridas, levando em

vez de serem pensadas no conceito teórico de história, são simplesmente projetadas no conceito ideológico de história” (ALTHUSSER, 1980b, p.54).

consideração todas as implicações que os temas abordados acarretam (a maioria das quais, espera-se, tenham sido cobertas pelo exposto até aqui). Em sua forma mais comum, a teoria da transição, como apresentada no capítulo 2, enfoca a contradição entre as relações de produção e as forças produtivas: estas, em certo estágio do seu desenvolvimento, entram em contradição com aquelas levando a um período de revolução social. Esse é o antagonismo que perpassa todos os modos de produção levando inexoravelmente a seu fim.

Em que medida, então, poderia a taxa decrescente de lucro relacionar-se com essa contradição? Surpreendentemente, a obra de Harvey pode oferecer uma resposta:

concebida teoricamente, a tendência para as revoluções permanentes nas forças produtivas (expressas em um aumento da composição de valor do capital) se converte na base para entender a formação das crises só quando se põe em oposição às relações ‘antagônicas’ de distribuição e produção sobre as quais está fundado o capitalismo. O fundamental é a oposição entre as forças produtivas e as relações sociais (HARVEY, 1990, p. 201).

O autor retoma então, a oposição entre as forças produtivas e as relações sociais (de produção e distribuição) e a associa diretamente à explicação das crises com base na tendência decrescente da taxa de lucro (ainda que ele inclua também a teoria do subconsumo). Deixando-se de lado, por um momento, a crise em si, o importante é que as “revoluções permanentes nas forças produtivas” (que, já foi dito, constituem uma característica essencial do capitalismo) são expressas no “aumento da composição de valor do capital” (mais correto seria dizer composição orgânica já que ela reflete as modificações da composição técnica, que são o foco das “revoluções permanentes”). O aumento da composição orgânica, que para Marx é a causa da tendência decrescente da taxa de lucro, seria então a forma de expressão, no capitalismo, do desenvolvimento das forças produtivas⁶⁰. É por isso que Marx enfatiza repetidas vezes que a mecanização da produção com decréscimo relativo do capital variável (aumento da composição orgânica) “é apenas outra maneira de expressar-se o desenvolvimento progressivo da produtividade social do trabalho” (MARX, 2008b, p.282). A produtividade social do trabalho é exatamente a medida do nível das forças produtivas, e o incremento da produtividade sob o capitalismo gera, conforme visto, duas tendências históricas enunciadas por Marx como leis objetivas da produção capitalista: a criação de

⁶⁰ Como resultado, “a tendência gradual, para cair, da taxa geral de lucro é, portanto, apenas *expressão, peculiar ao modo de produção capitalista*, do progresso da produtividade social do trabalho” (MARX, 2008b, p.283).

superpopulação relativa e o declínio da taxa de lucro. A primeira, formulada no livro I de *O Capital*, é contemplada por Marx ao tratar da segunda, afirmando que são dois lados do mesmo desenvolvimento, de modo que o “modelo da acumulação” (Harvey), do terceiro livro, incorpora ambos os aspectos.

Se o aumento contínuo da composição orgânica expressa, no capitalismo, o desenvolvimento das forças produtivas, qual seria então o outro lado da equação, as relações sociais de produção capitalistas? Esse tópico foi visto apenas de relance (no segundo capítulo) quando se afirmou que as relações sociais que se estabelecem no seio do modo de produção capitalista derivam da propriedade dos meios de produção nas mãos da classe capitalista, estabelecendo uma relação de subordinação do trabalhador, que tem de se submeter ao processo de trabalho comandado pelo capital como condição de sua própria subsistência. É, portanto, relação de *exploração* do trabalho pelo capital, relação de *exploração* específica capitalista. Ora, o conceito que na teoria marxiana designa essa forma específica de exploração capitalista é a *mais-valia*. Se o trabalho excedente “constitui a base material e social da relação de classe”, provendo a classe dominante dos meios de existência e dominação (SHAIKH, 1991, p.280), o que propicia essa situação no capitalismo – vale dizer, a *reprodução* da dominação da classe – é a extração de mais-valia. Como afirma Althusser (1980b, p.131), o conceito de mais-valia é “no modo de produção capitalista, o conceito que exprime, na realidade econômica em si, o fato das relações de produção capitalistas”. É por isso que para ele é a mais-valia (e não o historicismo, conforme discutido no item anterior) o conceito que designa a especificidade do objeto de Marx, o “corte epistemológico” que “inaugura a função científica de Marx”⁶¹. É fácil entender a enorme importância do conceito de mais-valia para os althusserianos: como foi definido (capítulo 2, item 2.2.3), a distinção dos diferentes modos de produção se dá pelo caráter das relações sociais de produção vigentes; então, se a mais-valia exprime economicamente a relação de produção especificamente capitalista, tem-se que esse modo de produção é definido pela extração de mais-valia, que determina assim seu modo de funcionamento.

⁶¹ Para Althusser a descoberta da mais-valia por Marx é uma revolução epistemológica sem precedentes que modifica completamente tanto o historicismo como a economia política. Althusser cita o prefácio de Engels ao livro dois de *O Capital*, em que ele expõe toda a originalidade da descoberta de Marx em relação a Smith e Ricardo, comparando com a descoberta do oxigênio por Lavoisier: assim como Lavoisier que ao descobrir o oxigênio submeteu a exame toda a química anterior (que havia produzido oxigênio mas não “possuía seu conceito”), Marx teria descoberto a mais-valia (que Smith e Ricardo “haviám apenas produzido”) e partir daí submeteu toda a economia política a uma crítica revolucionária (ver ALTHUSSER, 1980b, p.99; e MARX, 2006, pp.23-26).

Percebe-se agora uma outra contradição, esta inerente ao capitalismo, que se condensa na forma da mais-valia. Esta é a contradição que Politzer chama de “contradição específica do capitalismo” (BESSE & CAVEING, 1970, pp.254-8). Trata-se de um antagonismo de classes que, na relação de exploração, opõe capitalistas e trabalhadores. A dimensão irreduzível deste antagonismo é explicitada por Marx já no *Manifesto* (1998, cap.1) em que demonstra a tendência à oposição cada vez maior, no capitalismo, entre as duas classes fundamentais: capitalistas e proletários. Mas como essa contradição específica se relaciona com a contradição fundamental de todos os modos de produção, aquela que deve levar à superação do capitalismo? Como o antagonismo de classes do capitalismo, patente na relação de exploração que é a mais-valia, se relaciona à contradição entre as forças produtivas e as relações de produção? E ainda, como se encontra a lei da queda tendencial da taxa de lucro em meio à tudo isto? É claro que uma resposta suficientemente completa não pode ser dada aqui, isto se em algum momento for possível. Mas os estudos sobre a tendência decrescente da taxa de lucro, assim como as formulações de Marx, possibilitam algumas interpretações sugestivas.

O problema principal é a conexão entre as relações de classe capitalista que implicam a manutenção da dominação e a reprodução contínua do modo de produção capitalista (reproduzindo suas condições de produção) e a contradição advinda do desenvolvimento das forças produtivas (expresso no aumento da composição orgânica) que levaria à dissolução do capitalismo e ao estabelecimento de um novo modo de produção. E, conforme afirmado anteriormente, estes dois níveis (reprodução e transição) não podem ser analisados de forma separada (ver conclusões do capítulo 2).

Em suas lições sobre o materialismo histórico, Politzer distingue as duas contradições que coexistiriam no capitalismo: (i) contradição entre o proletariado e a burguesia (“contradição específica do capitalismo”); (ii) contradição entre as relações capitalistas de produção e o caráter das forças produtivas. Ao mesmo tempo em que a contradição (ii) é a base da transição de um modo de produção a outro e, portanto, mais geral, a contradição (i), específica ao capitalismo, é que gera a outra, sendo assim de vital importância para qualquer teoria sobre a transição do capitalismo ao socialismo.

Qual é a base da mudança do modo de produção, a base da revolução socialista? Nós já o vimos: é a segunda contradição. Porém, *é a primeira que engendra a segunda*, uma vez que é a exploração capitalista, a exploração do proletariado pela burguesia, que tornou possível o impetuoso desenvolvimento das forças produtivas, desenvolvimento lucrativo para a classe exploradora, *até o dia em*

que as forças produtivas se tornaram demasiadamente poderosas para o capitalismo. (BESSE E CAVEING, 1970)

Assim, o que gera o impulso à expansão ilimitada das forças produtivas no capitalismo é a própria relação capitalista de exploração, ou seja, a necessidade da produção contínua de mais-valia, base do imperativo de autovalorização do capital. É possível agora estabelecer a relação em um nível mais concreto. No modo de produção capitalista, o desenvolvimento incondicional das forças produtivas é imposto pela necessidade de produção de mais-valia, o que significa que essa é também a base do progresso técnico e da mecanização do processo produtivo. Sobre isso, Shaikh é enfático em sua rejeição de derivar o impulso ao aumento da produtividade de outros fatores como a concorrência: esta atuaria apenas como um “filtro”, impedindo a adoção de técnicas produtivas que não reduzam os custos de produção mas, a mecanização “deriva do próprio controle do processo de trabalho pelo capital” e “da subsunção real do trabalho ao capital” (SHAIKH, 1991, p.306 e pp.373-4). E, relacionando diretamente o incremento da composição orgânica com a mais-valia afirma:

a mecanização se constitui na forma predominante da mudança tecnológica precisamente porque a produção de mais-valia, não de valores de uso, é o aspecto dominante do processo de trabalho sob o capitalismo. Para Marx, pois, a tendência inerente para a automatização provém das mesmas relações sociais de produção, das relações de capital e trabalho no processo de produção (ibidem, p.329).

O quadro que se estabelece a partir daí pode clarear a discussão anterior sobre a contradição fundamental do materialismo histórico, ao menos enquanto aplicada ao capitalismo. De um lado as relações de produção capitalistas (expressas no conceito de mais-valia), de outro as forças produtivas (que se manifestam como aumento na composição orgânica). As relações de produção contêm, em si, uma contradição que é o próprio antagonismo entre as classes proletária e burguesa, entre capital e trabalho. É exatamente dessas relações de produção (da produção de mais-valia) que surge o impulso para o desenvolvimento das forças produtivas (a razão do aumento da composição orgânica). Se o raciocínio for válido, então é possível solucionar o problema que foi colocado no segundo capítulo: como conceber a razão para o desenvolvimento das forças produtivas? Essa é questão que falta na teoria de Stálin e que é a causa da decaída de Cohen no idealismo. A análise dessa questão em relação ao modo de produção capitalista parece confirmar a resposta provisória que foi esboçada anteriormente. Não é necessário o recurso a qualquer concepção idealista como a

racionalidade humana (do tipo afirmado por Cohen), o fundamento do desenvolvimento das forças produtivas está nas próprias relações de produção (relações sociais e materiais).

Resta o outro aspecto do tema, e o mais importante. A teoria da transição baseada no *Prefácio* vê o momento de abertura para a transição (e para a revolução social) como aquele em que surge uma contradição entre as forças produtivas e as relações de produção, “em determinado estágio do desenvolvimento das forças produtivas” (a segunda contradição de Politzer). Para a análise presente, isso significa entender como o desenvolvimento das forças produtivas, gerando um aumento na composição orgânica, entraria em contradição com a criação de mais-valia colocando em questão a sobrevivência das relações de produção capitalistas. Isso é precisamente o que se entrevê a partir da tendência decrescente da taxa de lucro. O aumento da composição orgânica (expressão do desenvolvimento das forças produtivas) leva a substituição crescente de “trabalho vivo” por “trabalho morto” (objetivado nos meios de produção), o que faz com que a capacidade de criação de mais-valia (extração de sobretrabalho) diminua relativamente ao crescimento da acumulação de capital. Enquanto esse decréscimo for apenas relativo não há problemas do ponto de vista do capital, mas quando o novo volume de capital não puder extrair maior massa de mais-valia, então a capacidade da reprodução do sistema (das próprias relações de produção) encontra-se ameaçada. É esta a implicação que Marx faz vislumbrar em sua irônica crítica a Ricardo: a estagnação devido à incapacidade do capital de extrair mais-valia no volume cada vez maior necessário, que o capitalista só enxerga como contração dos lucros, demonstra que o capitalismo atingiu o seu limite como modo de produção histórico.

É fato que Marx não desenvolveu o argumento dessa forma explícita, mas isso pode ser atribuído à vontade de sintetizar, no capítulo em que trata das “contradições internas da lei”, as diversas formas de contradição imprimidas pela acumulação capitalista. Assim Marx inicia tratando dos efeitos das crises, da incapacidade de realização da mais-valia e da concentração e centralização do capital, todos fatores que criam dificuldades ou limites à produção capitalista. Mas posteriormente, ao demonstrar como a expansão da produção conflita com a criação de mais-valia, a contradição fundamental é melhor exposta:

o meio – desenvolvimento ilimitado das forças produtivas sociais – em caráter permanente, conflita com o objetivo limitado, a

valorização do capital existente. Por conseguinte, se o modo capitalista de produção é um meio histórico para desenvolver a força produtiva social e criar o mercado mundial apropriado, é ele ao mesmo tempo a contradição permanente entre essa tarefa histórica e as relações sociais de produção que lhe correspondem.” (MARX, 2008b, p.329).

O “objetivo limitado”, único objetivo da produção capitalista, é a produção de mais-valia, por consequência expansão do capital, ou seja, o limite são as próprias relações de produção capitalistas⁶². Fica claro que Marx considerava estas relações, já em seu tempo, historicamente retardatárias, conflitando com o desenvolvimento das forças produtivas que elas próprias desenvolveram. Por exemplo, ao abordar o fato de que o capitalista só considera como aumento da produtividade aquilo que diminui seus custos, e não toda inovação que economize trabalho vivo em geral, afirma que aí o capitalismo “estorva o desenvolvimento da produtividade” traindo sua missão histórica de desenvolvê-la (MARX, 2008b, p.342). Observe-se que a contradição entre as forças produtivas e as relações de produção sob o capitalismo ocorreria, aceitando-se essa interpretação, desde muito cedo (ao menos desde o tempo de Marx). Isso apesar de parecer estranho, pode explicar porque o capitalismo foi um sistema sob constante crítica e sob uma ameaça revolucionária praticamente desde o início⁶³.

A lei da queda tendencial da taxa de lucro ocupa, assim, um lugar de destaque na forma como Marx vê a superação do capitalismo. A análise aqui desenvolvida demonstra que uma conclusão diferente a partir de suas formulações é possível, para além da idéia da lei como mera base de uma teoria das crises e ciclos perpetuamente renovados do capitalismo. Essa conclusão diferente aponta para a “contradição fundamental” a que se referia David Harvey⁶⁴: a tendência decrescente da taxa de lucro pode ser vista como a forma de expressão, sob o capitalismo, da contradição entre as relações de produção capitalistas e o desenvolvimento das forças produtivas que, manifestando-se no aumento da composição orgânica, ameaça a expansão contínua da produção de mais-valia e assim a reprodução das relações sociais capitalistas.

Obviamente, o desenvolvimento apresentado acima é bastante abstrato e incompleto, não podendo ser considerado uma teoria da transição ou uma resposta

⁶² Dessa forma, “a barreira efetiva da produção capitalista é o próprio capital: o capital e sua auto-expansão se patenteiam ponto de partida e meta, móvel e fim da produção” (MARX, 2008b, p.328).

⁶³ Esse fato foi bastante enfatizado por Immanuel Wallerstein (2001, p.97) em seu balanço do capitalismo: “o capitalismo histórico tem uma série de características exclusivas. Uma delas, que raramente recebeu a devida menção, é que virtualmente desde a origem ele é um sistema louvado por uns e condenado por outros”.

⁶⁴ Embora ele próprio não exponha e dessa forma e, na realidade, não chegue a desenvolver o argumento.

satisfatória para as questões que se colocam a respeito da superação do capitalismo. No entanto, ele demonstra que há, em *O Capital*, elementos para se pensar essa teoria da transição e pode servir de base para análises mais concretas.

4.2.3 O Aprofundamento dos Antagonismos e a Transição

Por fim, para que se possa refletir em termos mais concretos sobre a análise precedente alguns pontos importantes devem ser levados em conta. Primeiro, não se pretendeu estabelecer qualquer teoria da transição em sentido geral ou mesmo uma teoria específica sobre o fim do capitalismo. Apenas, como mencionado, se espera ter demonstrado a existência de uma relação teórica possível que é quase completamente negligenciada, a saber, a relação entre a tendência decrescente da taxa de lucro e a contradição forças produtivas/ relações de produção. Se espera ter demonstrado, ainda, que existe em *O Capital*, um modelo sintético das contradições capitalistas, que ocupam um lugar central na visão de Marx sobre a finitude do capitalismo e que perpassam os debates sobre as crises e o colapso do sistema. Confirmando, desse modo, a intuição de Althusser de que o desenvolvimento do materialismo histórico depende do desenvolvimento do materialismo dialético e que este depende de um estudo aprofundado sobre *O Capital*.

A “contradição mais profunda” – contradição entre as forças produtivas e as relações de produção – que Harvey reclama ter sido “obscurecida” por Marx, *aparece* ao capitalista como queda na taxa média de lucro. A causa do obscurecimento seria a concentração de Marx “em sua suposta expressão como uma lei do lucro decrescente, com todas as conotações históricas, empíricas e teóricas que implica uma lei deste tipo” (HARVEY, 1990, p.194). No entanto, espera-se ter demonstrado no capítulo anterior que não há razão para se abandonar nenhuma das “conotações históricas, empíricas e teóricas” da lei, muito pelo contrário. Se essas formas de manifestação são a aparência da contradição fundamental, então elas têm de aparecer, mesmo que periodicamente, na superfície econômica. E é precisamente nessas formas de aparência que a contradição é captada pelos diferentes agentes históricos. Isso tem relação com as crises causadas pela queda da taxa de lucro e com a superpopulação relativa.

O resultado do processo se faz sentir em duas direções: sobre a população trabalhadora, como desemprego crescente, e sobre o capital, na forma de queda da taxa de lucro. O primeiro efeito gera, além do desemprego, rebaixamento dos salários,

degradação das condições de trabalho, bolsões de pobreza e uma massa de “trabalhadores volantes da agricultura” despejados de suas funções pela mecanização da produção. Como adverte Shaikh (1991, p.42),

a crescente produtividade da produção capitalista é acompanhada de um fosso crescente de trabalho supérfluo ao redor do globo. A presença de massas famintas no Terceiro Mundo, assim como de populações flutuantes de desempregados no mundo capitalista desenvolvido, são amargas advertências destas tendências inerentes.

Essa situação pode se configurar potencialmente explosiva para o capitalismo, potencialidade que Marx (2008b, pp.343-4) não deixou de observar:

um desenvolvimento das forças produtivas que diminuísse o número absoluto de trabalhadores, isto é, capacitasse a nação inteira a efetuar toda a produção em menor espaço de tempo, acarretaria revolução, pois tornaria marginal a maior parte da população.

Excesso de população, por um lado, excesso de capital, por outro. O segundo efeito, a queda da taxa de lucro gera superacumulação de capital e conseqüente superprodução de mercadorias, os efeitos são sentidos também sobre o capital. Se a taxa de lucro é o motor da produção capitalista, “a diminuição dela [...] se patenteia ameaçadora ao desenvolvimento do processo capitalista de produção, pois contribui para superpopulação, especulação, crises” (MARX, 2008b, p.320). Uma série de contradições se desenvolve e se amplia: aumenta a concorrência entre os capitalistas (e, pode-se complementar, entre os Estados capitalistas), ampliam-se os ataques ao trabalho, choca-se a superprodução de mercadorias com a estreita base de consumo, etc.

Volte-se, agora, à idéia das crises como solução inerente das contradições. Se é fato, no entanto, que Marx concebia as crises dessa forma, também é verdadeiro que as crises, para ele, eram sempre “soluções momentâneas” que, acima de tudo, tornar-se-iam cada vez piores com o tempo culminando no destino irrefreável do capitalismo. Nesse sentido, a “superação” das contradições representada pelas crises é mais um adiamento de uma crise derradeira do que uma superação propriamente dita. As crises, no entanto, tornam visíveis os limites do sistema capitalista, que são absolutos para esse sistema. Dessa forma “a produção capitalista procura sempre ultrapassar esses limites imanentes, mas ultrapassa-os apenas com meios que de novo lhe opõem esses mesmos limites, em escala mais potente” (MARX, 2008b, p.328). A atenção de qualquer análise mais concreta deve recair sobre as formas de recuperação do capitalismo, as formas de

ultrapassar esse limite. Além das contratendências habituais que atuam, no momento da crise, como forma de restabelecer a rentabilidade (a depreciação e destruição do capital são as principais), há uma série de outros meios de “superação” das barreiras que atingiram considerável importância com o desenvolvimento histórico. A mais importante delas, talvez, seja a “exportação de capital”, que é analisada sob o fenômeno do imperialismo (Hilferding, Lênin e outros). A exportação de capital leva a cabo a “tarefa histórica” de criar o mercado mundial capitalista, por isso mesmo diminuindo cada vez mais a capacidade do sistema de “exportar” suas contradições para áreas não desbravadas pelo capital. E deve-se lembrar que Marx adverte no Prefácio a *O Capital* (2008a, p.29) sobre as consequências revolucionárias da crise “quando tiver o mundo por palco”.

A partir dos *Grundrisse*, Harvey (1990) identifica ainda outros meios de recuperação do sistema de importância atual: obsolescência planejada, investimentos públicos e “desperdícios improdutivos” como os gastos militares. Dessa forma, um exame atual mais aprofundado sobre a capacidade de gerenciamento das crises e contradições do capitalismo deve ter presente, pelo menos os seguintes temas:

1. exportação de capitais por meio do imperialismo;
2. obsolescência planejada como forma de acelerar a depreciação do capital;
3. os gastos públicos, especialmente visando à manutenção do emprego e atenuação dos conflitos sociais;
4. o papel do Estado como parte do “complexo industrial militar”.

Por fim, um último tema, essencial a qualquer exame da transição, e que aparece sob diversas formas, é a luta de classes. Ela se encontra, desde o início, implicada na contradição específica do modo de produção capitalista, mas nesse sentido, a forma que assume a luta de classes encontra-se ainda restrita ao plano das reivindicações econômicas, por aumento nos salários, redução da jornada de trabalho, seguridade social, etc. Essas formas restritas de manifestação encontram eco nos escritos neo-ricardianos, que reduzem a luta de classes de Marx à distribuição entre lucros e salários⁶⁵. Mas é bem claro que Marx via na luta de classes, mais do que um conflito

⁶⁵ Para um exemplo dessa visão, ver o artigo de Franklin Serrano (2009), “A interpretação rraffiana da teoria do valor de Marx”. Não por acaso, Bresser (1986, p.33) também toma este ponto de vista e conclui que o progresso técnico “poupador de capital” teria permitido a elevação dos lucros em conjunto com o aumento dos salários, tendo assim encontrado uma solução para a luta de classes.

distributivo, o “motor da história”⁶⁶. Pode-se ficar tentado a contrapor essa visão àquela que estabelece na contradição entre as forças produtivas e as relações de produção a causa da mudança histórica. E de fato, uma das principais críticas que se faz àquela concepção do materialismo histórico é que ela estabeleceria uma relação mecânica entre as forças econômicas excluindo a ação humana e o conflito entre as classes, levando a uma atitude politicamente passiva (cf. HARRIS, 1988, pp.158-9); ver também SHAIKH, 1991, p.288). Como demonstra Claus Germer, essa crítica é equivocada. O potencial de transformação da sociedade por parte dos seres humanos advém exatamente das leis objetivas de movimento da sociedade (GERMER, 2009, p.79). A revolução política surge no período de revolução social, engendrado pela contradição entre as forças produtivas e as relações de produção vigentes:

a crescente contradição entre as classes novas e antigas, derivada da progressão das forças produtivas, abre um período de intensificação das lutas de classes que desemboca na revolução política. (GERMER, 2009, p.91).

Em relação à análise desenvolvida aqui, isso significa que a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e a forma capitalista de exploração do excedente, com todos os efeitos catastróficos que acarreta, não leva *automaticamente* ao fim do capitalismo, mas o faz somente na medida em que ativa abertamente a luta de classes. É importante estabelecer a distinção entre a forma jurídica de propriedade capitalista e a forma de apropriação real do excedente, baseada na extração de mais-valia (cf. BALIBAR, 1980). O que é posto em questão com a lei que engendra a tendência decrescente da taxa de lucro é a forma de apropriação real do excedente (a erosão da capacidade de extração de mais-valia). A forma jurídica de propriedade capitalista, no entanto, não é diretamente afetada, visto que tal forma é assegurada pelo domínio do Estado capitalista (em sua função superestrutural). O período de abertura revolucionária marcado pela contradição entre as forças produtivas e as relações de produção propicia, então, o espaço para a ação da luta de classes em um plano além da mera demanda por salários ou melhoras das condições de trabalho. Nessa situação, as crises tornam-se “objetivamente revolucionárias”, no sentido de que a ação da classe operária ganha um potencial para além da estrutura econômica existente. Torna-se uma ação *política* no sentido mais amplo do termo, que deve substituir toda a superestrutura capitalista por outra adequada a um novo modo de produção. Assim, “mesmo que as

⁶⁶ Basta lembrar a famosa frase de abertura do *Manifesto*: “A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes” (MARX e ENGELS, 1998, p.40).

contradições piorem com o tempo, não haverá crise final até que os trabalhadores adquiram suficiente consciência de classe e se organizem para derrubar o sistema mesmo” (SHAIKH, 1991, p.57). Esta idéia não é oposta à concepção apresentada por Marx no *Prefácio* de 1859 mas, ao contrário, é possibilitada por ela.

5 CONCLUSÃO

O desenvolvimento das forças produtivas em um ritmo extraordinário é uma característica fundamental do capitalismo. Esse impulso advém diretamente do processo de produção capitalista conforme espelha o imperativo da auto-expansão do valor (necessidade contínua de geração de mais-valia), o que aparece ao capitalista como necessidade da busca pelo lucro. Isso se expressa em uma tendência histórica ao aumento da composição orgânica. O resultado é uma correspondente tendência ao declínio da taxa de lucro. Como se espera ter demonstrado, essa *lei de movimento* do capital mantém sua validade teórica, lógica e empírica, a despeito das inúmeras críticas que recebeu desde sua formulação.

A lei da queda tendencial da taxa de lucro é vista, normalmente, como apenas uma das causas das crises que, apesar de serem intrínsecas ao capitalismo, são sempre superadas pelos mecanismos internos de recuperação do sistema (na realidade, as crises *são* o próprio mecanismo). Os escritos de Marx, no entanto, permitem vislumbrar que ele via algo mais na lei que formulou do que a mera sucessão cíclica de expansão e crise: a lei apontava para a superação do modo de produção capitalista.

Na interpretação desenvolvida neste trabalho, o que se encontra por trás do argumento da tendência decrescente da taxa de lucro é, como percebido por David Harvey, a contradição entre as forças produtivas e as relações de produção. O aumento da composição orgânica como expressão do desenvolvimento das forças produtivas, leva à substituição progressiva de trabalho vivo por trabalho morto reduzindo, assim, a capacidade de criação de mais-valia. Quando essa capacidade é reduzida de forma absoluta (há um estancamento na massa de mais-valia), entrava-se a reprodução do sistema, ameaçando as relações de produção capitalistas (expressas no próprio fato da mais-valia). O que importa então é a capacidade do sistema gerenciar essa contradição pelos meios que lhe são próprios. Mais ainda, importa o papel que assume a luta de classes, elevada a um novo nível pela contradição que gerou o período de revolução social.

Todas as ressalvas feitas até agora se mantêm. Não se pretendeu de forma alguma provar uma determinada relação, mas apenas demonstrar uma possibilidade teórica que, acredita-se, seja mais do que isso e tenha implicações práticas importantes. O que foi apresentado é bastante abstrato para qualquer análise mais específica e

necessita-se de todas as complementações que foram indicadas; mas a abstração é essencial a qualquer desenvolvimento teórico e a teoria indispensável à prática.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L.; **Aparelhos Ideológicos de Estado**. In: ALTHUSSER, L.; Posições II. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980a. pp.46-101.

ALTHUSSER, L. (org.); **Ler O Capital**. V.II. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980b.

ALTHUSSER, L.; **A Filosofia como Arma da Revolução**. In: ALTHUSSER, L.; Posições II. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980d.

ALTHUSSER, L.; **Freud e Lacan**. In: ALTHUSSER, L.; Posições II. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980c.

BALIBAR, E.; **Sobre os Conceitos Fundamentais do Materialismo Histórico**. In: ALTHUSSER, L.(org.). *Ler O Capital*. Rio de Janeiro : Zahar.Editores, 1980. pp.153-274.

BELLUZZO, L. G.; **Valor e Capitalismo**: um ensaio sobre a economia política; 3. Ed. Campinas: UNICAMP, 1988.

BESSE, G.; CAVEING, M.; **Politzer - Princípios Fundamentais de Filosofia**. São Paulo: Hemus, 1970.

BRESSER PEREIRA, L.; **Tendência Declinante da Taxa de Lucro e Progresso Técnico**. In: Revista de Economia Política, v.6, 1986. pp. 22-48.. Disponível em: <<<http://www.bresserpereira.org.br/view.asp?cod=1420>>>. Acesso em: 19/09/2010.

CABRAL FILHO, S. B.; MOTTA, M. B.; Althusser: **Pedagogo político e Estratega da teoria**. In: ALTHUSSER, L.; Posições II. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980. pp.11-45.

CARCANHOLO, M. D.; **Pretensões e inconsistências da crítica neo-ricardiana à lei da queda tendencial da taxa de lucro (1997)**. Disponível em: <<<http://www.sep.org.br/artigo/iicongresso18.pdf>>>. Acesso em: 23/09/2010.

DOBB, M.; **Economia Política e Capitalismo**: ensaios sobre a tradição econômica. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

GANDY, D. R.; **Marx e a História**: da sociedade primitiva ao futuro comunista. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

GERMER, C. M.; **Marx e o papel determinante das forças produtivas na evolução social**. In: *Crítica Marxista*, v..29. São Paulo: Boitempo Editorial. 2009. pp. 75-95.

HARRIS, L.; **Forças produtivas e relações de produção**. In: BOTTOMORE, T.; Dicionário do Pensamento Marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988

HARVEY, D.; **Los Límites del Capitalismo y La Teoría Marxista**. México D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1990.

LARRAIN, J.; **Base e Superestrutura**. In: BOTTOMORE, T.; Dicionário do Pensamento Marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988. pp. 27-29.

MANDEL, E.; **O Capitalismo Tardio**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K.; **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008a.

MARX, K.; **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARX, K.; **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008b.

MARX, K. **Carta a Joseph Weydemeyer** (1852). Disponível em: <<<http://www.marxists.org/portugues/marx/1852/03/05.htm>>>. Acesso em: 07/08/2010.

MARX, K. **Carta à Pavel V. Annenkov** (1846). Disponível em: <<<http://www.marxists.org/portugues/marx/1846/12/28.htm>>>. Acesso em: 09/08/2010.

MARX, K.; **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MARX, K.; ENGELS, F.; **Manifesto Comunista**. Rio de Janeiro: Boitempo Editorial, 1998.

MARX, K.; **Miséria da Filosofia**. São Paulo: editora Grijalbo, 1976.

MOSELEY, F.; **The Falling Rate of Profit in the Postwar United States Economy**. New York: Macmillan, 1991.

MOSELEY, F.; **Marxian Crisis Theory and the Postwar U. S. Economy**. Disponível em: <<<http://www.mtholyoke.edu/~fmoseley/working%20papers/PWCRISIS.pdf>>>. Acesso em: 19/11/2010.

RICARDO, D; **Princípios de Economia Política e Tributação**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SAES, D.; **Marxismo e História**. In: *Crítica Marxista*, v. 1, São Paulo, Editora Brasiliense, 1993. pp.39-59.

SERRANO, F; **A Teoria do Valor de Marx: Excedente ou “Transfiguração Crítica”?** Disponível em: <<http://www.sep.org.br/artigo/_911_f0b0f6f58b66a1ceb9cccedeff45361c.pdf>> Acesso em: 21/09/2009.

SHAIKH, A.; **Valor, Acumulación y Crisis: ensayos de economia política**. Bogotá: Tercer Mundo Editores, 1991.

SHAW, W. H.; **Materialismo histórico**. In: BOTTOMORE, T.; Dicionário do Pensamento Marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988. pp. 259-63.

SMITH, A.; **A Riqueza das Nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

STALIN, J.; **Dialectical and Historical Materialism** (1938). Disponível em: <<<http://www.marxists.org/reference/archive/stalin/works/1938/09.htm>>>. Acesso em 15/08/2010

STALIN, J.; **Os Problemas Econômicos do Socialismo na URSS** (1952). Disponível em: <<<http://www.marxists.org/portugues/stalin/1952/problemas/index.htm>>> Acesso em: 16/08/2010.

SWEEZY, P. M.; **Teoria do Desenvolvimento Capitalista**: princípios de economia política marxista. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

WALLERSTEIN, I.; **Capitalismo Histórico e Civilização Capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001